



ENGENHARIA E ASSESSORIA  
AMBIENTAL, SANITÁRIA E SEGURANÇA DO TRABALHO

192  
JK

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeiro;

Referente: Edital de Tomada de preços nº 006/2020;

O abaixo assinado, Sr. Giovanni Casagrande, portador da carteira de identidade nº 3.942.260, na qualidade de responsável legal pela proponente Aquabona Assessoria Ambiental e Segurança do Trabalho LTDA, CNPJ nº 14.521.409/0001-68, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o senhor Giovanni Casagrande, carteira de identidade nº 3.942.360, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

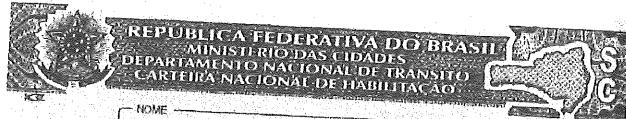
Marmeiro- PR, 17 de Dezembro de 2020.

Giovanni Casagrande

CPF: 009.990.179-00

Sócio Proprietário

14.521.409/0001-68  
AQUABONA - ASSESSORIA AMBIENTAL E  
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME  
Rua Anita Garibaldi, 2191  
Bairro Primavera - CEP 89701-130  
CONCÓRDIA - SC

093  
AVÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1539647039PROIBIDO PLASTIFICAR  
1539647039

NOME: GIOVANNI CASAGRANDE

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 3942360 SSP SC

CPF: 009.990.179-00 DATA NASCIMENTO: 22/07/1986

FILIAÇÃO: CLEMENTE CASAGRANDE

VILMA VALCARENIGHI

PERMISSÃO: A/C CAT/HAB: AB

1º REGISTRO: 04175866693 VALIDADE: 15/08/2022 1º HABILITAÇÃO: 28/08/2007

OBSERVAÇÕES:

Giovanni Casagrande

ASSINATURA DO PORTADOR

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

1º Tabellonato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina  
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.  
Fone: (49) 3444-9808 - balcao@tabellonatopering.com.br  
Edesio Pering - Tabellão

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (1032683-06139  
9)-  
Concórdia-SC, terça-feira, 16 de dezembro de 2020.

REMI ANGELO BOSCATTO CAVASSINI -  
Escrevente  
Emol: R\$ 4,00 + Selo: R\$ 2,80 = Total: R\$ 6,80.  
Selo Digital de Fiscalização do tipo  
NORMAL - FYG52455-BT48

"Confira os dados do ato em [www.jsc.jus.br/selo](http://www.jsc.jus.br/selo)"

1.º Tabellonato de Notas e Protesto de Títulos  
Concórdia - SC

EM BRANCO

EM BRANCO

Z  
S  
P  
J

094A

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE AQUABONA  
ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME**

**CNPJ nº 14.521.409/0001-68**

ELIZEO RENOSTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/01/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 006.774.739-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3942496, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA SOLDADO GILSO GIRARDI, 55, PRIMAVERA, CONCORDIA, SC, CEP 89701299, BRASIL.

GIOVANNI CASAGRANDE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/07/1988, SOLTEIRO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, CPF nº 009.990.179-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.942.360, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOAO ROMANI, 136, DA GRUTA, CONCORDIA, SC, CEP 89700000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204768599, com sede R Anita Garibaldi, 2191 , Primavera Concórdia, SC, CEP 89.701-130, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.521.409/0001-68, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

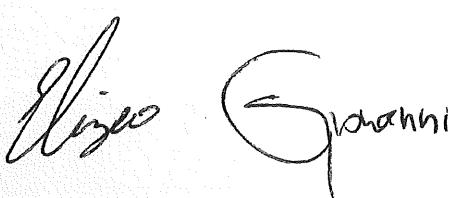
**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, INCLUSIVE SERVIÇO DE LIMPEZA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CONCÓRDIA - SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o CONTRATO SOCIAL, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**



Req: 81700000922303

  
  
  
  
Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifício o Registro em 27/09/2017

27/09/2017

Arquivamento 20177048620 Protocolo 177048620 de 26/09/2017

Nome da empresa AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME NIRE 42204768599

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 257744391000601

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE AQUABONA  
ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME**

CNPJ nº 14.521.409/0001-68

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME** e nome fantasia **AQUABONA**.

**DA SEDE/FILIAIS/AGÊNCIA OU SUCURSAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na RUA ANITA GARIBALDI, 2191, PRIMAVERA CONCÓRDIA, SC, CEP 89.701-130.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem o seguinte objeto:  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, INCLUSIVE SERVIÇO DE LIMPEZA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

**Parágrafo Único:** A empresa contratará e manterá em seu quadro funcional responsáveis técnicos necessários para o exercício de suas atividades conforme regulamentação dos órgãos competentes.

**DO CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional pelos sócios, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº Quotas	Proporção %	Valor Total R\$
Elizeo Renosto	125.000	50%	125.000,00
Giovanni Casagrande	125.000	50%	125.000,00
Total	250.000	100%	250.000,00

Req: 81700000922303

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2017

27/09/2017

Arquivamento 20177048620 Protocolo 177048620 de 26/09/2017

Nome da empresa AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME NIRE 42204768599

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 257744391000601

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE AQUABONA  
ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME**

CNPJ nº 14.521.409/0001-68

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas e todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ELIZEO RENOSTO** e **GIOVANNI CASAGRANDE**, com amplos e gerais poderes para administração da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, dispensando de caução, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, ASSINANDO INDIVIDUALMENTE os documentos necessários para a gestão dos negócios, nomear procuradores desde que com poderes específicos, podendo inclusive onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social, tais como: abonar, endossar, dar carta de fiança, avalizar, ou qualquer outro tipo de documento que implique na responsabilidade para a sociedade, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

**DA CESSÃO/TRANSFERÊNCIA/VENDA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA OITAVA.** Cabe ao sócio que desejar ceder ou vender suas quotas, ou retirar-se da sociedade, comunicar aos sócios remanescentes, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a estes a condição de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo Primeiro:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, a condição de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81700000922303

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2017

27/09/2017

Arquivamento 20177048620 Protocolo 177048620 de 26/09/2017

Nome da empresa AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME NIRE 42204768599

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 257744391000601

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE AQUABONA  
ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME**

**CNPJ nº 14.521.409/0001-68**

**Parágrafo Segundo:** Se os sócios remanescentes não usarem da condição de preferência no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta clausula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas cotas a terceiros.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, apresentado aos sócios os lucros e ou prejuízos, para tomarem as devidas deliberações.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade poderá em qualquer tempo distribuir saldos de lucros aos seus sócios, sempre que apurados contabilmente de acordo com a legislação vigente, podendo ser inclusive de forma DESPROPORCIONAL a participação de suas cotas, desde que em comum e pleno acordo entre estes.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de prejuízos, estes, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, observada a legislação pertinente.

**Parágrafo Terceiro:** A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis conforme a legislação vigente.

**DA DELIBERAÇÃO DE CONTAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Os sócios, em comum e pleno acordo, dispensam a formalização de ata para fins de deliberação de contas e designação de administradores, sendo que, nada reclamado formalmente aos sócios nos quatro meses seguintes ao término do exercício social ano calendário, tem-se que os sócios aprovaram a prestação de contas do exercício anterior.

**DA RETIRADA MENSAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DA RETIRADA/FALECIMENTO/INTERDIÇÃO DE SÓCIOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Em caso de retirada, falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81700000922303

Página 4

27/09/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certificado o Registro em 27/09/2017

Arquivamento 20177048620 Protocolo 177048620 de 26/09/2017

Nome da empresa AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME NIRE 42204768599  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 257744391000601

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE AQUABONA  
ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME**

CNPJ nº 14.521.409/0001-68

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**DO FORO**

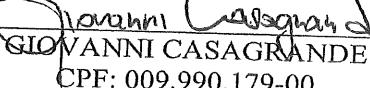
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro da comarca de CONCÓRDIA – SC, para o exercício e o cumprimento das condições e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

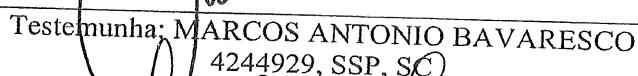
CONCÓRDIA - SC, 25 de setembro de 2017.



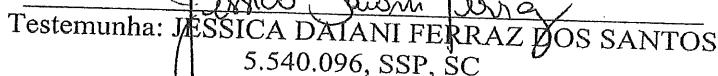
**ELIZEO RENOSTO**  
CPF: 006.774.739-66



**GIOVANNI CASAGRANDE**  
CPF: 009.990.179-00



**Testemunha: MARCOS ANTONIO BAVARESCO**  
4244929, SSP, SC



**Testemunha: JÉSSICA DATANI FERRAZ DOS SANTOS**  
5.540.096, SSP, SC

Req: 81700000922303

Página 5

**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**  
Certifico o Registro em 27/09/2017

27/09/2017

Arquivamento 2017048620 Protocolo 177048620 de 26/09/2017

Nome da empresa AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME NIRE 42204768599  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 257744391000601

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





177048620

NOME DA EMPRESA	AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA ME
PROTÓCOLO	177048620 - 26/09/2017

MATRIZ

NIRE 42204768599  
CNPJ 14.521.409/0001-68  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017  
SOB N: 20177048620

 Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 27/09/2017

27/09/2017

Arquivamento 20177048620 Protocolo 177048620 de 26/09/2017

Nome da empresa AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME NIRE 42204768599  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 257744391000601

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início da Atividade	
42 2 0476859-9	14.521.409/0001-68	26/10/2011	01/11/2011	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R ANITA GARIBALDI, 2191, PRIMAVERA, CONCÓRDIA, SC, 89.701-130				
Objeto Social SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, INCLUSIVE SERVIÇO DE LIMPEZA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;				
Capital: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração		
Total Integralizado: R\$ 149.000,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ELIZEO RENOSTO 006.774.739-66	125.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXX
GIOVANNI CASAGRANDE 009.990.179-00	125.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/09/2017 Número: 20177048620 Ato: ALTERAÇÃO				Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 16 de novembro de 2020

Eu,  
Conferi e assino.

RIVALDO BORGES BARCELOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 16/11/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.665.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

101



CONFERE COM  
O ORIGINAL

17 DEZ. 2020  
  
ASSINATURA

ASSINATURA

17 DEZ. 2020

CONFERE COM  
O ORIGINAL

X

V

P

Z

## ANEXO II

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeiro:

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

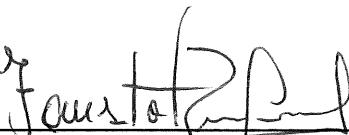
Referente: Edital de Tomada de preços nº 006/2020

Senhores

O abaixo assinado **FAUSTO HENGEM KURPEL** portador da Carteira de Identidade nº3.018.916-7 SSP/PR e CPF nº427.082.909-59, na qualidade de responsável legal pela proponente **F.H. KURPEL E CIA LTDA, CNPJ: 10.904.687/0001-43**, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o senhor **KENNITHY KURPEL**, carteira de identidade nº9.264.460-0 SSP/PR é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente.

Marmeiro, 17 de Dezembro de 2020.



FAUSTO HENGEM KURPEL  
CPF: 427.082.909-59  
RG: 3.018.916-7 /SSP-PR  
Representante Legal

F.H. KURPEL & CIA LTDA ME  
CNPJ: 10.904.687/0001-43  
END.: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 3930, CHOPINZINHO-PR.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Marcos Rogério Ferri*

Tabelião de notas e Protestos - CPF 441.089.589-34

Email: cartorioferrichopinzinho@gmail.com

Rua 14 de Dezembro, 4091 - Fone (46) 3242-1390 - Chopinzinho - PR

00107  
187  
Livro nº \_\_\_\_\_  
Fls. nº \_\_\_\_\_

## PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz F.H. Kurpel e Cia Ltda. na forma abaixo.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020), nesta Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná em Cartório, perante mim Tabelião, compareceu como OUTORGANTE: F.H KURPEL E CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado na modalidade Sociedade Empresária Limitada com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 3930, Sala, Bairro Cristo Rei, nesta Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.904.687/0001-43, NIRE 41206507112, neste ato representada por seu sócio administrador Fausto Hengem Kurpel, brasileiro, casado, empresário, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, nascido a 24 de junho de 1959, filho de Fausto Hengem e Terezinha Hengem Kurpel, com CI RG nº 3.018.916-7-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 427.082.909-59, residente e domiciliado na Rua Frei Everaldo nº 5.058, nesta Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, de conformidade com Nona Alteração e Consolidação Contratual registrada junto a Jucepar sob nº 201945099474, em 10/07/2019, e Certidão Simplifica da Jucepar expedida em 10/01/220, ora exibidas e que ficam arquivadas nestas Notas no Arquivo de Contratos Sociais nº 027, Folhas nº 020/028, conhecida de mim Tabelião a vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E perante mim Tabelião, pela Outorgante por seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastante PROCURADORES: KENNITHY KURPEL brasileiro, solteiro, maior, capaz, engenheiro ambiental, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, nascido a 11 de janeiro de 1987, filho de Fausto Hengem Kurpel e Elci Moraes Kurpel, com CI RG nº 9.264.460-0-SSP-PR-09-10-17, inscrito no CPF/MF sob nº 056.825.269-10 residente e domiciliado na Rua Frei Everaldo nº 5058, nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, e ANDRIELI APARECIDA TAVARES, brasileira, solteira, maior, arquiteta e urbanista, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, nascida a 06 de abril de 1995, filha de Vanderlan Tavares e Simone Macari Tavares, com CI RG nº 10.634.483-3-SSP-PR-11-05-16, inscrita no CPF/MF sob nº 072.168.359-21, residente e domiciliada na Rua Brasília nº 4137, nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para, INDIVIDUALMENTE, gerir e administrar o estabelecimento comercial da Outorgante, podendo comprar e vender mercadorias e serviços, á vista ou a prazo, emitir, aceitar, endossar faturas e duplicatas, assinando contratos e aditivos de qualquer espécie, receber tudo quanto seja devido a Outorgante, firmando recibos, dando e recebendo quitações; representar a Outorgante perante quaisquer Bancos e estabelecimentos de crédito, e cooperativas de crédito, abrindo e movimentando contas de depósitos; movimentar as contas de depósitos já

CONFERE COM  
ORIGINAL

7 DEZ. 2020

Ricardo Zan  
ASSINATURA



CONFERE COM  
O ORIGINAL

17 DEZ. 2020

Ricardo Zan  
ASSINATURA

Justo Bento



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Marcos Rogério Ferri*

Tabelião de notas e Protestos - CPF 441.089.589-34

Email: cartorioferrichopinzinho@gmail.com

00107  
188  
Livro nº \_\_\_\_\_  
Fls. nº \_\_\_\_\_

Rua 14 de Dezembro, 4091 - Fone (46) 3242-1390 - Chopinzinho - PR

105

existentes, podendo emitir e endossar cheques; retirar cheques depositados e devolvidos; requisitar talonários de cheques, saldos e extratos de contas; ter acesso a senhas, cartões magnéticos e correspondências; promover descontos de títulos assinando todos os documentos necessários; tomar empréstimos, convencionando prazos, juros e demais cláusulas, oferecer garantias, assinando contratos e aditivos de quaisquer espécies; comprar e vender veículos automotores, assinando os competentes documentos para a compra e a venda dos mesmos, firmando recibos, representando a Outorgante perante a Ciretran,-competente, podendo também requerer segunda via dos certificados de Registro, podendo ainda alienar os veículos adquiridos perante a instituição financeira competente, assinando todos e quaisquer documentos, praticando todo e qualquer ato necessário; participar de concorrências públicas por licitações, em qualquer nível e modalidade da administração pública federal, estadual, municipal, em todas suas fases e procedimentos, podendo formar lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição, assinar documentos referentes, com plenos poderes; representar a Outorgante perante a Justiça do Trabalho, repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, requerendo e assinando o que preciso for, especialmente Receitas Federal e Estadual, INSS, JUCEPAR; contratar e demitir empregados; assinar contratos de trabalho com todas as cláusulas necessárias, promover as anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social, firmar recibos, dar e receber quitação, praticando todo e qualquer ato de gestão do estabelecimento comercial da Outorgante, embora aqui não expressamente referido, dando a Outorgante tudo por bom, firme e valioso, ficando os ora procuradores sempre sujeitas ao encargo de prestação de prestação de contas, não podendo substabelecer. O funrejus no valor de R\$ 19,04, será pago pela guia de nº: 14000000005402154-0. Assim o disse e dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento, que lhe li, achou conforme, aceitou, outorgou e assina comigo Tabelião, que o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Protocolado sob nº 14/2020 na data de 10/01/2020. Emolumentos: R\$76,05 (VRC 394,62), Selo Funarpem: R\$0,80 , Funrejus: R\$19,01 , FADEP: R\$3,80, ISS: R\$3,80 Total= R\$103,46. Selo Digital N° 4uErw.7uk4J.IvVC2, Controle: VnHr9.rdlIzy.

Chopinzinho -PR, 10 de janeiro de 2020.

*Fausto Hengem Kurpel*  
F. H KURPEL E CIA LTDA  
FAUSTO HENGEM KURPEL  
SÓCIO ADMINISTRADOR DO OUTORGANTE

CONFERE COM  
O ORIGINAL

17 DEZ. 2020

*Ricardo França*  
ASSINATURA

CONFERE COM  
O ORIGINAL

17 DEZ. 2020

Ricardo Xa  
ASSINATURA





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Marcos Rogério Ferri

Tabelião de notas e Protestos - CPF 441.089.589-34

Email: cartorioferrichopinzinho@gmail.com

Livro nº 00107  
189

Fls. nº \_\_\_\_\_

Rua 14 de Dezembro, 4091 - Fone (46) 3242-1390 - Chopinzinho - PR

107  
A

Marcos Rogerio Ferri  
Tabelião

FUNARPEN



SELO DIGITAL

4uErw.7uk4J.IvVC2

VnHr9.rdIzy

<http://funarpen.com.br>

CONFERE COM  
O ORIGINAL

17 DEZ. 2020

Ricardo Zan  
ASSINATURA



CONFERE COM  
O ORIGINAL

17 DEZ. 2020

Ricardo Lio  
ASSINATURA

Andes Geologia e Meio Ambiente  
 Rua Emílio de Almeida Torres, 672 – Campina do Siqueira  
 CEP 80.740-160 - Curitiba – Paraná  
 Tel: (41) 3501-2305



## ANEXO II

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeleiro-PR:

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Referente: Edital de Tomada de preços nº 06/2020

Senhores,

O abaixo assinado Diogo Ratacheski , CPF: 042.527.739-97, portador da carteira de identidade nº 6.307.315-6, na qualidade de responsável legal pela proponente B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ 13.677.300/0001-51 e situada à Rua Emilio de Almeida Torres, 672– Campina do Siqueira – Curitiba – PR, CEP 80.740-160, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o próprio senhor Diogo Ratacheski , CPF: 042.527.739-97, portador da carteira de identidade nº 6.307.315-6 é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para interpor recursos, contra razões e renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

*Nome da empresa proponente: B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA*

*Número do CNPJ: 13.677.300/0001-51*

*Endereço completo: Rua Emilio de Almeida Torres, 672– Campina do Siqueira – Curitiba – PR, CEP 80.740-160*

Sendo a expressão da verdade subscrevo-me.

Marmeleiro - PR, 17 de dezembro de 2020.

13 677 300/0001-51

B D L ANDES CONSULTORIA  
 GEOLÓGICA LTDA.

Rua Emílio de Almeida Torres, 672  
 Camp. do Siqueira - CEP 80740-160

CURITIBA - PR

Administrador da Empresa / Diretor

Diogo Ratacheski – Geólogo (CREA nº PR-116437/D)

CPF: 042.527.739-97

Andes Geologia e Meio Ambiente  
 Rua Emílio de Almeida Torres, 672 – Campina do Siqueira  
 CEP 80.740-160 - Curitiba – Paraná  
 Tel: (41) 3501-2305



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeleiro:

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 006/2020

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ 13.677.300/0001-51 e situada à Rua Emilio de Almeida Torres, 672– Campina do Siqueira – PR, CEP 80.740-160, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 006 /2020 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Marmeleiro – PR.

*Nome da empresa proponente: B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA*

*Número do CNPJ: 13.677.300/0001-51*

*Endereço completo: Rua Emilio de Almeida Torres, 672– Campina do Siqueira – PR, CEP 80.740-160*

Sendo a expressão da verdade subscrevo-me.

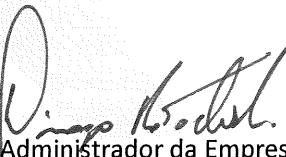
Marmeleiro - PR, 17 de dezembro de 2020.

13 677 300/0001-51

B D L ANDES CONSULTORIA  
GEOLÓGICA LTDA.

Rua Emílio de Almeida Torres, 672  
Camp. do Siqueira - CEP 80740-160

CURITIBA - PR

  
Administrador da Empresa/Diretor

Diogo Ratacheski – Geólogo (CREA nº PR-116437/D)  
CPF: 042.527.739-97



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

**Empresa Fácil** PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: B D L ANDES CONSULTORIA GEOLÓGICA LTDA			Protocolo: PRC2004968039		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207063463	CNPJ 13.677.300/0001-51	Data de Ato Constitutivo 16/05/2011	Início de Atividade 10/05/2011		
<b>Endereço Completo</b> Rua EMILIO DE ALMEIDA TORRES, Nº 672, CAMPINA DO SIQUEIRA - Curitiba/PR - CEP 80740-160					
<b>Objeto Social</b> - Perfurações e sondagens (CNAE 4312-6/00); - Atividades de estudos geológicos (CNAE 7119-7/02); - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (CNAE 7119-7/01); - Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos(CNAE 0990-4/02); - Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos (CNAE 0990-4/03); - Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia (CNAE 7119-7/03); - Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/00); - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas, tais hidrogeologia, geotécnicas e ambientais (CNAE 7490-1/99). - Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00); - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (CNAE 7210-0/00) - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (CNAE 7220-7/00)					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado			
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome RAFAEL ANDRE PINHEIRO	CPF/CNPJ 061.332.719-57	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
WITKOWSKI					
Nome BRUNO BOLETTA MARQUES	CPF/CNPJ 047.398.549-70	Participação no capital R\$ 160.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome DIOGO RATCHESKI	CPF/CNPJ 042.527.739-97	Participação no capital R\$ 160.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome LUCIANO JOSE DE LARA	CPF/CNPJ 728.815.779-20	Participação no capital R\$ 160.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome BRUNO BOLETTA MARQUES		CPF 047.398.549-70		Término do mandato	
Nome DIOGO RATCHESKI		CPF 042.527.739-97		Término do mandato	
Nome LUCIANO JOSE DE LARA		CPF 728.815.779-20		Término do mandato	
<b>Último Arquivamento</b>				Situação ATIVA	
Data 03/03/2020	Número 20201087987	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2020, às 14:19:56 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código LK1YMWU5.



PRC2004968039

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

# B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA

CNPJ: 13.677.300/0001-51

NIRE: 412.0706346-3

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de **ALTERAÇÃO** de Sociedade Empresária Limitada, os abaixo assinados:

**BRUNO BOLETTA MARQUES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR, nascido em 15/03/1984, geólogo, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Domingos Antonio de Moro, 782, casa 22, bairro Pilarzinho, CEP 82115-010, portador da Carteira de Identidade Profissional CONFEA / CREA nº 170738794-0, expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, portador da Cédula de Identidade Civil RG 8.376.591-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Carteira Nacional de Habilitação nº registro 02604396300, expedida pelo Detran/PR em 01/06/2017 e CPF/MF sob nº 047.398.549-70;

**DIOGO RATCHESKI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR, nascido em 21/08/1982, geólogo, residente e domiciliado em Curitiba/PR à Rua João Domachoski, 400, apto 305, Torre 2, condomínio Bonarda, bairro Mossunguê, CEP 81200-150, portador da Carteira de Identidade Profissional CONFEA / CREA nº 170942743-4, expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, portador da Cédula de Identidade Civil RG 6.307.315-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Carteira Nacional de Habilitação nº registro 02249789266, expedida pelo Detran/PR em 12/04/2018 e CPF/MF sob nº 042.527.739-97;

**LUCIANO JOSE DE LARA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Curitiba/PR, nascido em 13/02/1970, geólogo, residente e domiciliado em Curitiba/PR à Rua Monsenhor Ivo Zanolrenzi, 925, apto 602B, bairro Campina do Siqueira, CEP 80740-590, portador da Carteira de Identidade Profissional CONFEA / CREA nº 170277709-0, expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, portador da Cédula de Identidade Civil RG 4.551.172-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Carteira Nacional de Habilitação nº registro 00462857147, expedida pelo Detran/PR em 22/12/2008 e CPF/MF sob nº 728.815.779-20;

**RAFAEL ANDRE PINHEIRO WITKOWSKI**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 10/02/1988, geólogo, residente e domiciliado em Curitiba/PR à Rua Doutor Estevam Ribeiro de Souza Netto, 463, bairro Cajuru, CEP 82900-060, portador da Carteira de Identidade Profissional CONFEA / CREA nº 171209628-1, expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, portador da Cédula de Identidade Civil RG 9.310.503-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Carteira Nacional de Habilitação nº registro 03958624080, expedida pelo Detran/PR em 08/03/2016 e CPF/MF sob nº 061.332.719-57;

# B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA

CNPJ: 13.677.300/0001-51

NIRE: 412.0706346-3

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente **inscrita no CNPJ sob o nº 13.677.300/0001-51**, com sua sede e foro na cidade de Curitiba/PR, à Rua Emílio de Almeida Torres, 672, bairro Campina do Siqueira, CEP 80740-160, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 412.0706346-3 em 16 de maio de 2011 e última alteração sob nº 20191641090 em 12/04/2019**, por intermédio deste instrumento particular de alteração, promove sua terceira alteração contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os ramos de atividade passam a ser perfurações e sondagens (**CNAE 4312-6/00**); atividades de estudos geológicos (**CNAE 7119-7/02**); serviços de cartografia, topografia e geodésia (**CNAE 7119-7/01**); atividades de apoio a produção florestal (**CNAE 0230-6/00**), atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos (**CNAE 0990-4/02**); atividades de apoio à extração de minerais não metálicos (**CNAE 0990-4/03**); serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia (**CNAE 7119-7/03**); atividades paisagísticas (**CNAE 8130-3/00**); outras atividades profissionais, científicas e técnicas, tais como hidrogeologia, geotécnicas e ambientais (**CNAE 7490-1/99**), Serviços de engenharia (**CNAE 7112-0/00**); pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (**CNAE 7210-0/00**) e pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (**CNAE 7220-7/00**).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA**

CNPJ: 13.677.300/0001-51

NIRE: 412.0706346-3

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO****B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA**

CNPJ: 13.677.300/0001-51

NIRE: 412.0706346-3

**BRUNO BOLETTA MARQUES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR, nascido em 15/03/1984, geólogo, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Domingos Antonio de Moro, 782, casa 22, bairro Pilarzinho, CEP 82115-010, portador da Carteira de Identidade Profissional CONFEA / CREA nº 170738794-0, expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, portador da Cédula de Identidade Civil RG 8.376.591-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Carteira Nacional de Habilitação nº registro 02604396300, expedida pelo Detran/PR em 01/06/2017 e CPF/MF sob nº 047.398.549-70;

**DIOGO RATACHESKI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR, nascido em 21/08/1982, geólogo, residente e domiciliado em Curitiba/PR à Rua João Domachoski, 400, apto 305, Torre 2, condomínio Bonarda, bairro Mossunguê, CEP 81200-150, portador da Carteira de Identidade Profissional CONFEA / CREA nº 170942743-4, expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, portador da Cédula de Identidade Civil RG 6.307.315-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Carteira Nacional de Habilitação nº registro 02249789266, expedida pelo Detran/PR em 12/04/2018 e CPF/MF sob nº 042.527.739-97;

**LUCIANO JOSE DE LARA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Curitiba/PR, nascido em 13/02/1970, geólogo, residente e domiciliado em Curitiba/PR à Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 925, apto 602B, bairro Campina do Siqueira, CEP 80740-590, portador da Carteira de Identidade Profissional CONFEA / CREA nº 170277709-0, expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, portador da Cédula de Identidade Civil RG 4.551.172-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Carteira Nacional de Habilitação nº registro 00462857147, expedida pelo Detran/PR em 22/12/2008 e CPF/MF sob nº 728.815.779-20;

**RAFAEL ANDRE PINHEIRO WITKOWSKI**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 10/02/1988, geólogo, residente e domiciliado em Curitiba/PR à Rua Doutor Estevam Ribeiro de Souza Netto, 463, bairro Cajuru, CEP 82900-060, portador da Carteira de Identidade Profissional CONFEA / CREA nº 171209628-1, expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, portador da Cédula de Identidade Civil RG 9.310.503-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Carteira Nacional de Habilitação nº registro 03958624080, expedida pelo Detran/PR em 08/03/2016 e CPF/MF sob nº 061.332.719-57;

# B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA

CNPJ: 13.677.300/0001-51

NIRE: 412.0706346-3

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.677.300/0001-51, com sua sede e foro na cidade de Curitiba/PR, à Rua Emilio de Almeida Torres, 672, bairro Campina do Siqueira, CEP 80740-160, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0706346-3 em 16 de maio de 2011 e última alteração sob nº 20191641090 em 12/04/2019, por intermédio deste instrumento particular de alteração, promove sua terceira alteração contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA** e tem sua sede e foro em Curitiba/PR, à Rua Emílio de Almeida Torres, 672, bairro Campina do Siqueira, CEP 80740-160.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os ramos de atividade passam a ser perfurações e sondagens (**CNAE 4312-6/00**); atividades de estudos geológicos (**CNAE 7119-7/02**); serviços de cartografia, topografia e geodésia (**CNAE 7119-7/01**); atividades de apoio a produção florestal (**CNAE 0230-6/00**), atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos (**CNAE 0990-4/02**); atividades de apoio à extração de minerais não metálicos (**CNAE 0990-4/03**); serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia (**CNAE 7119-7/03**); atividades paisagísticas (**CNAE 8130-3/00**); outras atividades profissionais, científicas e técnicas, tais como hidrogeologia, geotécnicas e ambientais (**CNAE 7490-1/99**), Serviços de engenharia (**CNAE 7112-0/00**); pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (**CNAE 7210-0/00**) e pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (**CNAE 7220-7/00**).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 16 de maio de 2011.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um) real cada uma, já integralizados no ato do contrato social e em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
BRUNO BOLETTA MARQUES	32,00	160.000	160.000,00
DIOGO RATCHESKI	32,00	160.000	160.000,00
LUCIANO JOSE DE LARA	32,00	160.000	160.000,00
RAFAEL ANDRE PINHEIRO WITKOWSKI	4,00	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>

# B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA

CNPJ: 13.677.300/0001-51

NIRE: 412.0706346-3

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, o sócio que desejar se desligar da sociedade deve vender o direito adquirido somente para os sócios remanescentes, formalizando mediante a alteração contratual.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou a parte de suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas far-se-á na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

**CLÁUSULA OITAVA:** A Administração da Sociedade cabe a **BRUNO BOLETTA MARQUES, DIOGO RATACHESKI E LUCIANO JOSÉ DE LARA**, aos quais cabem, INDIVIDUALMENTE, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social e o uso da denominação social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo primeiro:** Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo segundo:** Poderão ser designados administrados não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei 10.406/2002; ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

# B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA

CNPJ: 13.677.300/0001-51

NIRE: 412.0706346-3

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados. Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.”

Parágrafo único: Os administradores em concordância, poderão ainda processar balanços intermediários para fins exclusivos de apuração e distribuição de lucros aos sócios, por conta de exercícios correntes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do §3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

**Parágrafo Segundo:** Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Apurados por Balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

# B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA

CNPJ: 13.677.300/0001-51

NIRE: 412.0706346-3

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

---

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE –**  
Declara sob as penas da Lei, de todos os sócios de que a sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam digitalmente o presente instrumento em uma via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2020.

---

BRUNO BOLETTA MARQUES

---

DIOGO RATACHESKI

---

LUCIANO JOSE DE LARA

---

RAFAEL ANDRE  
PINHEIRO WITKOWSKI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

119

Página 8 de 8

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B D L ANDES CONSULTORIA GEOLÓGICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04252773997	DIOGO RATCHESKI
04739854970	BRUNO BOLETTA MARQUES
06133271957	RAFAEL ANDRE PINHEIRO WITKOWSKI
72881577920	LUCIANO JOSE DE LARA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2020 18:24 SOB N° 20201087987.  
PROTOCOLO: 201087987 DE 03/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000992640. NIRE: 41207063463.  
B D L ANDES CONSULTORIA GEOLÓGICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/03/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME  
**DIOGO RATCHESKI**



FILIAÇÃO  
IRÁ SFEIR RATCHESKI  
VERA LUCIA RATCHESKI

DATA NASCIMENTO 21/08/1982 NATURALIDADE CURITIBA/PR  
ORGÃO EXPEDIDOR IPR

ASSINATURA DO TITULAR

R. KSL

CARTÓRIO BAIXA VILA E

ATTESTA

A presente fotografia é representação

real, exata face do documento apro-

vatizado neste cartório. Dou fé.

15 DEZ. 2020

POLÍCIA

CURITIBA

Juramento de Notas

Exclusivo para

Autenticação de Cópia

FTE95401

REGISTRO GERAL 6.307.315-6  
REGISTRO CIVL  
COMARCA=CURITIBA/PR, 3 OFICIO  
C.NASC=45768, LIVRO=A58, FOLHA=168

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2020

POLGAR DIREITO



MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO  
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Recebeu este documento  
Poder Judicial Físico  
Poder Judiciário Físico

K  
R  
P  
Z

playboy magazine

## Prefeitura Municipal de Marmeiro

Número do Protocolo: **67528** Data do Pedido: **07/12/2020**

Nome: AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA D

CNPJ(CPF): **14256315/0001-09** Tipo de Pessoa: **J**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade: **Marmeiro**

CEP: **85615-000**

Estado: **Paraná**

Assunto: Entrega de envelopes para participação no processol de licitação Tomada de Preços nº 006/2020.

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: **Correios**

## Prefeitura Municipal de Marmeiro

Número do Protocolo: **67528** Data do Pedido: **07/12/2020**

Nome: AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGU

CNPJ(CPF): **14256315/0001-09** Tipo de Pessoa: **J**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade: **Marmeiro**

CEP: **85615-000**

Estado: **Paraná**

Assunto: Entrega de envelopes para participação no processol de licitação Tomada de Preços nº 006/2020.

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: **Correios**



[www.avatz.com.br](http://www.avatz.com.br)

**A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO**

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº  
006/2020

ENVELOPE A – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PROPONENTE: AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E  
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

CNPJ:14.256.315/0001-09

W.

X

124  
A

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.256.315/0001-09

Razão Social: AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/05/2021
FGTS	Validade:	01/01/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	31/05/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/05/2021
Receita Municipal	Validade:	28/12/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/12/2020 11:30

CPF: 044.374.798-90 Nome: JOSE CARLOS BRANCO DE ASSUNCAO

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **14.256.315/0001-09**

Razão Social: **AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS**

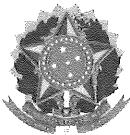
Endereço:

**RUA DOUTOR WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA, 244 - RECREIO ESTORIL -  
Atibaia / São Paulo**

*W.*

**Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



126

A

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.256.315/0001-09  
Razão Social: AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA  
Nome Fantasia:  
Suação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

G

W

P  
T  
S  
H

X



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Ligar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.256.315/0001-09

Razão Social: AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



. . . 128  
A

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.256.315/0001-09  
Razão Social: AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP	2031877	31/03/2021



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES - EC/UFC/SLC/SMF  
DOCUMENTO**

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

**Registro N°: 03468**

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

gina: 1 / 1

Emitido em: 21/10/2020 15:30

Cadastro de Fornecedores - Decreto 19189/2015

Fornecimento de: Serviços Comuns-Serviços de Engenharia e Obras

Válido até: 21/10/2021

Processo SEI n°: 20.0.000093298-2

*EMPRESA DE PEQUENO PORTE*

CNPJ/CPF: 14.256.315/0001-09

Razão Social: AVATZ GEOLOGIA E ENG AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO

Endereço: Rua Doutor Waldomiro Franco da Silveira Nº: 244 Compl: Cidade: Atibaia UF: SP  
País: BRASIL CEP: 12944110

Fone: 0011961296477 Fone: 001144111172 Fone: (11) 95659-5070

Email: [flavia@avatz.com.br](mailto:flavia@avatz.com.br)



**DOCUMENTOS VÁLIDOS ATÉ:**

21/10/2021	Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ
21/10/2021	Comprovante de Inscrição Municipal
24/01/2021	Certidão de Regularidade de Trib. Fed. e Dívida Ativa União

20/11/2020	Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais
28/12/2020	Certidão de Regularidade de Tributos Municipais/Imobiliária
28/12/2020	Certidão de Regularidade de Tributos Municipais/Mobiliária
05/11/2020	Certificado de Regularidade do FGTS
08/02/2021	Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas
31/05/2021	Sistema Público de Escrituração Digital - SPED
28/12/2020	Certidão de Regularidade de Falência/Concordata
05/10/2021	Declaração de Idoneidade, Não Emprego Menor, Lei 11.925/15

Porto Alegre, 21 de outubro de 2020.

O presente certificado comprova a inscrição no cadastro de fornecedores do Município de Porto Alegre, atendendo os dispostos na legislação vigente e NÃO possui o caráter de atestado de capacidade técnica.



Documento assinado eletronicamente por Daltro Carlos Roll, Assistente Administrativo, em 21/10/2020, às 15:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por Arnaldo Lima Wagner, Chefe de Unidade, em 22/10/2020, às 08:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador 11915514 e o código CRC D14FC0C3.



PREFEITURA DE SOROCABA

131

A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Divisão de Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

**REG.CADASTRAL:** 6.380

**FORNECEDOR:** AVATZ GEOLOGIA E ENG. AMBIENTAL E SEG. DO TRABALHO LTDA

**CPF/CNPJ:** 14.256.315/0001-09

**VALIDADE:** 14/08/2021

**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 600.000,00

DEVIDAMENTE INSCRITA PARA PARTICIPAR EM LICITAÇÕES DE:

71.19.79.90 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

37.01.10.0 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO

71.20.10.0 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

71.19.70.40 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO

85.99.60.40 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

78.20.50.0 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

71.12.0.0 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

77.32.20.10 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

74.90.19.90 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

39.00.50.0 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS

71.19.70.20 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS

81.29.0.00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

49.30.20.10 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

*[Signature]*  
COMISSÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

[www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)

*[Signature]*  
COMISSÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

*[Signature]*  
COMISSÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

CÓD. 15667X

Validade das Certidões Negativas de Débitos (C.N.D.)**C.N.D. FEDERAL e INSS**

24/01/21: Ass. *[Signature]*  
 \_\_\_\_\_: Ass.  
 \_\_\_\_\_: Ass.  
 \_\_\_\_\_: Ass.  
 \_\_\_\_\_: Ass.  
 \_\_\_\_\_: Ass.

_____	: Ass. _____

_____	: Ass. _____

**C.N.D. ESTADUAL**

09/09/20: Ass. *[Signature]*  
 \_\_\_\_\_: Ass.  
 \_\_\_\_\_: Ass.  
 \_\_\_\_\_: Ass.  
 \_\_\_\_\_: Ass.  
 \_\_\_\_\_: Ass.  
 \_\_\_\_\_: Ass.

_____	: Ass. _____

_____	: Ass. _____

**C.N.D. MUNICIPAL**

08/10/20: Ass. *[Signature]*  
 \_\_\_\_\_: Ass.  
 \_\_\_\_\_: Ass.  
 \_\_\_\_\_: Ass.  
 \_\_\_\_\_: Ass.  
 \_\_\_\_\_: Ass.  
 \_\_\_\_\_: Ass.

_____	: Ass. _____

_____	: Ass. _____

**C.N.D. FGTS**

21/08/20: Ass. *[Signature]*  
 \_\_\_\_\_: Ass.  
 \_\_\_\_\_: Ass.  
 \_\_\_\_\_: Ass.  
 \_\_\_\_\_: Ass.  
 \_\_\_\_\_: Ass.  
 \_\_\_\_\_: Ass.  
 \_\_\_\_\_: Ass.

_____	: Ass. _____

_____	: Ass. _____

**C.N.D. FALÊNCIA E CONCORDATA**

09/02/21: Ass. *[Signature]*  
 \_\_\_\_\_: Ass.  
 \_\_\_\_\_: Ass.  
 \_\_\_\_\_: Ass.  
 \_\_\_\_\_: Ass.

_____	: Ass. _____

_____	: Ass. _____

**C.N.D. TRABALHISTA**

29/01/21: Ass. *[Signature]*  
 \_\_\_\_\_: Ass.  
 \_\_\_\_\_: Ass.  
 \_\_\_\_\_: Ass.

_____	: Ass. _____

_____	: Ass. _____

*✓**H**G**P*



2.º TABELLONATO DE NOTAS  
RUA MARCOS VINICIUS VALLE, 588  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica extraída da parte  
informe original apresentado. Dado fôr.  
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**  
**CNPJ 14.256.315/0001-09**

Pelo presente instrumento particular de alteração de sociedade simples limitada, os sócios abaixo qualificados: **PEDRO GIANESELLA BRANCO DE ASSUNÇÃO**, brasileiro natural de Bragança Paulista, São Paulo, nascido na data de 23.07.1993, solteiro, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na Rua Marcos Vinicius Valle, número 588, Jardim Santa Helena, Bragança Paulista, SP, CEP 12.916-420, portador da cédula de identidade RG número 47.096.258-6, expedido em 28.02.2013 pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 434.867.928-22; e, **GISELE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS**, brasileira, natural de Caçapava, São Paulo, nascida na data de 07.01.1980, divorciada, Engenheira Ambiental, Engenheira Sanitarista e Engenheira de Segurança do Trabalho, residente e domiciliada na Rua Flórida, número 1.350, Ap. 403, Cidade Monções, São Paulo, Capital, CEP 04565-001, portadora da cédula de identidade RG número 32.327.281-2, expedido em 30.10.2014 pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o número 277.659.448-86, inscrita no CREA/SP sob o número 5063164900; resolvem, em mútuo consenso, alterar o contrato social da sociedade simples denominada de **AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, com sede social na Alameda Lucas Nogueira Garcez, n.º 2.942, Salas 03 e 04, Jardim Paulista, na cidade de Atibaia-SP, CEP 12947-000, de acordo com a Lei 10.406/02, consoante os seguintes termos: I – Considerando a alteração do endereço da sociedade, resolvem alterar a cláusula segunda do contrato social, que passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede na **Rua Doutor Waldomiro Franco da Silveira, n.º 244, Recreio Estoril**, na cidade de **Atibaia-SP, CEP 12944-110**, de acordo com a Lei 10.406/02, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes. Em vista das modificações acima, requerem seja alterado o contrato social, consolidando na oportunidade todas as cláusulas, condições e normas desse que passa doravante a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**

**CNPJ 14.256.315/0001-09**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob a denominação social de **AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**. **CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade terá sua sede na **Rua Doutor Waldomiro Franco da Silveira, n.º 244, Recreio Estoril, na cidade de Atibaia-SP, CEP 12944-110**, de acordo com a Lei 10.406/02, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Os objetivos da sociedade são: 1 – Na área Ambiental e Sanitária: Elaboração e execução de projetos de Investigação Ambiental, Avaliação de Riscos, Planos e Intervenção e Remediação Ambiental de solos, águas superficiais e águas subterrâneas; Execução de Diagnósticos Ambientais para caracterização de Áreas de Preservação Permanente; Execução de Auditorias Ambientais; Licenciamentos Ambientais de Empreendimentos; Monitoramento Ambiental de solos, águas superficiais, águas subterrâneas, ar ambiente e ar do solo; Estudos de Intrusão de Vapores, Elaboração de Planos de Gestão de Resíduos; Coleta, transporte e gerenciamento de resíduos; Elaboração de Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental; Avaliações Arqueológicas; Elaboração de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas; Elaboração de Planos Diretores; Elaboração de Estudos de Impacto de Vizinhança; Execução de Planos de Disponibilidade Hídrica; Elaboração de Planos de Uso Sustentável de Recursos; Elaboração de estudos e projetos para captação de recursos para promoção do desenvolvimento sustentável regional; Avaliação e Monitoramento de Poluição Sonora; Gerenciamento de projetos de desenvolvimento regional sustentável; Consultoria em captação de recursos para investimentos socioambientais; Desenvolvimento de EVTEA – Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental de projetos de desenvolvimento público e/ou privado; Realização de estudos de avaliação ambiental estratégica; Transporte rodoviário de carga e equipamentos para uso próprio; Transporte rodoviário de produtos perigosos para uso próprio; Aluguel de máquinas e equipamentos para sondagem em geral; Trabalhos diversos e afins em Geologia, Meio Ambiente e Engenharia Sanitária; Serviços de Engenharia e Correlatos; Terceirização de mão de obra; Elaboração e execução de projetos de reflorestamento e compensação ambiental; Elaboração e execução de projetos de supressão de flora. Projetos de engenharia e arquitetura; Projeto, execução, instalação, manutenção e operação de ETE e ETA; Serviços de poda de árvores e limpezas em vias públicas; Elaboração de laudos técnicos e periciais; Aplicação de treinamentos e palestras especializadas e Implantação de sistemas de gestão integrada. 2 – Na área de Segurança do Trabalho: Elaboração de projetos de redução dos índices de acidentes e incidentes de trabalho, afastamentos, processos trabalhistas e doenças ocupacionais; Elaboração de programas de ST; Elaboração de PPRA, PPRPS e similares; Elaboração de laudos técnicos e periciais; Ministração de treinamentos e palestras especializadas; Implantação de CIPAS e Implantação de sistemas de gestão integrada. **PARÁGRAFO PRIMEIRO**: A RESPONSABILIDADE TÉCNICA da sociedade na área de Engenharia Ambiental e Sanitária e de Engenharia de Segurança do Trabalho será da Sócia **GISELE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS**, Engenheira Ambiental, Engenheira Sanitarista e Engenheira de Segurança do Trabalho, já qualificada, inscrita no CREA/SP sob o número 5063164900. **PARÁGRAFO SEGUNDO**: Para a RESPONSABILIDADE TÉCNICA da sociedade nas áreas de Geologia e Geologia Ambiental será contratado profissional



NOTAS  
do Brasil

RECEBIDA ATENÇÃO

AVATZ

www.avatz.com.br

134  
A

04 JUN 2020

competente para tanto, devidamente inscrito no CREA/SP. **CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade será regida supletivamente pelas normas da sociedade anônima (Lei 6.404/76) conforme determinado pelo artigo 1.053, no seu parágrafo único, da Lei nº 10.432, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil). **CLÁUSULA QUINTA** – O capital da sociedade é de R\$ 600.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 60,00 (Sessenta reais), a cada uma, cujas quotas já estão integralizadas, assim distribuídas entre os sócios nas seguintes proporções:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
GISELE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS.....	6.700	67	R\$ 402.000,00
PEDRO GIANESELLA BRANCO DE ASSUNÇÃO.....	3.300	33	R\$ 198.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>10.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, sendo que o capital social já está totalmente integralizado. **CLÁUSULA SÉTIMA** – A sociedade teve início de sua atividade em 10 de junho de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo ser reformado parcial ou total por consenso dos sócios.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade será exercida por todos os sócios acima qualificados, que assinarão ISOLADAMENTE em todos os casos, com poderes gerais para gerir os negócios da sociedade, representando-a, em juízo ou fora dele, praticando todos os atos que envolvam a responsabilidade e os interesses da sociedade, devendo abster-se de prestar fianças, avisos, qualquer espécie de garantia ou outros atos de mero favor em nome da sociedade, em negócio ou operações estranhas ao objetivo social ou à sociedade; sendo facultada a retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda, podendo outorgar procuração com amplos poderes para terceiro. **CLÁUSULA NONA** – Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal de cada um, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites, as quais serão escrituradas na conta RETIRADAS PRÓ-LABORE ou outra equivalente, de acordo com o regulamento do Imposto de Renda; **CLÁUSULA DÉCIMA** – O exercício social coincidirá com o ano civil e encerrará-se no dia 31 de dezembro de cada ano. **PARÁGRAFO PRIMEIRO**: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos termos do artigo 1.020 do Código Civil, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **PARÁGRAFO SEGUNDO**: As partes poderão a qualquer tempo, levantar balanços ou balancetes intermediários, e deliberar a distribuição de lucros durante o curso do exercício. Parágrafo Terceiro: Ao critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de RESERVAS DE LUCROS, e no critério estabelecido pela lei 6.404/76, ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação; **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, da forma prevista no artigo 1.012 do Código Civil, dispensada a Assembleia, através de carta protocolada com antecedência mínima de 08 (oito) dias, da qual constará data, local hora e pauta do dia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Os sócios dispensam a constituição de um Conselho Fiscal. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Desejando um dos sócios retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção com 60 (Sessenta) dias de antecedência, sendo que a sociedade não se dissolverá automaticamente, ficando admitido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do evento (retirada ou exclusão), para que seja recomposto o número mínimo de 02 (dois) sócios, com a admissão de um ou mais sócios quotistas, de acordo com o artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro. O sócio retirante ou excluído receberá seus haveres apurados com base no último Balanço Patrimonial, sem quaisquer ajustes ou correções, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a retirada. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os sócios declararam que as quotas da sociedade são revestidas do caráter de IMPENHORABILIDADE, conforme disposto na legislação vigente, não podendo desta forma ser penhoradas por terceiros, sob a pena de nulidade. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, através de alteração contratual pertinente (Art. 1.003 do Código Civil). **PARÁGRAFO ÚNICO**: Ao critério exclusivo do sócio remanescente e até 80% (oitenta por cento) do seu valor, os haveres do sócio dissidente poderão ser pagos através da dação em pagamento de bens imóveis da sociedade ou do sócio remanescente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Em caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não se dissolverá. O sócio falecido será substituído pelos seus herdeiros, se assim desejarem. **PARÁGRAFO PRIMEIRO**: Em caso de desinteresse dos herdeiros, cumpre ao sócio sobrevivente apurar os haveres do sócio falecido, em Balanço especial a ser levantado no final do mês anterior à data do falecimento, para esse único e exclusivo efeito de refletir o valor real do Fundo de Negócio à época do fato, inclusive de bens móveis e imóveis da sociedade. **PARÁGRAFO SEGUNDO**: Os haveres apurados segundo os critérios fixados no parágrafo anterior serão pagos aos respectivos beneficiários em parcelas mensais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de 18 (dezesseis) meses, com correção monetária, acrescida ainda, de juros de 1 % (um por cento) ao mês, sobre o valor corrigido. **PARÁGRAFO TERCEIRO**: Ao exclusivo critério do sócio remanescente e até 80 % (oitenta por cento) do seu valor, os haveres do sócio falecido poderão ser pagos aos respectivos beneficiários através da dação em pagamento, de bens imóveis da sociedade ou do sócio remanescente. **PARÁGRAFO QUARTO**: As formas de pagamento previstas nos parágrafos segundo e terceiro desta cláusula, poderão ser objetos de

negociação entre as partes interessadas, resultado em outras modalidades. Contudo prevalecerá as disposições constantes dos mencionados parágrafos, em caso de desentendimento. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 do Parágrafo 1º do Código Civil). **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – As omissões que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Novo Código Civil, lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2.002. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – Em havendo conflito de interesses entre os sócios com relação à consecução deste contrato, será resolvido por meio de arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307/96, valendo esta como cláusula compromissória. **CLÁUSULA VIGÉSIMA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Atibaia, SP, para dirimir quaisquer dúvidas ou ação do presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim certos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual, em três vias dê igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Atibaia, 13 de julho de 2019

**Gisele Maria dos Santos Medeiros  
Socio**

**Ercília Maria Passos Alves do Nascimento  
Testemunha - CPF 437.453.588-80**

## **Pedro Gianesella Branco de Assunção Sócio**

  
Flávia Carina de Campos  
Testemunha - CPF 324.128.128-02

**Ricardo Santos Ferreira**  
Advogado - OAB/SP 185.362

## 6.3 Tabelionato

**Tabellia Regina Carteiro Freire**  
Rua Henrique Lamego, 291 - Centro - Atibaia - SP  
(11) 4402-2221 - [www.tabellia.com.br](http://www.tabellia.com.br)

Recibo Ficha Pre-Semestralizada e Firma(s) com valor econômico de  
R\$ 100,00 (cem reais) para pagamento da taxa de inscrição no semestre letivo de  
2019/2020, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que consta na Ficha Pre-Semestralizada.  
Assinatura:   
Aná Paula Góes  
Data: 15/07/2019.

AMALIA UP HELLO - KEEPREVENTE  
Vlakke 18,86. D1825643 Oban  
Belofte 128212 14.5.1991



**2.º TABELLONATO DE NOTAS**

**OFICIAL DE REG. CIVIL DE P.J. ATIBAIA-SP**

*R Castro Fafe, n. 255 - sala 6 - F: (11) 4414-5550*

Oficial: Maria do Carmo de Rezende Campos Couto

Apresentado em 08/08/2019, prenotado e REGISTRADO

em MICROFILME sob numero de ordem 28.761

Anotado a margem do registro n. 12.208.

Atibaia-(SP), 13/08/2019.

TOTAL DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS R\$ 147,81.

As parcelas devidas encontram-se discriminadas no recibo anexo.

AVAZZ AMBIENTAL / (11) 3522-3456 / (11) 3522-5257



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
14.256.315/0001-09  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
01/07/2011

NOME EMPRESARIAL  
**AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTO  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas  
 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto  
 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho  
 30.2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.  
 19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente  
 20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária  
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos  
 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**224-0 - Sociedade Simples Limitada**

LOGRADOURO  
**R DOUTOR WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA**

NÚMERO  
244

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
12.944-110

BAIRRO/DISTRITO  
**RECREIO ESTORIL**

MUNICÍPIO  
**ATIBAIA**

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CONTATO@AVATZ.COM.BR**

TELEFONE  
**(11) 3522-3456/ (11) 3522-5257**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
01/07/2011

SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/12/2020 às 11:39:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**

**CERTIDÃO NEGATIVA nº 3076**

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, conforme requerido através do protocolado 25.404 de 28/07/2020, a pedido de Avatz Geologia e Engenharia Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda., que consta em nossos arquivos inscrição fiscal mobiliária sob nº 38.205, em nome de AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, localizado à RUA DOUTOR WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA, 244, RECREIO ESTORIL, nesta cidade de Atibaia/SP, com a atividade de ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, iniciada em 01/07/2011, estando em atividade até a data de hoje, quite com a Fazenda Municipal até a presente data.

**Ressaltamos:-**

1) – que não consta inscrição fiscal imobiliária em nome de AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 14.256.315/0001-09;

2) – que de acordo com o Código Tributário Municipal, a validade desta certidão é de 90 dias e sua expedição não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, créditos constituídos anteriormente e que forem apurados após a data de sua emissão.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Departamento de Arrecadação  
Divisão de Dívida Ativa e Cobrança / [dividaativa@atibaia.sp.gov.br](mailto:dividaativa@atibaia.sp.gov.br)

Assinado por 2 pessoas: DÉBORA MANNA PATRÍCIO e JOSÉ BENEDITO GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 57116-39D1-A7A9-28CB





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5716-39D1-A7A9-28CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DÉBORA MANNA PATRÍCIO (CPF 295.747.038-19) em 29/09/2020 16:47:16 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JOSÉ BENEDITO GONÇALVES (CPF 106.691.578-48) em 29/09/2020 16:53:25 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5716-39D1-A7A9-28CB>



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

139  
A

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Inscrição: 0038205

Nome/Razão AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL CPF/CNPJ: 14.256.315/0001-09  
E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Planejamento e Finanças da Estância de Atibaia.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Município da Estância de Atibaia.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Emitida às 15:43:26 do dia 29/09/2020

Válida até 28/12/2020

Código de controle da certidão: CMN46B40FC13FA8264E40C3083461C33DBA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo**

140  
A

**Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ / IE: 14.256.315/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20110086003-57

Data e hora da emissão 12/11/2020 12:36:56

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

*W.*

*6*  
*A*

*P*



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

141  
A

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.256.315

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 27599523

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/12/2020 14:57:44

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

A

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA  
CNPJ: 14.256.315/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:45:27 do dia 28/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2021.

Código de controle da certidão: **FAC7.5A55.60B3.8B85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.256.315/0001-09**Razão Social:** AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E**Endereço:** AL LUCAS NOGUEIRA GARCEZ 1395 SALA / VILA THAIS / ATIBAIA / SP / 12942-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/12/2020 a 01/01/2021**Certificação Número:** 2020120305123765917596

Informação obtida em 03/12/2020 10:36:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.256.315/0001-09

Certidão nº: 20042974/2020

Expedição: 13/08/2020, às 17:42:43

Validade: 08/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.256.315/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

. . . 145  
A

**CERTIDÃO Nº:** 5009953

**FOLHA:** 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/11/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**, CNPJ: 14.256.315/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

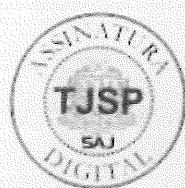
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de novembro de 2020.

**PEDIDO Nº:**



3917857



P  
P  
P  
P  
P



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOSE CARLOS BRANCO DE ASSUNCAO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE CARLOS BRANCO DE ASSUNCAO .....  
Registro: 601079681-SP ..... RNP: 2603034065 .....  
Título Profissional: Geólogo .....

Número ART: 92221220161260591 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 22/11/2016 Baixada em: 28/11/2016

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220160588057 .....

Participação Técnica: INDIVIDUAL .....

Empresa Contratada: AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA .....

Contratante: Prefeitura Municipal de Lorena .....

AVENIDA CAPITÃO MESSIAS RIBEIRO ..... No.: 625 .....

Complemento: ..... Bairro: OLARIA .....

Cidade: Lorena ..... UF: SP CEP: 12607020 . PAIS: BRASIL .....

Contrato: 113/2016 ..... Celebrado em: 01/06/2016 .....

Vinculado à ART: .....

Valor do Contrato: R\$ 7.900,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: ESTRADA DO DIQUE, S/N ..... No.: .....

Complemento: MARGEM DIREITA DO RIO PARAÍBA DO SUL .. Bairro: QUATINGA .....

Cidade: Lorena ..... UF: SP CEP: ..... PAIS: BRASIL .....

Data de início: 01/06/2016 Conclusão Efetiva: 24/06/2016 ..... Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: AMBIENTAL .....

Proprietário: Prefeitura Municipal de Lorena ..... CNPJ: 47.563.739/0001-75 .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Análise, Qualidade Ambiental. 7000,00000 metro quadrado. 2) Execução, Estudo, Estudo Ambiental, Ambiental. 7000,00000 metro quadrado. 3) Execução, Inspeção, Qualidade Ambiental. 7000,00000 metro quadrado. 4) Gerenciamento, Monitoramento, Qualidade Ambiental. 7000,00000 metro quadrado. ....

#### Observações

Investigação Confirmatória de solos e água subterrânea de área de disposição de resíduos sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lorena, com execução de sondagens, instalação de poços de monitoramento, coleta de amostras de solos, coleta de amostra de água subterrânea e elaboração de relatório técnico de investigação confirmatória. ....

#### Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Geologia. ....

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA. ....

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 24/06/2016, devidamente assinado por Willinilton Tavares Portugal, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160012719

02/12/2016 13:23:33

Autenticação Digital: IGABkkCAznJC6JKF5sxfUffKTy0sfy6U

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA  
**Lorena**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

R. Comendador Custódio Vieira, 333 - Edifício Guaypacaré - 1º Andar  
Tel: (12) 3185-3518

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa **Avatz Geologia e Engenharia Ambiental e Segurança do Trabalho** prestou à **Prefeitura Municipal de Lorena** serviços de **Investigação Ambiental Confirmatória** em área de **disposição de resíduos** sob sua responsabilidade, com aproximadamente 7.000m<sup>2</sup>, obedecendo aos procedimentos previstos na Decisão de Diretoria 103/2007/C/E da CETESB, na Resolução CONAMA 420 e na Portaria SMA 100, com objetivo de investigar a existência de passivos ambientais relacionados a compostos orgânicos e inorgânicos nos solos e nas águas subterrâneas. Para tanto, foram executados os seguintes serviços:

- Visita e inspeção ao local e entrevista com os responsáveis pela área;
- Inspeção das áreas do entorno e identificação de restrições de uso e ocupação de solo;
- Levantamento do histórico de uso da área e do entorno;
- Análise crítica dos dados existentes dos trabalhos já realizados no local;
- Definição do Modelo Conceitual e do Plano de Investigação Confirmatória aplicável;
- Execução de sondagens para amostragem de solos e instalação de Poços de Monitoramento de Água Subterrânea;
- Amostragens de solos para Monitoramento Geoquímico de Metais, Compostos Orgânicos Voláteis, Compostos Orgânicos Semivoláteis e Hidrocarbonetos Totais de Petróleo Finger Print;
- Instalação de Poços de Monitoramento de Água Subterrânea;
- Amostragens de água subterrânea para Monitoramento Geoquímico de Metais, Compostos Orgânicos Voláteis, Compostos Orgânicos Semivoláteis e Hidrocarbonetos Totais de Petróleo Finger Print;
- Gerenciamento do processo de envio de amostras de solo e água subterrânea ao laboratório;
- Avaliação e interpretação dos resultados das análises químicas das amostras de solos e água subterrânea;
- Comparação dos resultados obtidos com os padrões legais aplicáveis;
- Definição das eventuais plumas de contaminação em solos e em águas subterrâneas;
- Elaboração de Relatório Técnico de Investigação Confirmatória.

2019 FABELIONATO DE NOTA

Atibaia/SP - R. Thomé Franco, 291 - Centro

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICADOR

Valor recebido pelo ato: R\$ 3,00

Contratante: Prefeitura Municipal de Lorena  
CNPJ: 47.563.739/0001-75

21 NOV 2019

- AUTENTICAÇÃO -

Autentico a presente cópia fotográfica

extraída da versão digital, conforme consta

apresentada no documento nº 113118

ESTADO DE SÃO PAULO

00078.AB0726.0241

AUTENTICAÇÃO


**PREFEITURA**  
**Lorena**  
 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
 R. Comendador Custódio Vieira, 333 - Edifício Guapacaré - 1º Andar  
 Tel: (12) 3185-3518

**Contratada:** Avatz Geologia e Engenharia Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda.

**CREA número:** 2031877-SP

**CNPJ:** 14.256.315/0001-09

**ART número:** 92221220160588057 **Emitida em:** 06/06/2016

**Responsável Técnico:** Geólogo José Carlos Branco de Assunção

**CREA:** 0601079681-SP

**CPF:** 044-374.798-90

**Endereço da Obra:** Estrada do Dique, sem número, margem direita do Rio Paraíba do Sul, Lorena SP.

**Valor do Contrato:** R\$ 7.900,00

**Data do Contrato:** 01/06/2016

**Data de Início dos Trabalhos:** 01/06/2016

**Data de Final dos Trabalhos:** 24/06/2016


**1ª Tabelião de Notas**  
 e Protesto de Letras e Títulos de Lorena

Rua Major Olívio Borges nº 304 - canto  
 CEP: 12600-020 Telefone 12-3153-1141  
 Luciana da Silva Alves  
 TAB

Reconheço por semelhança SEM valor a(s) firma(s) de:  
 WILLINILTON TAVARES PORTUGAL (44026), Dado no  
 Lorena - SP, 30 de junho de 2016. Em testa da verdade.  
 LUCAS MARQUES RODRIGUES - ESCREVENTE AUTORIZADO R\$ 5,36  
 Código Segurança: 51494654070494954495450533354  
 >>>Valido somente com o selo de autenticidade<<

Lorena, 24 de junho de 2016.

Willinilton Tavares Portugal  
 Cargo: Secretário de Meio Ambiente  
 CPF: 741809758-15  
 CRQ: 04319115-IV REGIÃO  
 Prefeitura Municipal de Lorena.

2.º TABELIONATO DE NOTAS  
 Atibaia/SP - R. Thomé Franco, 291 - CEP  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
 Valor recebido pelo ato: R\$ 3,50

21 NOV 2019





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

**CREA-MG**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420170003039**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional JOSE CARLOS BRANCO DE ASSUNCAO ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: JOSE CARLOS BRANCO DE ASSUNCAO.....

Registro: 06.0.0601079681..... RNP: 2603034065.....

Título Profissional: GEOLOGO.....

Número ART: 14201600000003167256.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....

Registrada em: 6/6/2016..... Baixada em: 31/5/2016.....

Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO.....

Contratante: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A..... CPF/CNPJ: 61186888002307

Logradouro: RUA ROSANA NORONHA GUARANY..... Nº: 2000..

Complemento: B..... Bairro: ICARAÍ.....

Cidade: DIVINÓPOLIS..... UF MG..... CEP: 35502-225

Contrato: 5500164133..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....

Valor do contrato: R\$ 7400,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Ação institucional: .....

Endereço da obra/serviço: RUA ROSANA NORONHA GUARANY..... Nº: 2000..

Complemento: B..... Bairro: ICARAÍ.....

Cidade: DIVINÓPOLIS..... UF MG..... CEP: 35502-225

Data Início: 11/5/2016. Conclusão efetiva: 31/5/2016. Coord. Geográficas: .....

Finalidade: AMBIENTAL..... Código: .....

Proprietário: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A..... CPF/CNPJ: 61186888002307

Atividade Técnica: EXECUÇÃO ESTUDO MEIO AMBIENTE RELATORIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL ,

Quantidade 160625,00 , Unidade m<sup>2</sup>.....

Observações

INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR - FASE 1 EM ÁREA INDUSTRIAL COM LEVANTAMENTO DO MEIO FÍSICO DO HISTÓRICO DO USO DA ÁREA DE TODO PROCESSO PRODUTIVO E DAS ÁREAS POTENCIAIS E SUSPEITAS DE CONTAMINAÇÃO.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 276949 a 276950, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420170003039/2017**

**12/05/2017, 10:47:08**

**1420170003039**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confec.org.br](http://www.confec.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP.30170-917

Telefone (31)3299-8700 - Ouvidoria 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



21 NOV 2019

- AUTENTICAÇÃO -  
Autentico a presente cópia reprodutiva  
extraída pela parte, conforme original  
presentado. Dou fé.

### ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atesto que a empresa **Avatz Geologia e Engenharia Ambiental e Segurança do Trabalho** prestou à **Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A Matriz** serviços de **Avaliação Preliminar em Área Industrial** com **160.625 m<sup>2</sup>** sob sua responsabilidade. Para tanto, obedeceu aos procedimentos previstos na Resolução CONAMA 420 de 2009 e na Decisão de Diretoria 103/2007/C/E de junho de 2007. O objetivo do trabalho foi o de fazer uma caracterização detalhada do uso e da ocupação da área, entre 1970 e 2016, definindo e identificando todas as fontes potenciais geradoras de riscos de contaminação de solos e de água subterrânea e definindo todas as áreas potenciais e áreas suspeitas para execução de futura investigação confirmatória. Para tanto, foram executados os seguintes trabalhos:

1. Levantamento e avaliação de dados secundários vinculados ao Meio Físico (geologia, geomorfologia, hidrogeologia, hidrologia e clima), Biótico (flora e fauna) e Sócio Econômico (atividades e ocupação do entorno);
2. Levantamento e avaliação de dados secundários vinculados ao processo industrial que ocorreu no local, com detalhamento de todas as suas etapas, bem como dos insumos, produtos, resíduos, efluentes, fontes de energia e fontes de água associados ao processo industrial ali desenvolvido;
3. Levantamento de campo para obtenção de dados primários vinculados ao processo industrial adotado na área, através de observações *in situ* e entrevistas com antigos funcionários que trabalharam na unidade avaliada;
4. Verificação e avaliação em campo dos poços de monitoramento ali instalados, com medição da profundidade do Nível D'água e de Parâmetros Físico-químicos (pH, Eh, Condutividade Elétrica e Temperatura);
5. Inspeção detalhada de todos os setores da unidade para identificar a presença de indícios de contaminação na superfície do solo;
6. Documentação fotográfica de todos os elementos importante observados;
7. Avaliação dos dados secundários e dos dados primários obtidos, bem como das evidências de contaminação observadas em campo, para definição das Áreas Suspeitas de Contaminação e das Áreas Potencialmente Suspeitas de Contaminação existentes;
8. Definição do Modelo Conceitual Hipotético para a área como um todo e para cada área individual, com o objetivo de subsidiar o planejamento do gerenciamento ambiental futuro da área;
9. Elaboração de Plano de Investigação Confirmatória para todas as Áreas Suspeitas e Áreas Potencialmente Suspeitas identificadas;
10. Elaboração de Relatório Técnico de Avaliação Preliminar Fase I, contendo todas as informações, conclusões e recomendações aplicáveis à área.

*[Handwritten signature]*  
**Contratante:** Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A Matriz

**CNPJ:** 61.186.888/0001-93

**Endereço da Contratante:** Avenida Engenheiro Alberto de Zagottis, 352/410, Jardim Anhanguera, São Paulo, SP, CEP: 04.675-901.

**Contratada:** Avatz Geologia e Engenharia Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda.

**Endereço da Contratada:** Alameda Lucas Nogueira Garcez, 1395, Vila Thais, Atibaia, SP, CEP: 12.942-020.

**CREA SP:** 2031877-SP

**CREA MG:** 67.949

**CNPJ:** 14.256.315/0001-09

**ART CREA MG:** 14201600000003167256

**Registrada em:** 06/06/2016

**Responsável Técnico:** Geólogo José Carlos Branco de Assunção

**CREA SP:** 0601079681-SP

**CPF:** 044-374.798-90

**Endereço da Obra:** Rua Rosana Noronha Guarany, 2000, Icaraí – Divinópolis – MG, CEP: 35.502-225.

**Valor do Contrato:** R\$ 7.400,00

**Data do Contrato:** 17/03/2016

**Data de Início dos Trabalhos:** 11/05/2016

**Data de Final dos Trabalhos:** 31/05/2016

2.º TABELIONATO DE NOTAS  
Atibaia/SP - R. Thomé Franco, 291 - Centro  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
Valor recebido pelo ato: R\$ 3,58

São Paulo, 11 de julho de 2016.



Gabriela Penkaitis – Chefe de Meio Ambiente

CPF: 332.146.858-13

**Empresa:** Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A Matriz



9º

TABELIÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar • CEP 01047-000 • São Paulo  
Telefone: (11) 3258-2691 - Fax: (11) 2174-6858  
[www.nonocertorio.com.br](http://www.nonocertorio.com.br)

Reconheço a 1 firma com valor econômico por semelhança de GABRIELA PENKAITIS, do que dou fé.

Em testemunha verdade RAMON MARQUES DA SILVA  
São Paulo/Capital, 20 de Julho de 2016. Valor recebido R\$ 3,58  
\*Válida somente com selo de autenticidade. Selos pagos por vencimento\*





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2417589/2020

**Válida até:** 31/03/2021

**Processo (Sipro):** F-003729/2015

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

**CNPJ:** 14.256.315/0001-09

**Endereço:** Rua DOUTOR WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA, 244  
RECREIO ESTORIL  
12944-110 - Atibaia - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 2031877      **Data do registro:** 07/12/2015

**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*600.000,00 reais

**Observação:**

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.

EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA SANITARISTA , AMBIENTAL  
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E GEOLOGIA.

**Objetivo Social:**

O objetivo da sociedade é:

1- Na área ambiental e sanitária: Elaboração de projetos de investigação ambiental; Avaliação de riscos ambientais; Remediações ambientais de solos e águas superficiais e subterrâneas; Diagnósticos ambientais para caracterização de áreas de preservação permanente; Auditorias ambientais ; Licenciamentos ambientais; Monitoramento ambiental de solos, águas superficiais e subterrâneas e de emissões atmosféricas; Elaboração de planos de gestão de resíduos; Coleta, transporte e gerenciamento de resíduos; Elaboração de estudos e relatórios de impactos ambientais; Avaliações arqueológicas; Elaboração de plano de recuperação de áreas degradadas; Elaboração de planos diretores; Avaliação de estudos de impacto de vizinhança; Avaliação de disponibilidade hídrica; Elaboração de planos de uso sustentável de recursos ; Elaboração de estudos e projetos para captação de recursos para promoção do desenvolvimento sustentável regional; Avaliação e monitoramento de poluição sonora; Gerenciamento de projetos de desenvolvimento regional sustentável; Consultoria em captação de recursos para investimentos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2417589/2020 Página 2/3

socioambientais; Desenvolvimento de EVTEA ? Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental de projetos de desenvolvimento público e/ou privado; Realização de estudos de avaliação ambiental estratégica ; Transporte rodoviário de carga e equipamentos para uso próprio; Transporte rodoviário de produtos perigosos para uso próprio; Aluguel de máquinas e equipamentos para sondagem em geral; Trabalhos diversos e afins em Geologia, Meio Ambiente e Sanitária ; Serviços de Engenharia e correlatos; Terceirização de mão de obra; Elaboração e execução de projetos de reflorestamento e compensação ambiental. Elaboração e execução de projetos de supressão de flora; Projetos de engenharia e arquitetura; Projeto. Execução, instalação, manutenção e operação de ETE e ETA; Serviços de poda de árvores e limpeza em via publicas; Elaboração de laudos técnicos e periciais; Ministração de treinamentos e palestras especializadas; e, Implantação de sistemas de gestão integradas.

2- Na área de segurança do trabalho: Elaboração de projetos de redução dos índices de acidentes e incidentes do trabalho, afastamentos, processos trabalhistas e doenças ocupacionais; Elaboração de programas de ST; Elaboração de PPRA, PPRPS e similares; Elaboração de laudos técnicos e periciais; Ministração de treinamentos e palestras especializadas; Implantação de CIPA.

**Responsável(is) Técnico(s):**

**Nome:** GISELE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

da Resolução 310, de 23 de julho de 1986, e Resolução 447 de 22 de setembro de 2000, ambas do CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Plenas da tabela 4 do anexo II da Resolução Confea nº 1.010/2005, nos setores 4.1.01 a 4.1.29, e atividades A.1 a A.18 da tabela de códigos das atividades profissionais do anexo I, da mesma Resolução.

**Origem do Registro:** CREA-SP      **Número do Registro (CREASP):** 5063164901

**Registro Nacional:** 2608363121

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 07/12/2015

**Nome:** JOSE CARLOS BRANCO DE ASSUNCAO

**Título(s) e atribuição(ões):**

GEÓLOGO

Do artigo 6º, da Lei 4076, de 23 de junho de 1962.

**Origem do Registro:** CREA-SP      **Número do Registro (CREASP):** 0601079681

**Registro Nacional:** 2603034065

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 11/08/2017



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2417589/2020 Página 3/3

**A presente certidão tem validade até 31 de março de 2021, prazo limite para a empresa e/ou profissional(is) quitar(em) a anuidade do exercício de 2021.**

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

**(\*) A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.**

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 8efde40c-6e97-4ba3-98aa-76bfe2958e16.**

**Situação cadastral extraída em 01/12/2020 12:52:24.**

**Emitida via Serviços Online.**

**Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UOP ATIBAIA, situada à Rua: CÉSAR MEMOLO, 420, JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, CEP: 12947-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.**

**SÃO PAULO, 01 de dezembro de 2020**

*W.*



### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeleiro:

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	Nº Registro Órgão de Classe	Data do registro	Assinatura
José Carlos Branco de Assunção	Responsável Técnico do Projeto perante ao CREA Coordenador do Projeto e Geólogo	CREA/SP 0601079681	25/03/1982	
Paulo André Andreazzi	Técnico em Topografia	CRT/SP 15039377800	17/12/2018	
Ronaldo Almeida de Moraes	Biólogo	CRbio/SP 54598/01-D	20/04/2007	
Gisele Maria dos Santos Medeiros	Engenheira Ambiental	CREA/SP 5063164901	07/04/2010	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Atibaia/SP, 03 de dezembro de 2020.

14.256.315/0001-09

Gisele Maria dos Santos Medeiros  
Sócia Diretora  
CPF: 277.659.448-86  
RG: 32.327.281-2

AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA  
AMBIENTAL E SEGURANÇA DO  
TRABALHO LTDA.

RUA DR. WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA N.º 244  
RECREIO ESTORIL - CEP: 12.944-110  
ATIBAIA - SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 2417523/2020

**Válida até:** 31/03/2021

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** GISELE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS

**C.P.F.:** 277.659.448-86

**Endereço:** Rua DOUTOR WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA, 244  
RECREIO ESTORIL  
12944-110 - ATIBAIA - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5063164901      **Expedido em:** 19/06/2012

**Registro Nacional do Profissional:** 2608363121

#### **Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

da Resolução 310, de 23 de julho de 1986, e Resolução 447 de 22 de setembro de 2000, ambas do CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Plenas da tabela 4 do anexo II da Resolução Confea nº 1.010/2005, nos setores 4.1.01 a 4.1.29, e atividades A.1 a A.18 da tabela de códigos das atividades profissionais do anexo I, da mesma Resolução.

<b>ANUIDADE:</b> 2015	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.491997588747	<b>quitada em</b> 05/01/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.492235198061	<b>quitada em</b> 31/03/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.28027180170517929	<b>quitada em</b> 31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.28027180180016987	<b>quitada em</b> 31/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.28027180190061086	<b>quitada em</b> 22/01/2019
<b>ANUIDADE:</b> 2020	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.43884-28027180200005151	<b>quitada em</b> 29/01/2020

*A presente certidão tem validade até 31 de março de 2021, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2021.*

\*\*\*\*\*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2417523/2020 Página 2/2

*Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

Código de controle da certidão: 4eaed6c9-c719-48bb-8738-936129b3ba34.

Situação cadastral extraída em 01/12/2020 11:53:47.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP ATIBAIA**, situada à **Rua: CÉSAR MEMOLO, 420, , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, CEP: 12947-010**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de dezembro de 2020

(P)

(W)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Número da Certidão: CI - 2417595/2020

Válida até: 31/03/2021

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** JOSE CARLOS BRANCO DE ASSUNCAO

**C.P.F.:** 044.374.798-90

**Endereço:** Avenida MARCUS VINÍCIUS VALLE, 588  
LAGOS DE SANTA HELENA  
12916-420 - BRAGANÇA PAULISTA - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0601079681

**Expedido em:** 16/06/1983

**Registro Nacional do Profissional:** 2603034065

#### **Título(s) e atribuição(ões):**

GEÓLOGO

Do artigo 6º, da Lei 4076, de 23 de junho de 1962.

<b>ANUIDADE:</b> 2015	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.491986602840	<b>quitada em</b> 30/01/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.492243997067	<b>quitada em</b> 04/04/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.28027180170518153	<b>quitada em</b> 31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.28027180180038396	<b>quitada em</b> 31/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.28027180190069125	<b>quitada em</b> 31/01/2019
<b>ANUIDADE:</b> 2020	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.168091-28027180200124868	<b>quitada em</b> 29/01/2020

*A presente certidão tem validade até 31 de março de 2021, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2021.*

\*\*\*\*\*

*Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2417595/2020 Página 2/2

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 2101c733-7cab-4aa3-9686-2b7a5f1ddb78.

Situação cadastral extraída em 01/12/2020 12:54:39.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UOP BRAGANCA PAULISTA, situada à Avenida: EUROPA, 1015, JARDIM EUROPA, BRAGANÇA PAULISTA-SP, CEP: 12919-280, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de dezembro de 2020

*[Handwritten signature]*



## CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA

CRBio- 01 2ª VIA

## CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE BIÓLOGO

REG. N.º: 54598/01-D HOMOLOGADO: 20/04/2007 EXPEDIDA: 12/01/2012

NOME: RONALDO ALMEIDA DE MORAES

FILIAÇÃO: WAGNER PEDROSO DE MORAES

MARLENE ALVES DE ALMEIDA MORAES

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURAL DE: BRAGANÇA PAULISTA-SP

NASCIDO(A): 29/08/1983

CIC: 317.820.158-09

REG. GERAL: 30.102.003-6

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP

PRESIDENTE DO CRBio

Dr. Luiz Eloy Pereira

CRBio 01788/01-D

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

COLAÇÃO DE GRAU: 01/03/2007

FRANCISCO

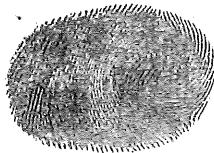
PELA: UNIVERSIDADE SÃO

TIPO SANGUÍNEO:

FATOR RH:

NÃO DECLARADO

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

LEI N.º 6.206 DE 07/05/75

1º TABELAO DE NOTAS  
AVENIDA DO BRIGADEIRO FERREIRA, 1892, TEL.: (11) 4034-9810  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA RETRÓGRADA EXTRATO DAS NOTAS  
ANUAL CORRESPONDENTE AO ANO DE 2019, NO VALOR DE R\$ 3.740,00.  
VÁLIDO ATÉ 0 SET. 2020  
Selos pagos  
por verba  
recebido por  
R\$ 3.74

Gabriel de Campos Bueno - Escrivão





**Carteira de Identidade Profissional - CFT**  
**Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

**CRT SP**

**Conselho Federal dos Técnicos Industriais**



República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal dos Técnicos Industriais  
 Conselho Regional dos Técnicos Industriais

**CRT SP**

**2020**

Nome  
**PAULO ANDRE ANDREAZZI**  
 Data de Registro  
**17/12/2018**  
 Título Profissional  
**TÉCNICO EM AGRIMENSURA**

Registro Nacional  
**15039377800**      Data de Emissão  
**02/12/2020**



Assinatura do Profissional

Expedida de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018  
 Válida em todo Território Nacional

Carteira de Identidade Profissional

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal dos Técnicos Industriais  
 Conselho Regional dos Técnicos Industriais

**CRT SP**

Filiação  
**MARIA APARECIDA NICOLETTI ANDREAZZI**  
**ALCIDIO ANDREAZZI**  
 CPF  
**150.393.778-00**  
 Doc. de Identidade  
**20.917.282-SP**

Nascimento

**02/06/1972**

Nacionalidade  
**BRASILEIRA**

Naturalidade  
**CASA BRANCA/SP**

Expedida de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018  
 Válida em todo Território Nacional



GILBERTO TAKAO SAKAMOTO  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Impresso em: 02/12/2020 às 21:53:21, ip: 187.46.91.95

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br) [atendimento@cft.org.br](mailto:atendimento@cft.org.br)

Tel: 016 1515 Fax: (61) 3964-3731



162  
A

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A empresa Avatz Geologia e Engenharia Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda., inscrita no CNPJ 14.256.315/0001-09, sediada na Rua Doutor Waldomiro Franco da Silveira, Nº 244, Recreio Estoril, Atibaia/SP – CEP: 12.944-110, neste ato representada por sua representante legal Gisele Maria dos Santos Medeiros, Sócia-Diretora, portadora do RG Nº 32.327.281-2 e inscrita no CPF Nº 277.659.448-86, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2020.

Atibaia/SP, 03 de dezembro 2020.

---

Gisele Maria dos Santos Medeiros

Sócia Diretora

CPF: 277.659.448-86

RG: 32.327.281-2

14.256.315/0001-09

AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA  
AMBIENTAL E SEGURANÇA DO  
TRABALHO LTDA.

RUA DR. WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA Nº 244  
RECREIO ESTORIL - CEP: 12.944-110  
ATIBAIA - SP



[www.avatz.com.br](http://www.avatz.com.br)

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item nº 006/2020, que tomamos conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital, caso declararmos adjudicatários do objeto licitado.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atibaia/SP, 03 de dezembro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gisele Maria dos Santos Medeiros".

Gisele Maria dos Santos Medeiros

Sócia Diretora

CPF: 277.659.448-86

RG: 32.327.281-2

14.256.315/0001-09

AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA  
AMBIENTAL E SEGURANÇA DO  
TRABALHO LTDA.

RUA DR. WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA N.º 244  
RECREIO ESTORIL - CEP: 12.944-110  
ATIBAIA - SP



[www.avatz.com.br](http://www.avatz.com.br)

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

#### À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa Avatz Geologia e Engenharia Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda., CNPJ nº 14.256.315/0001-09, com sede na Rua Doutor Waldomiro Franco da Silveira, Nº 244, Recreio Estoril, Atibaia/SP – CEP: 12944-110, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Gisele Maria dos Santos Medeiros, Portadora do RG sob nº 32.327.281-2 e CPF Nº 277.659.448-86, cuja função/cargo é Sócia Diretora, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

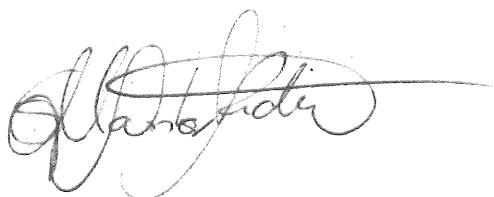
E-mail: [gisele@avatz.com.br](mailto:gisele@avatz.com.br)

Telefone: (11) 3522-3456 / (11) 95659-5070

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor José Carlos Branco de Assunção, portador do CPF/MF sob n.º 044.374.798-90, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente a Tomada de Preços n.º 006/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Atibaia/SP, 03 de dezembro de 2020.



---

Gisele Maria dos Santos Medeiros

Sócia Diretora

CPF: 277.659.448-86

RG: 32.327.281-2

14.256.315/0001-09

AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA  
AMBIENTAL E SEGURANÇA DO  
TRABALHO LTDA.

RUA DR. WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA N.º 244  
RECREIO ESTORIL - CEP: 12.944-110  
ATIBAIA - SP



### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeiro:

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 006/2020

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Avatz Geologia e Engenharia Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.256.315/0001-09, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 006 /2020 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Marmeiro – PR.

Atibaia/SP, 03 de dezembro de 2020.

Gisele Maria dos Santos Medeiros  
Sócia Diretora

CPF: 277.659.448-86

RG: 32.327.281-2

14.256.315/0001-09

AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA  
AMBIENTAL E SEGURANÇA DO  
TRABALHO LTDA.

RUA DR. WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA N.º 244  
RECREIO ESTORIL - CEP: 12.944-110  
ATIBAIA - SP



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E  
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA  
COMARCA DE ATIBAIA/SP**

Rua Castro Fafe, 255, 2º andar, sala 06 – Centro – Atibaia/SP - CEP: 12.940-440 – (11) 4414-5550  
MARIA DO CARMO DE REZENDE CAMPOS COUTO – Oficial

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
ATIBAIA/SP  
CERTIDÃO  
TLS. N.º

## CERTIDÃO

**CERTIFICO E DOU FÉ**, a pedido da pessoa interessada, que revendo os livros deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas, deles verifiquei que em 01 de julho de 2.011 foi registrada(o) em microfilme sob n.º 12.208, a(o) sociedade denominada(o) **"AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – EPP"**, inscrita(o) no CNPJ sob numero 14.256.315/0001-09, sediada(o) à Rua Doutor Waldomiro Franco da Silveira, 244 – Recreio Estoril – Atibaia/SP – CEP 12.944-110, constituída(o) por prazo indeterminado. \* \* \* \* \*

**OBJETIVO SOCIAL:** "...1 – Na área Ambiental e Sanitária: Elaboração e execução de projetos de Investigação Ambiental, Avaliação de Riscos, Planos e Intervenção e Remediação Ambiental de solos, águas superficiais e águas subterrâneas; Execução de Diagnósticos Ambientais para caracterização de Áreas de Preservação Permanente; Execução de Auditorias Ambientais; Licenciamentos Ambientais de Empreendimentos; Monitoramento Ambiental de solos, águas superficiais, águas subterrâneas, ar ambiental e ar do solo; Estudos de Intrusão de Vapores, Elaboração de Planos de Gestão de Resíduos; Coleta, transporte e gerenciamento de resíduos; Elaboração de Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental; Avaliações Arqueológicas; Elaboração de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas; Elaboração de Planos Diretores; Elaboração de Estudos de Impacto de Visinhança; Execução de Planos de Disponibilidade Hídrica; Elaboração de Planos de Uso Sustentável de Recursos; Elaboração de estudos e projetos para captação de recursos para promoção do desenvolvimento sustentável regional; Avaliação e Monitoramento de Poluição Sonora; Gerenciamento de projetos de desenvolvimento regional sustentável; Consultoria em captação de recursos para investimentos socioambientais; Desenvolvimento de EVTEA – Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental de projetos de desenvolvimento público e/ou privado; Realização de estudos de avaliação ambiental estratégica; Transporte rodoviário de carga e equipamentos para uso próprio; Transporte rodoviário de produtos perigosos para uso próprio; Aluguel de máquinas e equipamentos para sondagem em geral; Trabalhos diversos e afins em Geologia, Meio Ambiente e Engenharia Sanitária; Serviços de Engenharia e Correlatos; Terceirização de mão de obra; Elaboração e execução de projetos de reflorestamento e compensação ambiental; Elaboração e execução de projetos de supressão de flora. Projetos de engenharia e arquitetura; Projeto, execução, instalação, manutenção e operação de ETE e ETA; Serviços de poda de árvores e limpezas em vias públicas; Elaboração de laudos técnicos e periciais; Aplicação de treinamentos e palestras especializadas e Implantação de sistemas de gestão integrada. 2 – Na área de Segurança do Trabalho: Elaboração de projetos de redução dos índices de acidentes e incidentes de trabalho, afastamentos, processos trabalhistas e doenças ocupacionais; Elaboração de programas de ST; Elaboração de PPRA, PPRPS e similares; Elaboração de laudos técnicos e periciais; Ministração de treinamentos e palestras especializadas; Implantação de CIPAS e Implantação de sistemas de gestão integrada." (sic)."\*\*\*\*\*

Página 1 de 2





167 V  
A

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E  
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA  
COMARCA DE ATIBAIA/SP**

Rua Castro Fafe, 255, 2º andar, sala 06 – Centro – Atibaia/SP - CEP: 12.940-440 – (11) 4414-5550  
**MARIA DO CARMO DE REZENDE CAMPOS COUTO – Oficial**

**REPRESENTANTE LEGAL:** A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, que assinarão isoladamente em todos os casos.\*\*\*\*\*

**CAPITAL SOCIAL/FUNDO SOCIAL:** O capital social é de R\$600.000,00 (seiscentos mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$60,00 (sessenta Reais) cada uma, integralizado em moeda corrente, assim distribuídas:\*\*\*\*\*  
Ao(A) sócio(a) PEDRO GIANESELLA BRANCO DE ASSUNÇÃO, R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil Reais), um total de 3.300 (três mil e trezentas) quotas;\*\*\*  
Ao(À) sócio(a) GISELE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, R\$402.000,00 (quatrocentos e dois mil Reais), um total de 6.700 (seis mil e setecentas) quotas;\*\*\*

**AVERBAÇÕES DE LIVROS CONTÁBEIS:** nos autos do registro estão averbadas autenticações dos livros contábeis sob os números: Mic. 25.237 de 10/05/2016; Mic. 25.238 de 10/05/2016; Mic. 25.244 de 10/05/2016; e Mic. 25.245 de 10/05/2016.\*\*\*

**NÚMERO DAS DEMAIS AVERBAÇÕES:** à margem do registro constam averbações, cujos números seguem: Mic. 12.208 de 01/07/2011; Mic. 13.780 de 15/02/2013; Mic. 24.714 de 04/11/2015; Mic. 24.740 de 09/11/2015; Mic. 24.850 de 21/12/2015; Mic. 25.246 de 10/05/2016; Mic. 25.654 de 25/10/2016; Mic. 26.638 de 28/09/2017; Mic. 27.775 de 04/10/2018; Mic. 28.761 de 13/08/2019; e Mic. 28.762 de 13/08/2019,\*\*\*

**CERTIFICO mais,** por averbação em microfilme, numero 28.762, de 13 de agosto de 2.019, a sociedade foi enquadrada nesta serventia como EPP.\*\*\*

**CERTIFICO FINALMENTE que,** a presente certidão é extraída na forma de resumida e até a presente data não constam outras averbações à margem dos autos supra. Nada mais com referência ao pedido feito. Atibaia, 13 de agosto de 2.020. O escrevente autorizado.

Windsor Rodrigues de Lima

Gerson Cavallini Mendonça  
Escrevente Autorizado

valor cobrado p/ certidão:

Ao Oficial: R\$5,95; Ao Estado: R\$1,69; Ao IPESP: R\$1,16; Ao T.Justiça: R\$0,41; Ao Sinoreg: R\$0,31; Ao MP: R\$0,29; ISS: R\$0,11; **TOTAL:** R\$9,92. Pedido 2.395.  
Selo digital: 1204854CESX000005348RC205.

2.º TABELIONATO DA JUSTIÇA  
Atibaia/SP - R. Thomé Franco, 291 - Centro  
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente  
copia reprográfica extraída neste ato.  
D.O.U.



168

A

2

3

4

5

בְּנֵי־עֲמָקָם



## Prefeitura Municipal de Marmeiro

Número do Protocolo:	<b>67559</b>	Data do Pedido:	<b>14/12/2020</b>
Nome:	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA		
CNPJ(CPF):	26162488/0001-47	Tipo de Pessoa:	
Endereço:			
Número da Casa:			
Bairro:			
Cidade:	Marmeiro		
CEP:	85615-000		
Estado:	Paraná		
Assunto:	Entrega de envelopes para participação na Tomada de preços nº 006/2020.		
Prazo de Entrega:			
Nome do Requerente:	Renato Luiz da Silva		

*ML*  
*LG*  
*DP*  
*RP*



170  
A

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.162.488/0001-47 DUNS®: 921481697

Razão Social: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

Nome Fantasia: RSJ SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Qualificação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/11/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Ligar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/06/2021
FGTS	Validade:	09/01/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	08/06/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/04/2021
Receita Municipal	Validade:	03/03/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/12/2020 10:07

1 de 1

CPF: 075.839.899-90 Nome: RAUL SOPKO JUNIOR

Ass:



RECEITA ESTADUAL

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90832124-35	26.162.488/0001-47	11/2019

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA  
 Título do Estabelecimento RSJ SOLUÇÕES AMBIENTAIS  
 Endereço do Estabelecimento R JOAO RIBEIRO DOS REIS, 473, SL 2 - CENTRO - CEP 84530-000  
 FONE: (42) 99991-4506  
 Município de Instalação TEIXEIRA SOARES - PR, DESDE 11/2019  
 (Estabelecimento Matriz)

#### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020  
 Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 0810-0/09 - EXTRACAO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO  
 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO  
 2330-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES  
 2513-6/00 - FABRICACAO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA  
 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS  
 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS  
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS  
 3832-7/00 - RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS  
 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  
 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS  
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS  
 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA  
 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

- 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO  
 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO  
 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO  
 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS  
 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA  
 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS  
 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO  
 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL  
 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE  
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO  
 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA  
 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	075.839.899-90	RAUL SOPKO JUNIOR	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 20/12/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**  
**NIRE: 41 1 0844106 1**  
**CNPJ: 26.162.488/0001-47**  
**RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

**RAUL SOPKO JUNIOR**, brasileiro, maior, Engenheiro, solteiro, nascido na cidade de Rio Azul, Estado do Paraná em 15 de Setembro de 1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 075.839.899-90, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 11.073.000-4 SSP-PR em 12 de Março de 2007, residente e domiciliado na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, à Rua João Ribeiro dos Reis, nº. 473, Centro, CEP 84.530-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41108441061 em 14/09/2016 e no CNPJ sob o número 26.162.488/0001-47, resolve assim Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO:** Fica alterado o endereço do Empresário Individual para Rua: João Ribeiro dos Reis, nº. 473, Sala 2, Centro, Teixeira Soares – Pr, CEP 84.530-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:** Fica alterado o Capital Social da empresa para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Réais), dividido em 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, devidamente integralizadas em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:** Fica alterado o objeto social da empresa para:

- COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIALIS;
- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS;
- ATIVIDADES DE LIMPEZA;
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA;
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 11:34 SOB Nº 20196781493.  
 PROTOCOLO: 196781493 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905066310. NIRE: 41108441061.

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 01/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
NIRE: 41108441061  
CNPJ: 26.162.488/0001-47  
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES;
- DESCONTAMINAÇÃO DE RESÍDUOS;
- ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS;
- EXTRAÇÃO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO E GESSO.
- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO;
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- MEDAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA;
- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;
- OBRAS DE ALVENARIA;
- OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- OBRAS DE TERRAPLANAGEM;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 11:34 SOB N° 20196781493.  
PROTÓCOLO: 196781493 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905066310. NIRE: 41108441061.  
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
NIRE: 41 1 0844106 1  
CNPJ: 26.162.488/0001-47  
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;
- OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO;
- OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES;
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS;
- REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUÍMICOS;
- SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO;
- SERVIÇO DE ARQUITETURA;
- SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS;
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
- TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS;
- TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
- TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 11:34 SOB N° 20196781493.  
PROTOCOLO: 196781493 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905066310. NIRE: 41108441061.  
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
NIRE: 41 1 0844106 1  
CNPJ: 26.162.488/0001-47  
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

**CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo e, vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**  
NIRE: 41 1 0844106 1  
CNPJ: 26.162.488/0001-47  
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

**RAUL SOPKO JUNIOR**, brasileiro, maior, Engenheiro, solteiro, nascido na cidade de Rio Azul, Estado do Paraná em 15 de Setembro de 1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 075.839.899-90, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 11.073.000-4 SSP-PR em 12 de Março de 2007, residente e domiciliado na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, à Rua João Ribeiro dos Reis, nº. 473, Centro, CEP 84.530-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41108441061 em 14/09/2016 e no CNPJ sob o número 26.162.488/0001-47, resolve consolidar o presente instrumento conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)**  
– O Empresário Individual gira sob nome empresarial **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL (ART. 968, III, CC)** – O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE (ART. 968, IV, CC)** – O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua: João Ribeiro dos Reis, nº. 473, Sala 2, Centro, Teixeira Soares – Pr, CEP 84.530-000.

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO (ART. 968, V, CC)** – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 11:34 SOB N° 20196781493.  
PROTOCOLO: 196781493 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905066310. NIRE: 41108441061.  
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
NIRE: 41 1 0844106 1  
CNPJ: 26.162.488/0001-47  
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIALIS;
- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS;
- ATIVIDADES DE LIMPEZA;
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA;
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES;
- DESCONTAMINAÇÃO DE RESÍDUOS;
- ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS;
- EXTRAÇÃO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO E GESSO.
- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 11:34 SOB N° 20196781493.  
PROTÓCOLO: 196781493 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905066310. NIRE: 41108441061.  
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL

NIRE: 41 1 0844106 1  
CNPJ: 26.162.488/0001-47

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO;
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA;
- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;
- OBRAS DE ALVENARIA;
- OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- OBRAS DE TERRAPLANAGEM;
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;
- OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO;
- OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES;
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS;
- REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUÍMICOS;
- SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO;
- SERVIÇO DE ARQUITETURA;
- SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS;
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 11:34 SOB N° 20196781493.  
PROTOCOLO: 196781493 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905066310. NIRE: 41108441061.  
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
NIRE: 41 1 0844106 1  
CNPJ: 26.162.488/0001-47  
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

- TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS;
- TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL., INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
- TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº. 8.934, DE 1994)** – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA SEXTA – DO ENQUADRAMENTO** – O empresário declara que se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO** – Fica eleito o Foro de Teixeira Soares – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS** JOSE FERREIRA LIMA  
Tabelião  
Travessa Expedicionários, 33 - Centro - Teixeira Soares - Paraná - CEP: 81.316-000 - Fone: (42) 3460-1135 - CNPJ 77.781.185/0001-43  
Selo Digital Nº PdRx2\_43kYj\_DjXc, Controles: hAQxc\_stExo  
Consulte esse selo em <http://www.funarpn.com.br>

TEIXEIRA SOARES, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

RAUL SOPKO JUNIOR  
EMPRESÁRIO  
CPF nº. 075.839.899-90



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 11:34 SOB N° 20196781493.  
PROTOCOLO: 196781493 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905066310. NIRE: 41108441061.  
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.162.488/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2016
NOME EMPRESARIAL RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RSJ SOLUÇÕES AMBIENTAIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAO RIBEIRO DOS REIS	NÚMERO 473	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 84.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RSJSOLUCOESAMBIENTAIS@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9991-4506	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2020 às 14:35:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
26.162.488/0001-47  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
14/09/2016

NOME EMPRESARIAL  
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R JOAO RIBEIRO DOS REIS

NÚMERO  
473

COMPLEMENTO  
SALA 2

CEP  
84.530-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
TEIXEIRA SOARES

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
RSJSOLUCOESAMBIENTAIS@GMAIL.COM

TELEFONE  
(42) 9991-4506

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
14/09/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2020 às 14:35:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

2/4



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
26.162.488/0001-47  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
14/09/2016

NOME EMPRESARIAL  
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R JOAO RIBEIRO DOS REIS

NÚMERO  
473

COMPLEMENTO  
SALA 2

CEP  
84.530-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
TEIXEIRA SOARES

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
RSJSOLUCOESAMBIENTAIS@GMAIL.COM

TELEFONE  
(42) 9991-4506

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
14/09/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2020 às 14:35:49 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

*[Assinatura]*  
3/4



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
26.162.488/0001-47  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
14/09/2016

NOME EMPRESARIAL  
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R JOAO RIBEIRO DOS REIS

NÚMERO  
473

COMPLEMENTO  
SALA 2

CEP  
84.530-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
TEIXEIRA SOARES

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
RSJSOLUCOESAMBIENTAIS@GMAIL.COM

TELEFONE  
(42) 9991-4506

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
14/09/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2020 às 14:35:49 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

**ALVARÁ Nº 660/2020**

O Município de Teixeira Soares - PR, conforme protocolo nº 4870/2020 de 21 de Agosto de 2020 concede **alvará de licença** para localização à Empresa inscrita sob número 64840:

**Número de Inscrição (CNPJ):**

26.162.488/0001-47

**Nome Empresarial:**

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

**Título do Estabelecimento (Nome Fantasia):**

RSJ SOLUÇÕES AMBIENTAIS

**Localização:**

RUA JOAO RIBEIRO DOS REIS, 473 - SALA Nº02 - CENTRO CEP: 84530000  
Teixeira Soares - PR

**Atividades:**

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 0810-0/09 - Extração de basalto e beneficiamento associado.
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
- 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.
- 2513-6/00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada.
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto.
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.
- 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos.
- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4222-7/02 - Obras de irrigação.
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria.
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

*JOSÉ LÚCIO SKOLIMOSKI*  
Auxiliar Administrativo  
MAT. N°. 80

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

14 DEZ. 2020

*ASSINATURA*

*LEVI VARELA DA SILVA*  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Recursos Humanos  
Decreto nº 373 de 18/08/2018

4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.  
 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente.  
 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.  
 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.  
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.  
 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.  
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.  
 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.  
 5223-1/00 - Estacionamento de veículos.  
 6810-2/01 - Compre e venda de imóveis próprios.  
 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.  
 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.  
 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.  
 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos.  
 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.  
 7119-7/04 - Serviços de perfeita técnica relacionados à segurança do trabalho.

185  
A

## Horário de funcionamento:

Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Sábado das 08:00 às 18:00

Emitido em:	Válido até:
10/11/2020	09/11/2021

## Observações do Alvará:

Alvará Inicial 225/2017

### Observações Gerais:

Lei 1.158 - Código Tributário Municipal Art. 228. Constituem infrações às disposições das taxas de licença:

I - iniciar atividade ou praticar ato sujeito à taxa de licença antes da concessão desta;

II - exercer atividade em desacordo para a qual já foi licenciada;

III - exercer atividade após o prazo constante da autorização;

IV - deixar de efetuar pagamento da taxa no todo ou em parte, ou realizar o pagamento fora de prazo;

V - utilizar-se de meios fraudulentos ou dolosos para evitar o pagamento da taxa;

VI - a não manutenção do alvará em local de fácil acesso à fiscalização no estabelecimento.

1 - A taxa de verificação de regular funcionamento do presente Alvará (quando houver) deverá ser paga anualmente.

2 - Nos casos de alterações tais como: ENCERRAMENTO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, RAMO DE ATIVIDADE, ETC o contribuinte deverá comunicar a Prefeitura o mais breve possível.

3 - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

ZELE PELO SEU FUTURO.

Administração Municipal

LEVI VARELA DA SILVA  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Recursos Humanos  
Decreto nº 373 de 18/08/2018

Setor Tributário

JOÃO LUCÍO SKOLIMOSKI

Auxiliar Administrativo

MAT. N°. 80

CONFERE COM  
O ORIGINAL

14 DEZ. 2020

ASSINATURA

**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº: 704/2020****IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/01/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE: 9ZTMHZ2QE5Z44X8CBAM

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Teixeira Soares, 21 de Outubro de 2020

<b>FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHZ2QE5Z44X8CBAM</b>
--	--

**OUTRAS FINALIDADES:****RAZÃO SOCIAL: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
64840	26.162.488/0001-47		518

**ENDEREÇO**

RUA JOAO RIBEIRO DOS REIS, 473 - SALA Nº02 - CENTRO CEP: 84530000 Teixeira Soares - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Serviços de engenharia, Extração de basalto e beneficiamento associado, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, Fabricação de obras de caldeiraria pesada, Gestão de redes de esgoto, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, CCA autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, Construção de materiais plásticos e de construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Perfuração e construção de poços de água, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para

21/10/2020

## Certidão

veículos automotores, Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Estacionamento de veículos, Compra e venda de imóveis próprios, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de arquitetura, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

188  
A

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023024887-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.162.488/0001-47

Nome: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

07/12/2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**  
**CNPJ: 26.162.488/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:39:44 do dia 07/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2021.

Código de controle da certidão: **FB1B.2D7C.CF79.3FA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.162.488/0001-47

**Razão Social:** RSJ SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME

**Endereço:** PC PADRE FIDELIS ROTTÀ 300 SALA SALA / CENTRO / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/11/2020 a 21/12/2020

**Certificação Número:** 2020112206480402167040

Informação obtida em 02/12/2020 18:19:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.162.488/0001-47

Certidão nº: 32210695/2020

Expedição: 07/12/2020, às 14:41:22

Validade: 04/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.162.488/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de TEIXEIRA SOARES

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA  
CPF/CNPJ: 26.162.488/0001-47

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

TEIXEIRA SOARES, 23 de Outubro de 2020

Ana Maria Cabral  
Distribuidor



\*Validade esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIEE>  
Código Validador TJPR: CACA 6331.31EICED.10



CONFERE COM  
O ORIGINAL

14 DEZ. 2020

ASSINATURA

Página 1 de 1



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

## **Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 148621/2020**

**Validade: 31/03/2021**

**Razão Social:** RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

**CNPJ:** 26162488000147

**Num. Registro:** 64177

**Registrada desde :** 15/08/2017

**Capital Social:** R\$ 400.000,00

**Endereço:** RUA JOAO RIBEIRO DOS REIS, 473 SALA 2 CENTRO

**CEP:** 84530000

**Município/Estado:** TEIXEIRA SOARES-PR

**Objetivo Social:**

Compra e venda de imóveis próprios; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Atividades de estudos geológicos; Atividade de limpeza; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; Comércio varejista de materiais de construção; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de edifícios; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de instalações esportivas e recreativas; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Construção de rodovias e ferrovias; Demolição de edifícios e construções; Descontaminação de resíduos; Estacionamento de veículos; Extração de basalto e beneficiamento associado; Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção; Fabricação de obras de caldeiraria pesada; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, fibrocimento e gesso; Gestão de redes de esgoto; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação e manutenção elétrica; Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; locação de automóveis sem condutor; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Obras de acabamento em gesso e estuque; Obras de alvenaria; Obras de fundações; Obras de irrigação; Obras de terraplanagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Obras de acabamento de construção; Obras de engenharia civil; Obras de instalações em construções; Perfuração e construção de poços de água; Perfurações e sondagens; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Recuperação de materiais plásticos; Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; Serviço de operação e fornecimento de equipamentos

07/12/2020

## CREA

para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços especializados para construção; Serviço de arquitetura; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de engenharia; Serviços de perícia técnica relacionadas à segurança do trabalho; Serviços de pintura de edifícios; Testes e análises técnicas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos.

**Restrição de Atividade :** As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos e quadro técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### Responsável(eis) Técnico(s):



1 - RAUL SOPKO JUNIOR

Carteira: PR-159309/D Data de Expedição: 21/02/2017

Desde: 15/08/2017 Carga Horária: 8: H/D

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Decisão Normativa DN-47/1992-Item 4.1-Desmembramento e Remembramento

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Observações: Possui atribuição para TOPOGRAFIA, conforme o disposto na PL nº 0129/84 do Confea, atribuições para levantamentos topográficos, para efetuar a representação do terreno no plano e locar sobre o terreno os elementos de amarração dos projetos de sua responsabilidade, podendo, inclusive, efetuar desmembramento e remembramento de lotes urbanos e rurais (desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes).

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia)

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Observações: Atribuições da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º. da Resolução 359/91 do Confea.

Anotações:

Anotado em: 04/01/2019, o curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, Universidade Candido Mendes-RJ, no período de 30/11/2017 a 30/07/2018, conforme atribuições determinadas pelo Crea-RJ aos egressos oriundos a partir da vigência da Resolução nº 1.073 do Confea de 19/04/2016, publicada no D.O.U. de 22/04/2016: atribuições conforme constante no Art. 6º da Res. 218/73 do Confea, restrita as atividades de supervisão (item 01), estudo e planejamento (item 02) e condução de trabalho técnico (item 14) desta Resolução, referentes à levantamentos topográficos. VALIDADE DA DECLARAÇÃO: 04/01/2020.

#### Quadro(s) Técnico(s):

1 - FRANCIELI FRANCO DO PRADO

Carteira: PR-138443/D Data de Expedição: 07/04/2014

Desde: 08/11/2019

Título: GEOLOGA

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e

07/12/2020

geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(\*) (\*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhadas da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

2 - EVERTON DE CASTRO  
Carteira: PR-154065/D Data de Expedição: 19/05/2016  
Desde: 01/04/2018  
Título: ENGENHEIRO FLORESTAL  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA  
Observações: Atribuições definidas pelo Crea-RJ( consultado), em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

no art. 6º da Resolução N.º 218/73, CONFEA  
**3 - FLÁVIA CRISTINA RIBEIRO**  
Carteira: PR-158758/D Data de Expedição: 08/02/2017  
Desde: 06/11/2019  
Título: ENGENHEIRA CIVIL  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.<sup>o</sup> 5.194/1966 - Art. 7<sup>º</sup> de 24/12/1966  
Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7<sup>º</sup> da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.".   
Decreto Federal N.<sup>o</sup> 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

4 - BRUNA GRAZIELE PANASSOLO  
Carteira: PR-173447/D Data de Expedição: 25/09/2018  
Desde: 03/12/2018  
Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 349360/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

196  
A

07/12/2020

CREA

Emitida via Internet em 07/12/2020 15:29:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

**ENGENHEIRO AMBIENTAL - TECNICO FLORESTAL**

**RAUL SOPKO JUNIOR**

Carteira Profissional: PR-159309/D

Acervo Técnico Nº.: **6021/2018**

Selos de autenticidade: **A 052473, A 052474, A 052475**

---

RNP Nº: 1716174767

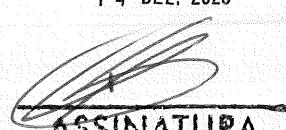
Protocolo Nº.: **2018/00407382**

CONFERE COM  
O ORIGINAL

1/5

14 DEZ. 2020

[http://creaweb.crea-pr.org.br/webrestrita\\_prof/Default.aspx?SESSAO=5DiwlK3dI0oA&CODRECTO=871387](http://creaweb.crea-pr.org.br/webrestrita_prof/Default.aspx?SESSAO=5DiwlK3dI0oA&CODRECTO=871387)

  
**ASSINATURA**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### RAUL SOPKO JUNIOR

Carteira Profissional: PR-159309/D

RNP Nº.: 1716174767

Acervo Técnico Nº.: 6021/2018

Protocolo Nº.: 2018/00407382

Selos de autenticidade: A 052473, A 052474, A 052475

ACT Nº.....: 20183593789 ..... Registrada: 07/08/2018.....  
 Empresa Executora: RAO. SOPKO JUNIOR ENGENHARIA.....  
 Contratante(s): MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ - CNPJ CPF:  
 76.920.830.0301-92.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência: SERVIÇOS TECN PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E  
 MEIO-AMBIENTE.....  
 Tipo de Obra/Serviço: PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA.....  
 Serviço Contratado: PROJETO.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão: 1,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....  
 Área Ampliada: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra: FAZENDA PINHAL FORNOSO, S/N ATERRÔ SANITÁRIO ZONA  
 RURAL.....  
 Município / Estado: WENCESLAU BRAZ / PR.....  
 Data de Início: 06/06/2018..... Data de Conclusão: 01/08/2018.....  
 Documento de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: TRATA-SE DA ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE CONTROLE  
 AMBIENTAL - PCA E ESTUDOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS PARA  
 FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRÔ SANITÁRIO  
 PERANTE AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP.....  
 Observação: .....

CONFERE COM  
O ORIGINAL

14 DEZ. 2020

ASSINATURA

2/5



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ**

## **Certidão de Acervo Técnico**

**RAUL SOPKO JUNIOR**

Carteira Profissional: PR-159309/D

RNP Nº.: 1716174767

Acervo Técnico Nº.: 6021/2018

Protocolo Nº.: 2018/00407382

Selos de autenticidade: A 052473, A 052474, A 052475

ARC Nº.....: 2018359/302 C..... Registrada: 07/08/2018.....  
 Empresa Executora...: RAU . SOPKO JUNIOR ENGENHARIA.....  
 Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ - CNPJ CPF:  
 76.920.800.0001-92.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TECNOLÓGICOS PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E  
 MEIO-AMBIENTE.....  
 Tipo de Obra/Serviço: ESTUDOS AMBIENTAIS.....  
 Serviço Contratado.: PLANO RECUPERAÇÃO ÁREAS DEGRADADAS-PRAD.....  
 Dimensão.....: 1,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID .....

Área Ampliada.....: 0,00 UNID ..... Área de Reforma: 0,00 UNID .....

Dados Complementares: 0,00 .....

Local da Obra.....: FAZENDA PINHAL FOMOSO,, S/N LIXÃO A CÉU ABERTO ZONA  
 RURAL.....  
 Município-Estado....: WENCESLAU BRAZ - PR.....  
 Data de Início.....: 06/05/2018..... Data de Conclusão: 07/08/2018.....  
 Documento de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: TRATA-SE DA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTOS  
 AMBIENTAIS E DE UM PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA  
 DEGRADADA - PRAD PARA ENCERRAMENTO DE VALAS DO ANTIGO  
 LIXÃO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ - PR.....  
 Observação.....: .....

CONFERE COM  
O ORIGINAL

14 DEZ. 2020

**LASSINATURA**



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ**

**Certidão de Acervo Técnico**

**RAUL SOPKO JUNIOR**

Carteira Profissional: PR-159309/D

RNP Nº.: 1716174767

Acervo Técnico Nº.: 6021/2018

Protocolo Nº.: 2018/00407382

Selos de autenticidade: A 052473, A 052474, A 052475

ACT Nº.....: 20184703518 C..... Registrada: 11/10/2018.....  
 Empresa Executora...: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA.....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PR -  
 CNPJ CPF: 75.963.850/0001-94.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS-ÁREA RURAL.....  
 Serviço Contratado...: PROJETO.....  
 EXECUÇÃO.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão.....: 6.806,25 M<sup>2</sup>..... Área Existente: 0,30 M<sup>2</sup> .....  
 Área Ampliada.....: 0,30 M<sup>2</sup> ..... Área de Reforma: 0,00 M<sup>2</sup> .....  
 Dados Complementares: 0,30 .....  
 Local da Obra.....: GRURA, S/N ZONA RURAL.....  
 Município Estado....: TEIXEIRA SOARES/PR.....  
 Data de Início.....: 20/01/2018..... Data de Conclusão: 09/10/2018.....  
 Declaração de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO E  
 PLANIMÉTRICO CADASTRAL REALIZADO NO MUNICÍPIO DE  
 TEIXEIRA SOARES-PR, LOCALIZADO NA ZONA RURAL  
 DENOMINADO GRUTA. IMÓVEL REGISTRADO SOB MATRÍCULA Nº  
 4.365 DE UMA ÁREA DE 6.806,25 M<sup>2</sup> .....

Observação.....:

*V*

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

14 DEZ. 2020

*ASSINATURA*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO AMBIENTAL - TECNICO FLORESTAL**

**RAUL SOPKO JUNIOR**

Carteira Profissional: PR-159309/D

RNP Nº.: 1716174767

Acervo Técnico Nº.: **6021/2018**

Protocolo Nº.: **2018/00407382**

Selos de autenticidade: **A 052473, A 052474, A 052475**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR  
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo nº 2018/00407382.

Emitida via Internet em 15/02/2019 17:23:27 horas.

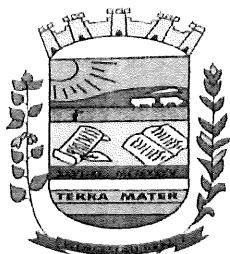
Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFERE COM  
O ORIGINAL

14 DEZ. 2020

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR

Administração 2017 / 2020

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e  
Meio Ambiente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ - PR, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 76.920.800/0001-92, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 271, Centro – WENCESLAU BRAZ - PR, declara a quem possa interessar, que RAUL SOPKO JUNIORENGENHARIA - ME, com sede na Rua João Ribeiro dos Reis, nº 489, Centro – Teixeira Soares/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 26.162.488/0001-47 executou os serviços relacionados abaixo:

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

- ✓ Raul Sopko Junior CREA PR 159309-D: Engenheiro Ambiental e Técnico Florestal;

IDENTIFICAÇÃO:

- ✓ ART Nº 20183584302
- ✓ DATA DE INÍCIO: 06/05/2018
- ✓ DATA DE CONCLUSÃO: 07/08/2018



Trata-se da elaboração de estudos de impactos ambientais e de um plano de recuperação de Área degradada - PRAD para encerramento de valas do antigo lixão do município de Wenceslau Braz - PR.

Os serviços foram executados dentro dos prazos pré-estabelecidos contratualmente de acordo com a boa técnica, estando em conformidade até a presente data, não tendo nada que desabone a qualidade e a técnica dos serviços prestados.

Wenceslau Braz, 25 de agosto de 2018.

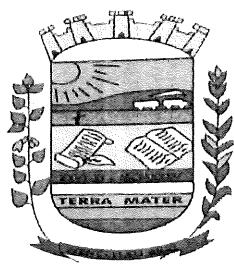
Antônio Ricardo Neto  
Secretário de Agricultura, Pecuário  
Abastecimento e Meio Ambiente

Leandro Fiats  
Diretor de Meio Ambiente  
Portaria 479/2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Rua Expedicionários, nº. 200 - Caixa Postal 16 - Fone (43) 3528-1010 - CNPJ/MF 76.920.800/0001-92 DEZ. 2020  
[www.wenceslaubraz.pr.gov.br](http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br)

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR

Administração 2017 / 2020

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e  
Meio Ambiente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ - PR, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 76.920.800/0001-92, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 271, Centro – WENCESLAU BRAZ - PR, declara a quem possa interessar, que RAUL SOPKO JUNIORENGENHARIA - ME, com sede na Rua João Ribeiro dos Reis, nº 489, Centro – Teixeira Soares/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 26.162.488/0001-47 executou os serviços relacionados abaixo:

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

- ✓ Raul Sopko Junior CREA PR 159309-D: Engenheiro Ambiental e Técnico Florestal;

IDENTIFICAÇÃO

- ✓ ART Nº 20183583799
- ✓ DATA DE INICIO: 06/06/2018
- ✓ DATA DE CONCLUSÃO: 07/08/2018



Trata-se da elaboração de um plano de controle ambiental - PCA e estudos de Impactos Ambientais para fins de licenciamento ambiental do aterro sanitário perante o Instituto Ambiental do Paraná - IAP.

Os serviços foram executados dentro dos prazos pré-estabelecidos contratualmente de acordo com a boa técnica, estando em conformidade até a presente data, não tendo nada que desabone a qualidade e a técnica dos serviços prestados.

Wenceslau Braz, 25 de agosto de 2018.

Antônio Ricardo Neto  
Secretario de Agricultura, Pecuário  
Abastecimento e Meio Ambiente

Leandro Fiats  
Diretor de Meio Ambiente  
Portaria 479/2017  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Rua Expedicionários, nº. 200 - Caixa Postal 16 - Fone (43) 3528-1010 - CNPJ/MF 76.920.800/0001-92 4 DEZ, 2020  
[www.wenceslaubraz.pr.gov.br](http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br)

**ASSINATURA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155  
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000  
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PR, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ 75.963.850/0001-94, com sede na rua XV de novembro, nº 135, Centro – Teixeira Soares - PR, declara a quem possa interessar, que RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA- ME, com sede na Rua João Ribeiro dos Reis, nº 489, Centro – Teixeira Soares/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 26.162.488/0001-47 executou os serviços relacionados abaixo:

**PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:**

- ✓ Raul Sopko Junior CREA PR 159309-D: Engenheiro Ambiental e Técnico Florestal;

**IDENTIFICAÇÃO:**

- ✓ ART Nº 20184703518
- ✓ DATA DE INÍCIO: 20/01/2018
- ✓ DATA DE CONCLUSÃO: 09/10/2018

Levantamento topográfico planimétrico e planialtimétrico cadastral realizado no município de Teixeira Soares-PR, localizado na zona rural denominada gruta. Imóvel registrado sob matrícula nº 4.065 de uma área de 6.806,25 m<sup>2</sup>.

Os serviços foram executados dentro dos prazos pré-estabelecidos contratualmente de acordo com a boa técnica, estando em conformidade até a presente data, não tendo nada que desabone a qualidade e a técnica dos serviços prestados.

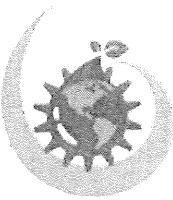
Teixeira Soares, 25 de agosto de 2018.

WILIAN SCHARNESKI  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA/PR 16234/D



14 DEZ. 2020

**ASSINATURA**



**RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

CNPJ: 26.162.488/0001-47  
Rua João Ribeiro dos Reis, 489  
Bairro: Centro  
Telefone 1: (42) 9 9991-4506  
E-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

IE: Isento  
Teixeira Soares - PR  
CEP: 84530-000

205

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 198/2020 – LIC**

**DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.162.488/0001-47, com sede na Rua João Ribeiro dos Reis nº 489, Centro de Teixeira Soares/PR, por intermédio do seu representante legal, o Sr. RAUL SOPKO JUNIOR infra-assinado, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 11.073.000-4 e órgão emitente SESP/PR e do CPF nº 075.839.899-90, Declara, que o Senhor Raul Sopko Junior Profissão: Engenheiro Ambiental inscrito no Conselho sob o(s) nº PR-159309/D portador da CI nº 11.073.000-4 do CPF nº 075.839.899-90 será o Responsável Técnico pela execução dos serviços do objeto da Tomada de Preços nº 006/2020

Marmeiro, 17 de Dezembro de 2020

  
**RAUL SOPKO JUNIOR**  
Sócio Administrador  
CPF: 075.839.899-90






CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscreta à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **99898/2020**

Validade: 16/02/2021

Nome Civil: RAUL SOPKO JUNIOR  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-159309/D  
Registro Nacional : 1716174767  
Registrado(a) desde : 21/02/2017  
Filiação : RAUL SOPKO  
ROZELI TEREZINHA SOPKO  
Data de Nascimento : 15/09/1992  
Carteira de Identidade : 11.073.000-4  
Naturalidade : RIO AZUL/PR

CPF : 07583989990

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL  
CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA  
Data da Colação de Grau : 08/02/2017

Diplomação : 08/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Observações: Possui atribuição para TOPOGRAFIA, conforme o disposto na PL nº 0129/84 do Confea, atribuições para levantamentos topográficos, para efetuar a representação do terreno no plano e locar sobre o terreno os elementos de amarração dos projetos de sua responsabilidade, podendo, inclusive, efetuar desmembramento e remembramento de lotes urbanos e rurais (desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes).

Decisão Normativa DN-47/1992-Item 4.1-Desmembramento e Remembramento de

16/12/1992

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia) de 31/05/1984

Anotações:

Anotado em: 04/01/2019, o curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, Universidade Candido Mendes-RJ, no período de 30/11/2017 a 30/07/2018, conforme atribuições determinadas pelo Crea-RJ aos egressos oriundos a partir da vigência da Resolução nº 1.073 do Confea de 19/04/2016, publicada no D.O.U. de 22/04/2016: atribuições conforme constante no Art. 6º da Res. 218/73 do Confea, restrita as atividades de supervisão (item 01), estudo e planejamento (item 02) e condução de trabalho técnico (item 14) desta Resolução, referentes à levantamentos topográficos. VALIDADE DA DECLARAÇÃO: 04/01/2020.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

64177 - RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

Desde: 15/08/2017 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a  
presente data.

---

Para fins de: LICITAÇÕES

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR  
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 235515/2020.

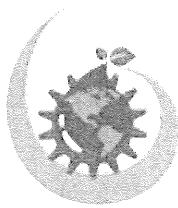
Emitida via Internet em 20/08/2020 13:36:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à  
respectiva ação penal.



C

✓ S x  
P y  
J

**RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

CNPJ: 26.162.488/0001-47  
Rua João Ribeiro dos Reis, 489  
Bairro: Centro  
Telefone 1: (42) 9 9991-4506  
E-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

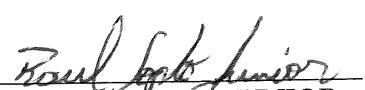
IE: Isento  
Teixeira Soares - PR  
CEP: 84530-000

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 198/2020 – LIC****DECLARAÇÃO DE RENUNCIA A VISITA TÉCNICA**

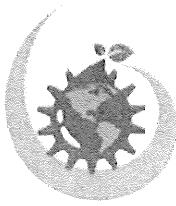
A empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.162.488/0001-47, com sede na Rua João Ribeiro dos Reis nº 489, Centro de Teixeira Soares/PR, por intermédio do seu representante legal, o Sr. RAUL SOPKO JUNIOR infra-assinado, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 11.073.000-4 e órgão emitente SESP/PR e do CPF nº 075.839.899-90, DECLARA que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2020.

Marmeiro, 17 de Dezembro de 2020

  
RAUL SOPKO JUNIOR  
Sócio Administrador  
CPF: 075.839.899-90





**RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

CNPJ: 26.162.488/0001-47  
Rua João Ribeiro dos Reis, 489  
Bairro: Centro  
Telefone 1: (42) 9 9991-4506  
E-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

IE: Isento  
Teixeira Soares - PR  
CEP: 84530-000

209  
A

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 198/2020 – LIC**

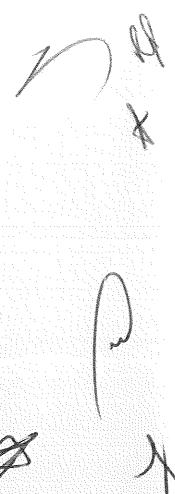
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL**

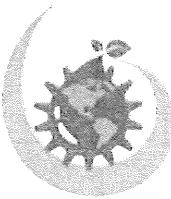
A empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.162.488/0001-47, com sede na Rua João Ribeiro dos Reis nº 489, Centro de Teixeira Soares/PR, por intermédio do seu representante legal, o Sr. RAUL SOPKO JUNIOR infra-assinado, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 11.073.000-4 e órgão emitente SESP/PR e do CPF nº 075.839.899-90, Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item nº 006/2020, que tomamos conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital, caso declararmos adjudicatários do objeto licitado.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marmeiro, 17 de Dezembro de 2020

  
RAUL SOPKO JUNIOR  
Sócio Administrador  
CPF: 075.839.899-90



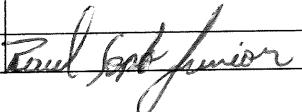
**RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

CNPJ: 26.162.488/0001-47  
Rua João Ribeiro dos Reis, 489  
Bairro: Centro  
Telefone 1: (42) 9 9991-4506  
E-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

IE: Isento  
Teixeira Soares - PR  
CEP: 84530-000  
210

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2020 – LIC****DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

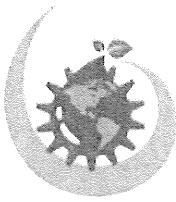
A empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.162.488/0001-47, com sede na Rua João Ribeiro dos Reis nº 489, Centro de Teixeira Soares/PR, por intermédio do seu representante legal, o Sr. RAUL SOPKO JUNIOR infra-assinado, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 11.073.000-4 e órgão emitente SESP/PR e do CPF nº 075.839.899-90, Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

NOME	ESPECIALIDADE	Nº DO REGISTRO ORGÃO DE CLASSE	DATA DO REGISTRO	ASSINATURA
Raul Sopko Junior	Engenheiro Ambiental	PR-159309/D	08/12/2017	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes

Marmeiro, 17 de Dezembro de 2020

  
RAUL SOPKO JUNIOR  
Sócio Administrador  
CPF: 075.839.899-90

**RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

CNPJ: 26.162.488/0001-47  
Rua João Ribeiro dos Reis, 489  
Bairro: Centro  
Telefone 1: (42) 9 9991-4506  
E-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

IE: Isento  
Teixeira Soares - PR  
CEP: 84530-000

211

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 198/2020 – LIC****DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.162.488/0001-47, com sede na Rua João Ribeiro dos Reis nº 489, Centro de Teixeira Soares/PR, por intermédio do seu representante legal, o Sr. RAUL SOPKO JUNIOR infra-assinado, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 11.073.000-4 e órgão emitente SESP/PR e do CPF nº 075.839.899-90, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. RAUL SOPKO JUNIOR Portador do RG sob nº 11.073.000-4 e CPFº 075.839.899-90, cuja função/cargo é Sócio Administrador, **responsável pela assinatura do Contrato**.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

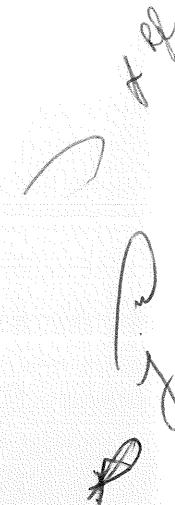
Telefone: (42) 9 9991-4506

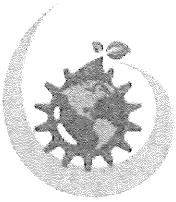
7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor RAUL SOPKO JUNIOR, portador do CPF/MF sob nº 075.839.899-90, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente a Tomada de Preços n.º 006/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Marmeiro, 17 de Dezembro de 2020

  
RAUL SOPKO JUNIOR  
Sócio Administrador  
CPF: 075.839.899-90





**RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

CNPJ: 26.162.488/0001-47  
Rua João Ribeiro dos Reis, 489  
Bairro: Centro  
Telefone 1: (42) 9 9991-4506  
E-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

IE: Isento  
Teixeira Soares - PR  
CEP: 84530-000

212

A

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2020 – LIC**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

A empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.162.488/0001-47, com sede na Rua João Ribeiro dos Reis nº 489, Centro de Teixeira Soares/PR, por intermédio do seu representante legal, o Sr. RAUL SOPKO JUNIOR infra-assinado, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 11.073.000-4 e órgão emitente SESP/PR e do CPF nº 075.839.899-90, Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 006 /2020 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Marmeiro

Marmeiro, 17 de Dezembro de 2020

Raul Sopko Junior  
RAUL SOPKO JUNIOR  
Sócio Administrador  
CPF: 075.839.899-90

A  
A  
W  
P  
P  
A



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil | PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA			Protocolo: PRC2004552968
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108441061	CNPJ 26.162.488/0001-47	Arquivamento do Ato de Inscrição 14/09/2016	Ínicio de Atividade 14/09/2016
<b>Endereço Completo</b> Rua JOÃO RIBEIRO DOS REIS, Nº 473, SALA 2, CENTRO-Telheira Soares/PR- CEP84530-000			
<b>Objeto</b> SERVIOS DE ENGENHARIA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; MERCEARIA; VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; VAREJO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE ENSAIOS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE ESGOTO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES; DESCONTAMINAÇÃO DE RESÍDUOS; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; EXTRACÇÃO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO E GESSO; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; MEDIÇÕES DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; PERFORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; PERFORAÇÕES E SONDAJES; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS; SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; AGROECONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; TESTES E ANAIS TÉCNICAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS; MUNICIPAL; INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS.			
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)		
Último Arquivamento Data 01/11/2019	Número 20196781493	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
<b>Nome do Empresário:</b> RAUL SOPKO JUNIOR <b>Identidade:</b> 110730004 <b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)			
<b>CPF:</b> 075.839.899-90 <b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/11/2020, às 16:32:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 73ATQSL3.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

214

A

A

Q

W

C

P + S

C

P C W

C



## Prefeitura Municipal de Marmeiro

---

Número do Protocolo: **67569** Data do Pedido: **14/12/2020**

Nome: L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP

CNPJ(CPF):  Tipo de Pessoa:  J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade: Marmeiro

CEP: 85615-000

Estado: Paraná

Assunto: ENTREGA DE ENVELOPES PARA CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: CORREIOS

## Prefeitura Municipal de Marmeiro

---

Número do Protocolo: **67569** Data do Pedido: **14/12/2020**

Nome: L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP

CNPJ(CPF):  Tipo de Pessoa:  J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade: Marmeiro

CEP: 85615-000

Estado: Paraná

Assunto: ENTREGA DE ENVELOPES PARA CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: CORREIOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO  
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº N° 006/2020

L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – EPP

CNPJ 10.571.789-0001/94

ARARAQUARA  
DEZEMBRO DE 2020

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO  
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº N° 006/2020

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Contrato Social
- CAUFESP



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:**

**"L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA"**

**CNPJ: 10.571.789/0001-94**

Pelo presente instrumento particular, ***PEDRO FERNANDO DA LUZ***, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 29/06/1983, em Iriti - PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 40.423.597-9/SSP-SP e CPF: 329.854.138-93, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Arquiteto Carlos de Campos Faria nº 682, Parque Gramado II - CEP: 14.811-154 e ***JOÃO LUIZ VILLAS BOAS LEMES***, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 17/01/1986, em São João do Ivaí - PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 4.647.554-0/SSP-SP e CPF: 058.240.089-90, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Alberto Santos Dumont nº 1121, Casa 221, Jardim Higienópolis - CEP: 14.807-234, únicos sócios componentes de uma **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** sob a denominação social de "**L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**", conforme Contrato de Constituição devidamente registrado na JUCESP sob nº 3522287259-3, em sessão de 07/01/2009, e última alteração registrada sob o nº 166.676/14-7, em sessão de 20/05/2014, inscrita no CNPJ sob nº 10.571.789/0001-94, com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à ***Av. Armando Biagioni, nº 1079, Vila Cidade Industrial, CEP: 14810-242***, tendo por objeto explorar o ramo de "**CONSULTORIA, ASSESSORIA, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM PROJETOS AMBIENTAIS, PREPARAÇÃO DE TERRENOS, ESTUDOS GEOLOGICOS, FUNDAÇÕES, PERFURAÇÕES, SERVIÇOS DE SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ALUGUEL E COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL**". Nos termos dos artigos 966 e 982 do NCC, resolvem proceder a presente alteração, conforme as cláusulas e condições a seguir.

**PRIMEIRA**

Satisfeitas as formalidades contratuais o capital social que era de **R\$ 124.500,00 (Cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, com a presente alteração é elevado para

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR LEONARDO DE PAULA PENHA, EM 20/8/2020, ÀS 14:53, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

R\$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais) que está dividido em 173.500 (cento e setenta e três mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de 1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) está sendo integralizado nesta data em moeda corrente nacional do país, através de lucros acumulados e assim distribuídos entre os sócios:

1-) O sócio **PEDRO FERNANDO DA LUZ**, neste ato subscreve e fica possuindo 86.750 (oitenta e seis mil e setecentas e cinquenta) quotas do capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo assim a importância de R\$ 86.750,00 (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

2-) O sócio **JOÃO LUIZ VILLAS BOAS LEMES**, neste ato subscreve e fica possuindo 86.750 (oitenta e seis mil e setecentas e cinquenta) quotas do capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo assim a importância de R\$ 86.750,00 (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

#### **SEGUNDA**

Alterar o objeto da empresa para: "**SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA, ASSESSORIA, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM PROJETOS AMBIENTAIS, PREPARAÇÃO DE TERRENOS, ESTUDOS GEOLOGICOS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, PERFURAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, DESCONTAMINAÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS, ALUGUEL E COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIALIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, ATIVIDADES DE PAISAGÍSTICAS, LIMPEZA DE PRÉDIOS EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA FINS DE PLANTIO, CULTIVO E COLHEITA, CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS, ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL E ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS**".

#### **TERCEIRA**

A partir desta data, alterar o endereço da sede da empresa para, **Av. Napoleão Selmi Dei nº 789, Vila Harmonia - CEP: 14802-500 - Araraquara - SP.**

#### **QUARTA**

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR LEONARDO DE PAULA PENHA, EM 20/8/2020, ÀS 14:53, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001." SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

Os sócios em comum acordo e entendimento resolvem fazer constar todas as cláusulas e condições em vigor do Contrato Social, numa só peça consolidando, a fini de facilitar o seu exame ou consulta, quando necessário, passando a sociedade de ora em diante a ser regulada tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

***CONTRATO SOCIAL***  
***"L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA"***

***CLÁUSULA PRIMEIRA***

***DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE DA SOCIEDADE***

A sociedade girará sob a denominação ou razão social de (**L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**) e terá sua sede social na cidade de Araraquara - SP, à Av. Napoleão Selmi Dei nº 789, Vila Harmonia - CEP: 14802-500.

**§ Único** – Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

***CLÁUSULA SEGUNDA***

***DO OBJETIVO DA SOCIEDADE***

A sociedade terá por objetivo o ramo de "**SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA, ASSESSORIA, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM PROJETOS AMBIENTAIS, PREPARAÇÃO DE TERRENOS, ESTUDOS GEOLOGICOS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, PERFURAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, DESCONTAMINAÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS, ALUGUEL E COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIALIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, ATIVIDADES DE PAISAGÍSTICAS, LIMPEZA DE PRÉDIOS EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA FINS DE PLANTIO, CULTIVO E COLHEITA, CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS, ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL E ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS**".

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

O prazo de duração da sociedade será por tempo INDETERMINADO, a partir da data da sua constituição.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 173.500,00 (Cento e setenta e três mil e quinhentos reais), dividido em 173.500 (cento e setenta e três mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

<b>PEDRO FERNANDO DA LUZ.....</b>	<b>50%</b>	<b>86.750 QUOTAS</b>	<b>R\$ 86.750,00</b>
<b>JOÃO LUIZ VILLAS BOAS LEMES.....</b>	<b>50%</b>	<b>86.750 QUOTAS</b>	<b>R\$ 86.750,00</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....</b>	<b>100%</b>	<b>173.500 QUOTAS</b>	<b>R\$ 173.500,00</b>

**§ 1º** - Os sócios integralizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

**§ 2º** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja visto a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade será gerida e administrada pelos sócios, **PEDRO FERNANDO DA LUZ e JOÃO LUIZ VILLAS BOAS LEMES**, em conjunto ou separadamente, e a eles caberá à responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

**§ Único** - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DOS PROCURADORES**

Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DA RETIRADA DE PRÓ LABORE**

Aos sócios administradores poderá ser destinada uma retirada mensal a título de **pro labore**, cujo valor será fixado de acordo com as suas necessidades, sendo esta levada a débito na conta "Despesas Gerais" da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS**

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação dos sócios cujas quotas formem pelo menos um 3/4 do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria".

**CLÁUSULA NONA**  
**DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Os sócios que representam 3/4 do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

**§ Único** – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**DAS OBRIGAÇÕES POSTERIORES A AVERBAÇÃO  
 DA SAÍDA DE SÓCIO**

O sócio retirante, na parte que lhe couber o capital social, responderá pelos atos praticados de sua gestão até dois anos da data da averbação de sua saída.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

#### **DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL**

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, bem como serão efetuados a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**§ Único:** Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

#### **DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

**§ 1º** - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma:

- 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses;
- 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses;
- 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

**§ 2º** - Os herdeiros poderão optar por sua participação na sociedade ou pelo recebimento do capital e lucros, na forma do § primeiro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

#### **DA ALIENAÇÃO DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL**

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR LEONARDO DE PAULA PENHA, EM 20/8/2020, ÀS 14:53, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

**§ Único** – Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

#### **DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE**

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

#### **DA REGÊNCIA SUPLETIVA**

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6404/76.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

#### **DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

#### **FORO**

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

### **DECLARAÇÃO DE OPSEMPEDIMENTOS DOS SÓCIOS**

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso à cargos públicos, ou por crime de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art. 1011, parágrafo 1º, NCC).

E, por estarem assim justos e contratados aceitam, ratificam e outorgam o presente instrumento particular de alteração de sociedade limitada, pelo que as partes firmam-no em 3 (três) vias, de igual e absoluto teor, e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

***Araraquara-SP, 24 de Junho de 2.020.***

**JUCESP**

29 JUN 2020



**PEDRO FERNANDO DA LUZ**

**JOÃO LUIZ VILLAS BOAS LEMES**

#### **TESTEMUNHAS:**

**Eugenio Galhani Domeniconi**  
RG: 26.765.239-2/SSP-SP

**Oziel Luiz da Silva**  
RG: 28.592.656-1/SSP-SP

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR LEONARDO DE PAULA PENHA, EM 20/8/2020, ÀS 14:53, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001., SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCG/JSP).



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo -**  
**CAUFESP**

#### Dados Cadastrais

**CNPJ:** 10.571.789/0001-94  
**Razão Social:** L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP  
**Nome Fantasia:** L3 ENGENHARIA AMBIENTAL  
**Tipo Pessoa:** Pessoa Jurídica  
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**Capital Social:** 173.500,00  
**Data Capital Social:** 24/06/2020  
**Inscrição Municipal:** 1262561  
**Tipo de Registro:** Registro Cadastral Simplificado (RCS)  
**Órgão Fiscalizador:** Sim  
**Negociações Eletrônicas:** Sim  
**Atividades:** Prestação de Serviços  
**Ente Federativo/Entidade Conveniada:** 1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**Órgão/Entidade:** 10000-SECR. DESENV. ECONOMICO  
**Unidade Cadastradora:** 102305-UNESP-FACUL.DE ODONTOLOGIA-ARARAQUARA  
**Endereço da Unidade Cadastradora:** RUA HUMAITA, 1680 - ARARAQUARA - 016 3301-6464 - 14801903

#### Dados Cadastrais

**Situação Fornecedor:** Ativo

#### Endereços

<b>Endereço</b>	RUA NAPOLEÃO SELMI DEI N. 789
<b>Tipo</b>	SEDE
<b>Bairro</b>	VILA HARMONIA
<b>CEP</b>	14802500
<b>Município</b>	Araquara
<b>UF</b>	SP
<b>Email Comercial</b>	licitacao@l3ambiental.com.br
<b>Telefone1</b>	(16) 34611366 Ramal:0
<b>Telefone2</b>	(16) 32142024 Ramal:0
<b>Fax</b>	(0) Ramal:0
<b>Site</b>	www.l3ambiental.com.br

#### Junta Comercial/Cartório

<b>Cartório/Junta Comercial</b>	<b>Registro</b>	<b>Data</b>
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	35222872593	20/05/2014

#### Órgão Fiscalizador

<b>Registro</b>	<b>Órgão</b>	<b>Validade</b>	<b>Aprovação</b>
1735450	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	13/08/2020	31/07/2020

#### Linha de Fornecimento

Classe	Descrição
101	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS
107	SERVICOS DE ESTUDOS E PROJETOS PARA RODOVIAS
108	SERVICOS DE ELABORACOES DE NORMAS E ESPECIFICACOES TECNICAS
202	SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO NAO OPERACIONAL
203	SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO OPERACIONAL
218	SERVICOS DE ANALISES QUIMICAS
219	SERVICOS DE AUDITORIA,CONSULTORIA, ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO
222	SERVICOS DE ESTUDOS TECNICOS, PESQUISAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS
225	SERVICOS DE RESTAURACAO E CONSERVACAO
232	SERVICOS DE PRESERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE
823	SERVICOS DE PERICIAS,PARECERES E AVALIACOES
850	SERVICOS DE APOIO OPERACIONAIS - AUXILIARES AO MEIO AMBIENTE
898	SERVICOS ESPECIFICOS DOS MUNICIPIOS

*A*

## Responsáveis

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Prova de Identidade
05824008990	JOAO LUIZ VILLAS BOAS LEMES	55 16 34611366	l3@l3ambiental.com.br	Sócio/Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO
32985413893	PEDRO FERNANDO DA LUZ	55 16 34611366	financeiro@l3ambiental.com.br	Sócio/Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO

## Enquadramento

### Enquadramento da Empresa:

EPP

**Documento:** 2 - Comprovante EPP-Autenticado.pdf  
**Simples Nacional:** NÃO  
**Declaração:** Simples Nacional.pdf  
**Informado em:** 09/03/2020 10:39:28  
**Validado em:** 31/07/2020 16:17:20

## Documentação

Documento	Validade	Aprovação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	28/09/2020	31/07/2020
Certidão de Tributos Municipais	19/01/2021	31/07/2020
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	08/11/2020	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AUTOMATICAMENTE PELO ÓRGÃO EMISSOR
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	03/01/2021	31/07/2020

**Validade do RCS:** 20/05/2021

**Ficha cadastral gerada em: 09/11/2020 11:37:40**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO  
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº N° 006/2020

**REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, (CNPJ);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CADESP);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal
- Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
- Certidão da Fazenda Municipal da sede do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
- Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS);
- Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.571.789/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2009	
NOME EMPRESARIAL <b>L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>L3 ENGENHARIA AMBIENTAL</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *) 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV NAPOLEAO SELMI DEI</b>	NÚMERO <b>789</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>14.802-500</b>	BARRA/DISTRITO <b>VILA HARMONIA</b>	MUNICÍPIO <b>ARARAQUARA</b>	UF <b>SP</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>EUGENIA@GALHANIASSESSORIA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(16) 3472-2811</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/01/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- Coordenadoria Executiva da Administração Tributária -  
- Gerência de Rendas Mobiliárias -

### CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES, A  
PARTIR DA DATA DE SUA  
EXPEDIÇÃO  
- LEI COMPLEMENTAR N.º 17 DE  
01/12/97

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, da Prefeitura do Município de Araraquara, CERTIFICA que: **L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 10.571.789/0001-94**, acha-se inscrita(o) no Cadastro de Contribuintes Mobiliários desde **04/07/2012**, com Alvará de Licença de Localização e Funcionamento e/ou Certificado de Licenciamento Integrado n.º / **3062002766** e identificação nº. **1262561**, estabelecida(o) na **RUA NAPOLEÃO SELMI-DEI, Nº 789 VILA HARMONIA CEP 14802-500 ARARAQUARA SP.**

Araraquara, 10 de Novembro de 2020.

Certidão emitida às 16:13 horas do dia 10/11/2020 (hora e data de Brasília) Código de controle da certidão: **CMAF6E34FC8FA309E8B27F8F57C94A7C388**



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 6dd2e575-71b0-4135-ab56-185481fc31f1

<b>Estabelecimento</b>	
<b>IE:</b> 181.214.674.110	<b>CNPJ:</b> 10.571.789/0001-94
<b>Nome Empresarial:</b> L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b> L3 ENGENHARIA AMBIENTAL	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Endereço</b>	
<b>Logradouro:</b> AVENIDA NAPOLEAO SELMI DEI	<b>Complemento:</b>
<b>Nº:</b> 789	<b>Bairro:</b> VILA HARMONIA
<b>CEP:</b> 14.802-500	<b>UF:</b> SP
<b>Município:</b> ARARAQUARA	
<b>Informações Complementares</b>	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 20/05/2014
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - ARARAQUARA
<b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
<b>Atividade Econômica:</b> Serviços de engenharia	
<b>Informações NF-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 02/01/2016	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/01/2016	

[Voltar](#)

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.92.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

H  
E  
X  
P  
D  
1  
-15-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária**

RUA SÃO BENTO, N° 840 CENTRO – SP  
CEP – 14801-901 – FONE (16) 3301-5000  
CNPJ – 45.276.128/0001-10

**CERTIDÃO POSITIVA NEGATIVA**

**CERTIDÃO MOBILIÁRIA N° 0227/2020 - D.A.**

**GUICHÊ N° 038.241/2020**

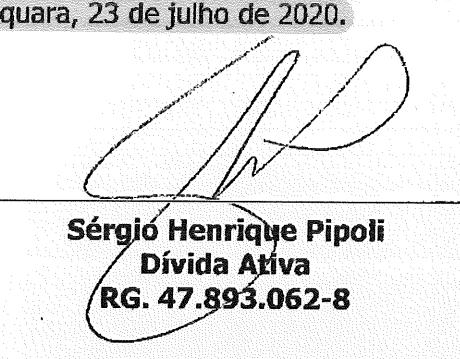
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (MESES), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO – LEI COMPLEMENTAR N.º 17 DE 01/12/97**

**INTERESSADO(A) L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**

A Procuradoria Geral do Município de Araraquara, por sua Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária, dando cumprimento ao despacho exarado no requerimento do interessado acima, CERTIFICA que: **L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** está inscrita no cadastro de contribuintes mobiliários desta prefeitura desde **04/07/2012**, com identificação nº **1262561**, estabelecida na **R. NAPOLEÃO SELMI-DEI, 789, VILA HARMONIA**, possui parcelamentos de débitos inscritos em dívida ativa, efetuados através dos acordos número 2890/2020 e 3438/2020, estando com as parcelas em dia até a presente data. A presente certidão foi requerida para fins de **LICITAÇÃO**.

CERTIFICA, outrossim, que fica ressalvado o direito da **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhorias e multas, que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Araraquara, 23 de julho de 2020.

  
**Sérgio Henrique Pipoli**  
**Dívida Ativa**  
**RG. 47.893.062-8**

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES, EM 10/11/2020, ÀS 14:51, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001." SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).



233  
A

## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.571.789/0001-94

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20090032650-42  
Data e hora da emissão 04/09/2020 09:27:25  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

234  
A

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários

da

### Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.571.789

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 27471969  
Data e hora da emissão 24/11/2020 11:00:33  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.  
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA  
**CNPJ:** 10.571.789/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:41:51 do dia 19/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2021.

Código de controle da certidão: **F1C8.8A2F.F2EC.D1AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 10.571.789/0001-94

Certidão nº: 21614330/2020

Expedição: 04/09/2020, às 09:33:14

Validade: 02/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 10.571.789/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

10.571.789/0001-94

**Razão Social:**

L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

**Endereço:**

R NAPOLEAO SELMI-DEI 789 / VILA HARMONIA / ARARAQUARA / SP / 14802-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**06/12/2020 a 04/01/2021**Certificação Número:** 2020120600480200272780

Informação obtida em 09/12/2020 08:22:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO  
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº N° 006/2020

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO N°:** 5183763

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/11/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP, CNPJ: 10.571.789/0001-94**, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

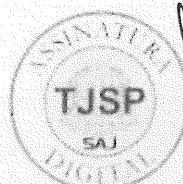
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de novembro de 2020.

**PEDIDO N°:**

4097353

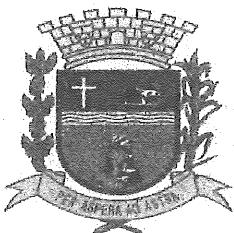


À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO  
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº N° 006/2020

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia– CREA;
- Atestado técnico e CAT;
- Declaração com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços licitados, que deverá ser engenheiro químico ou engenheiro ambiental, Biólogo e Geólogo.
- Declaração de Dispensa de visita técnica (Anexo VI).

241  
A

## Prefeitura Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

### ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa L3 Engenharia Ambiental Ltda. CNPJ 10.571.789/0001-94, com sede na Avenida Armando Biagioni, 1079, Araraquara/SP, executou para a Prefeitura Municipal de Cajuru, CNPJ 45.227.337/0001-74, com sede na Rua Largo São Bento, 985, Cajuru /SP os seguintes serviços descritos abaixo:

**Local dos Serviços:** Rodovia Coronel Narciso Ferreira Lopes km 03, Cajuru/SP.

**Objeto:** Execução de Investigação Preliminar, Estudo de Investigação Confirmatória e Detalhada no âmbito do Antigo Lixão do Município de Cajuru (Avaliação de Passivos Ambientais)

**Contrato:** 25/2017

**Valor do Contrato:** R\$ 118.250,00 (Cento e dezoito mil duzentos e cinquenta reais)

**Início dos Serviços:** 06/04/2017

**Término dos Serviços:** 06/03/2018

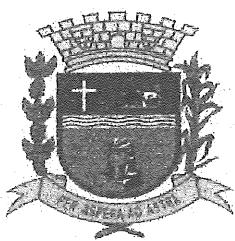
**Responsável Técnico:** Pedro Fernando da Luz

CREA 5062369910-SP

#### Descritivo Técnico

Localização da área de influência para o estudo .....	20 dias
Levantamento das características do objeto de estudo .....	20 dias
Caracterização do meio físico .....	15 dias
Levantamento geomorfologia regional .....	07 dias
Levantamento da geologia regional .....	07 dias
Caracterização de uso e ocupação do entorno .....	10 dias
Execução de sondagens com trado mecanizado com medição de VOC....	120 m
Execução de sondagens com medição de VOC para instalação de poços multíniveis (Perfuração com até 40 metros de profundidade).....	180 m
Instalação de poços de monitoramento ambiental .....	300 m
Medicação de orgânicos voláteis (VOC) .....	120 ud
Caracterização de geologia e hidrologia local .....	07 dias
Coleta de amostras de solo com liner .....	120 ud
Amostragem de água subterrânea pelo método baixa vazão .....	36 ud
Análise de química de solo com avaliação de metais totais (valores orientadores 2016) .....	60 ud
Análise de química de água subterrânea com avaliação de metais totais e metais dissolvidos (valores orientadores 2016) .....	36 ud
Delimitação das plumas de contaminação .....	15 dias
Avaliação de Risco a Saúde Humana .....	90 dias
Elaboração de Plano de Intervenção de área contaminada .....	45 dias

Orlando Batista Tincani  
Diretor do Meio Ambiente

212  
V

## Prefeitura Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

Relatório Técnico Final..... 05 dias

Os trabalhos seguem rigorosamente os procedimentos estabelecidos na Decisão de Diretoria Nº 038/2017/C, DE 07 FEVEREIRO DE 2017. Dispõe sobre a aprovação do "Procedimento para a Proteção da Qualidade do Solo e das Águas Subterrâneas", da revisão do "Procedimento para o Gerenciamento de Áreas Contaminadas" e estabelece "Diretrizes para Gerenciamento de Áreas Contaminadas no Âmbito do Licenciamento Ambiental", em função da publicação da Lei Estadual nº 13.577/2009 e seu Regulamento, aprovado por meio do Decreto nº 59.263/2013, e dá outras providências.

Conceito dos serviços prestados = BOM

Esse atestado foi emitido porque o serviço contrato foi elaborado em sua totalidade. Quaisquer documentos emitidos anteriormente devem ser substituído por este atestado.

Cajuru, 14 outubro de 2019.

*Orlando Batista Tincani*  
**Orlando Batista Tincani** Diretor de Meio Ambiente  
 Diretor do Meio Ambiente Prefeitura Municipal de Cajuru

NOTAS  
Cajuru-SP

GABRIEL NUNES PIMENTA  
Escrevente Autorizado  
do Cartório de Cajuru-SP

**TABELÃO DE NOTAS E DE PROJETOS DE LETRAS E TÍTULOS DE CAJURU**  
 RUA DR. MATEUS CENTRO CAJURU-SP CEP: 14240-000 - TEL: (16) 3667-1019 / 3667-3990 - cartorio@cajuru.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA à firma de Orlando Batista Tincani

CAJURU, 14/10/2019, EM TESTEMUNHO DA VERDADE

GABRIEL NUNES PIMENTA - ESCREVENTE  
 CÓDIGO RECONHECIMENTO - UNI. R\$ 5,21 TOTAL R\$ 5,21



243

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FERNANDO DA LUZ referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PEDRO FERNANDO DA LUZ .....  
Registro: 5062369910-SP ..... RNP: 1705536492 .....  
Título Profissional: Engenheiro Ambiental .....

Número ART: 28027230191342530 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 11/03/2020 Baixada em: 30/04/2020  
Forma de Registro: INICIAL .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA .....

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajuru .....  
AVENIDA ARMANDO BIAGIONI ..... No.: .....  
Complemento: ..... Bairro: JARDIM DAS ESTAÇÕES (VILA XAVIER) .....  
Cidade: Araraquara ..... UF: SP CEP: 14810373 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 252017 ..... Celebrado em : 06/04/2017 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 118.250,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: RODOVIA Coronel Narciso Ferreira Lopes ..... No.: .....  
Complemento: Km 03 ..... Bairro: ZONA RURAL .....  
Cidade: Cajuru ..... UF: SP CEP: 14240000 . PAIS: BRASIL .....  
Data de Início: 06/04/2017 Conclusão Efetiva: 06/03/2018 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: AMBIENTAL .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Estudo, Estudo Ambiental, Ambiental. 1,00000 unidade. 2) Execução, Execução, Estudo Ambiental Aterro Sanitário. 1,00000 unidade. ....

#### Observações

Execução de Investigação Preliminar, Estudo de Investigação Confirmatória e Detalhada no âmbito do Antigo Lixão do Município de Cajuru (Avaliação de Passivos Ambientais) .....

(Protocolo nº 131693/19 e Processo nº A-00917/2013 Tomo 1) .....

#### Informações Complementares

"Declaramos que a ART referente ao atestado vinculado foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas." .....

"O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA." .....

"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão." .....

"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA AMBIENTAL." .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200003520

30/04/2020 18:59:28

Autenticação Digital: Ix5aFgzykJazyUsJfngn0CkaKKnlgvCz

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

01.903.135 / 0001 - 20

ROSE MEIRI LOPEZ DE CAMPOS

ME . . .

RUA BOA VISTA, S/Nº

BOA VISTA - CEP: 15990-510

MATÃO - SP

## ATESTADO TÉCNICO

214  
A

Atestamos para os devidos fins que a empresa L3 Engenharia Ambiental Ltda. CNPJ 10.571.789/0001-94, com sede na Avenida Armando Biagioli, 1079, Araraquara/SP, executou para a Rose Meire Lopes Campos - ME. CNPJ 01.903.135/0001-20, com sede Rua Boa Vista, sem número, Matão/SP os seguintes serviços descritos abaixo:

**Local dos Serviços:** Rua Boa Vista, sem número, Matão/SP.

**Objeto:** Avaliação de Passivos Ambientais e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD.

**Contrato:** Sem número

**Valor do Contrato:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

**Início dos Serviços:** 05/08/2011

**Término dos Serviços:** 05/02/2012

**Responsável Técnico:** Pedro Fernando

CREA 5062369910-SP

ART 28027230172061996



### Descriptivo Técnico

#### PRAD – Plano de Recuperação de Áreas Degradadas

Caracterização da propriedade.....	15 dias
Caracterização da flora local e regional.....	15 dias
Caracterização do solo local e regional.....	15 dias
Plano de isolamento da área.....	15 dias
Analises de espécies e método de trabalho.....	15 dias
Cronograma de execução do PRAD.....	15 dias

#### Avaliação de Passivos Ambientais

Avaliação preliminar em área de disposição irregular de resíduos.....	10 dias
Execução de sondagens com trado mecanizado .....	8 m
Instalação de 1 poço de monitoramento ambiental .....	8 m

01.903.136  
ROSE MEIRI LOPEZ  
245

- Amostragem de água subterrânea pelo método baixa vazão ..... 01.903.136  
Amostragem de água subterrânea com bailers descartáveis ..... 05 ud  
Delimitação das plumas de contaminação ..... 15 dias  
Elaboração de diretrizes para os próximos estudos ..... 15 dias

O trabalho foi realizado conforme preconizado na Decisão de Diretoria nº 103/2007/C/E de 22 de junho de 2007.

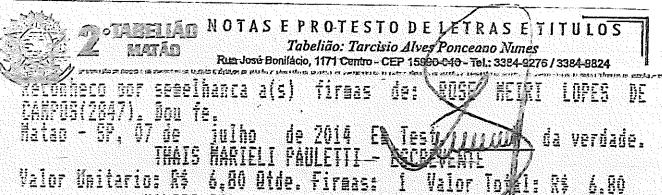
Conceito dos serviços prestados = BOM

Esse atestado foi emitido porque o serviço contrato foi elaborado em sua totalidade. Quaisquer documentos emitidos anteriormente devem ser substituído por este atestado.



Araraquara, 10 junho de 2014.

Rose Meiri Lopes de Campos  
Responsável Legal



2º TABELIÃO DE MATÃO - SP  
PROTESTO DE NOTAS E DE  
TÍTULOS  
Thais Marieli Pauletti  
Assinatura Autorizada



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2620180000621**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FERNANDO DA LUZ referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PEDRO FERNANDO DA LUZ .....  
Registro: 5062369910-SP ..... RNP: 1705536492 .....  
Título Profissional: Engenheiro Ambiental .....

Número ART: 28027230172061996 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 30/11/2017 Baixada em: 07/12/2017  
Forma de Registro: INICIAL .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA .....

Contratante: Rose Meire Lopes Campos - ME .....  
RUA SINHARINHA FROTA ..... No.: 0 .....  
Complemento: RUA BOA VISTA, S/N CASA 03 ..... Bairro: JARDIM PEREIRA .....  
Cidade: Matão ..... UF: SP CEP: 15990838 . PAÍS: BRASIL .....  
Contrato: ..... Celebrado em : 05/08/2011 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 45.000,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .....

Endereço da Obra/serviço: RUA SINHARINHA FROTA ..... No.: 0 .....  
Complemento: Rua Boa Vista, S/N casa 03 ..... Bairro: JARDIM PEREIRA .....  
Cidade: Matão ..... UF: SP CEP: 15990838 . PAÍS: BRASIL .....  
Data de início: 05/08/2011 Conclusão Efetiva: 05/02/2012 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: AMBIENTAL .....  
Proprietário: Rose Meire Lopes Campos - ME ..... CNPJ: 01.903.135/0001-20 .....

Atividade Técnica: 1) Consultoria, Estudo, Estudo Ambiental, Ambiental. 1,00000 unidade .....

#### Observações

O número do protocolo (156571/17)  
Processo acima referenciado (A-00917/13 T1) .....

#### Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Ambiental .....

Declaramos que a ART referente ao atestado vinculado foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas .....

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA .....

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 10/06/2014, devidamente assinado por Rose Meire lopes de Campos, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180000621

31/01/2018 14:12:36

Autenticação Digital: TynGAJ0C1TfC5kx63UyCgk0BfKkTznyT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal:



**CREA-SP**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de São Paulo

Este documento é parte integrante da Certificação do Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº 262014001312 e somente será válida acompanhada da referida certificação.

## ATESTADO TÉCNICO

Araraquara, 10/12/2014

*José G. F. da Cunha*  
JOSÉ GONÇALVES FERREIRA DA CUNHA  
MATERIAL E AGRONOMIA  
GENTE ADMINISTRATIVA  
UNIDADE DE ARARAQUARA  
REG. 3512

Atestamos para os devidos fins que a empresa L3 Engenharia Ambiental Ltda.

CNPJ 02.008.954/0001-76, com sede na Avenida Armando Biagioni, 1079, Araraquara/SP, executou para o Auto Posto Dallas Center Ltda., CNPJ 01.903.135/0001-20, com sede Avenida Maria Antônia C. de Oliveira 1879, os seguintes serviços descritos abaixo:

**Local dos Serviços:** Avenida Maria Antônia C. de Oliveira 1879, Araraquara/SP.

**Objeto:** Elaboração de Estudo de Investigação Detalhada, Avaliação de Risco a Saúde Humana e Plano de Intervenção na área impactada por hidrocarbonetos derivados de petróleo, conforme DD 263/09 do órgão ambiental Cetesb.

**Contrato:** Sem número

**Valor do Contrato:** R\$ 32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais)

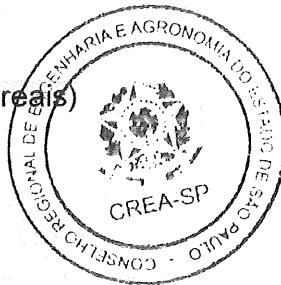
**Início dos Serviços:** 25/03/2014

**Término dos Serviços:** 20/10/2014

**Responsável Técnico:** Pedro Fernando da Luz

**CREA** 5062369910-SP

**ART** 92221220141401041



### Descriutivo Técnico

#### Investigação Detalhada

Localização da área de influência para o estudo .....	10 dias
Levantamento das características do objeto de estudo .....	05 dias
Caracterização do meio físico .....	15 dias
Levantamento geomorfologia regional .....	10 dias
Levantamento da geologia regional .....	10 dias
Caracterização de uso e ocupação do entorno .....	15 dias
Execução de sondagens com trado mecanizado .....	48 m
Instalação de poços de monitoramento ambiental .....	48 m
Medicação de orgânicos voláteis (VOC) .....	48 ud

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR IARA BELGÉ, EM 3/7/2019, ÀS 9:27, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

218

- Caracterização de geologia e hidrologia local ..... 15 dias  
Coleta de amostras de solo com liner ..... 48 ud  
Amostragem de água subterrânea pelo método baixa vazão ..... 23 ud  
Amostragem de água subterrânea com bailers descartáveis ..... 05 ud  
Delimitação das plumas de contaminação ..... 15 dias  
Elaboração de diretrizes para os próximos estudos ..... 15 dias  
Avaliação de Risco a Saúde Humana ..... 30 dias  
Elaboração de Plano de Intervenção de área contaminada ..... 15 dias  
Confecção de plano de monitoramento da qualidade das águas subterrâneas para encerramento de caso..... 15 dias

Conceito dos serviços prestados = BOM



Esse atestado foi emitido porque o serviço contrato foi elaborado em sua totalidade. Quaisquer documentos emitidos anteriormente devem ser substituído por este atestado.

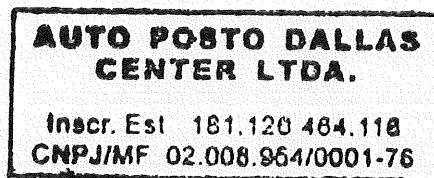
Este documento é parte integrante da Certidão do Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº 2620140013122 e somente será válida acompanhada da referida certidão.

Araraquara, 30/10/2014

SONIA MARIA A. A. RIBEIRO  
AGENTE ADMINISTRATIVO I  
UNIDADE DE ARARAQUARA  
REG. 3512

Araraquara, 20 de outubro de 2014.

Marcos Aylon Leão Luz  
Responsável Legal



20 FOLHAS DE NOTAS - SP  
LUCAS SANTOS RIBEIRO SOARES (TABELA 13)  
Avendida São Paulo, 300 Tel. (16) 3222-3336  
Recarregado por assinatura de(s) Marcos Aylon Leão Luz (TABELA 14)  
Araraquara - SP, 20/10/2014  
En tett. \_\_\_\_\_ de verdade  
  
WILLIAN OLIVEIRA RIBEIRO  
Nº 13929-413-7 SP  
Valor Unitário R\$ 4,450 Total: R\$ 18,250  
Documento sem valor econômico  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR IARA BELGE, EM 3/7/2019, ÀS 9:27, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.002-DE 24 DE AGOSTO DE 2001, SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

32



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-SP** | CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**2620140013122**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FERNANDO DA LUZ referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PEDRO FERNANDO DA LUZ .....  
Registro: 5062369910-SP ..... RNP: 1705536492 .....  
Título Profissional: Engenheiro Ambiental .....

Número ART: 92221220141667117 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 01/12/2014 Baixada em: 01/12/2014  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220141666087 .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA .....

Contratante: AUTO POSTO DALLAS CENTER LTDA..... CNPJ: 02.008.954/0001-76 .....  
AVENIDA MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA ..... No.: 1879 .....  
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....  
Cidade: Araraquara ..... UF: SP CEP: 14801260 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: Sem número ..... Celebrado em : 25/03/2014 .....  
Vinculado à ART: 92221220141401041 .....  
Valor do Contrato: R\$ 32.800,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .....

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA ..... No.: 1879 .....  
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....  
Cidade: Araraquara ..... UF: SP CEP: 14801260 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 25/03/2014 Conclusão Efetiva: 20/10/2014 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: AMBIENTAL .....  
Proprietário: AUTO POSTO DALLAS CENTER LTDA ..... CNPJ: 02.008.954/0001-76 .....

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Estudo, Investigação , Ambiental. 1,00 unidade. 2) Execução, Avaliação, Riscos, De solo. 1,00 unidade.

#### Observações

Elaboração de Estudo de Investigação Detalhada, Avaliação de Risco a Saúde Humana e Plano de Intervenção na área impactada por hidrocarbonetos derivados de petróleo, conforme DD 263/09 do órgão ambiental Cetesb.....

#### Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Ambiental.

O Atestado anexo à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620140013122  
01/12/2014 15:04:37  
x8f1g1TCB6sFTB3

Eng. Civil Vincenzo Malzani Netto  
CREA-SP 0401502083  
GERENTE GRUPO - REG. FUNC. 4126



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Rua DONA MARIA JANASI BIAGIONI, 341 CENTRO Araraquara-SP, CEP 14801309  
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

**CREA-SP**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de São Paulo

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR IARA BELGE , EM 3/7/2019, ÀS 9:30, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001., SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO  
 A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

**INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

A empresa L3 Engenharia Ambiental LTDA, inscrita no CNPJ 10.571.789/0001-94 sediada na Av. Napoleão Selmi Dei nº 789 , Araraquara – SP, por seu representante Legal Pedro Fernando da Luz, inscrito no RG nº 40.423.597-9 e portador do CPF/MF nº 329.854.138/93, infra-assinado, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item nº 006/2020, que os responsáveis técnicos pela execução dos serviços licitados são:

EQUIPE TÉCNICA	FORMAÇÃO	Nº Conselho	OBS.:
Pedro Fernando da Luz	Eng. Ambiental	CREA: 5062369910	Responsável técnico
João Luiz Villas Boas Lemes	Eng. Ambiental	CREA: 5069596567	Responsável técnico
Alex Gomes Roque	Eng. Civil	CREA: 5070415855	Responsável técnico

Araraquara, 8 de dezembro de 2020.

L3 Engenharia Ambiental LTDA.  
 CNPJ: 10.571.789/0001-84  
 Av. Napoleão Selmi-Dei, 789  
 Araraquara/SP

Pedro Fernando da Luz  
 Diretor administrativo  
 RG: nº 40.423.597-9



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2396893/2020

**Válida até:** 31/12/2020

**Processo (Sipro):** F-002000/2011

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

**CNPJ:** 10.571.789/0001-94

**Endereço:** Rua NAPOLEÃO SELMI-DEI, 789  
VILA HARMONIA  
14802-500 - Araraquara - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 1735450

**Data do registro:** 10/06/2011

**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*173.500,00 reais

**Observação:**

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.

EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL E AGRONOMIA.

**Objetivo Social:**

SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA, ASSESSORIA, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM PROJETOS AMBIENTAIS, PREPARAÇÃO DE TERRENOS, ESTUDOS GEOLOGICOS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, PERFURAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, DESCONTAMINAÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS, ALUGUEL E COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, ATIVIDADES DE PAISAGÍSTICAS, LIMPEZA DE PRÉDIOS EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA FINS DE PLANTIO, CULTIVO E COLHEITA, CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS, ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL E ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2396893/2020 Página 2/3

**Responsável(is) Técnico(s):**

**Nome:** PEDRO FERNANDO DA LUZ

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

RESOLUCAO 447, ARTIGO 02 DE 22/09/2000 DO CONFEA

**Origem do Registro:** CREA-PR      **Número do Registro (CREASP):** 5062369910

**Registro Nacional:** 1705536492

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 10/06/2011

**Nome:** JOÃO LUIZ VILLAS BOAS LEMES

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

RESOLUCAO 447, ARTIGO 02 DE 22/09/2000 DO CONFEA

**Origem do Registro:** CREA-PR      **Número do Registro (CREASP):** 5069596567

**Registro Nacional:** 1706064233

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 11/01/2018

**Nome:** ALEX GOMES ROQUE

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução n.º 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, sem prejuízo ao Artigo 28 do Decreto nº. 23569/1933.

TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

Dos artigos 3º e 4º da Resolução nº. 313/1986 do CONFEA, circunscritas ao âmbito da modalidade.

**Origem do Registro:** CREA-SP      **Número do Registro (CREASP):** 5070415855

**Registro Nacional:** 2618309502

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 14/07/2020

\*\*\*\*\*

*Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2396893/2020 Página 3/3

***alterações em seus dados acima descritos.***

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 01263071-70a3-4391-b150-f96c6a38416f.**

**Situação cadastral extraída em 23/10/2020 15:20:52.**

**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI ARARAQUARA, situada à Rua: JOAO GURGEL, 1881, , CENTRO, ARARAQUARA-SP, CEP: 14801-405, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 23 de outubro de 2020



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 2367476/2020

**Válida até:** 31/12/2020

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** PEDRO FERNANDO DA LUZ

**C.P.F.:** 329.854.138-93

**Endereço:** Rua NAPOLEÃO SELMI-DEI, 879  
VILA HARMONIA  
14802-500 - ARARAQUARA - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5062369910

**Expedido em:** 19/08/2008

**Registro Nacional do Profissional:** 1705536492

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

RESOLUCAO 447, ARTIGO 02 DE 22/09/2000 DO CONFEA

<b>ANUIDADE:</b> 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492239905552	<b>quitada em</b> 31/03/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492247614960	<b>quitada em</b> 15/04/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170685809	<b>quitada em</b> 05/04/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180185227	<b>quitada em</b> 10/04/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA 1\6	NR. REC.29202690190104028	<b>quitada em</b> 03/05/2019
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA 2\6	NR. REC.29202690190100752	<b>quitada em</b> 30/05/2019
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA 3\6	NR. REC.29202690190100753	<b>quitada em</b> 01/07/2019
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA 4\6	NR. REC.29202690190100754	<b>quitada em</b> 25/07/2019
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA 5\6	NR. REC.29202690190215087	<b>quitada em</b> 18/09/2019
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA 6\6	NR. REC.29202690190100756	<b>quitada em</b> 30/09/2019
<b>ANUIDADE:</b> 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1024659-28027180200980063	<b>quitada em</b> 17/08/2020

\*\*\*\*\*

*Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2367476/2020 Página 2/2

**acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: **a150b836-2f25-4d22-ab4d-5b4c7ed853bf.**

Situação cadastral extraída em 08/09/2020 09:34:06.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI ARARAQUARA**, situada à **Rua: JOAO GURGEL, 1881, , CENTRO, ARARAQUARA-SP, CEP: 14801-405**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 08 de setembro de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES**

Número da Certidão: CI - 2367474/2020

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

**Nome:** PEDRO FERNANDO DA LUZ

**Data de Nascimento:** 29/06/1983

**Identidade:** Tipo: RG - REGISTRO GERAL **Número:** 40.423.597-9/SP SSP/SP

**C.P.F:** 329.854.138-93

**Endereço:** Rua NAPOLEÃO SELMI-DEI, 879  
VILA HARMONIA  
14802-500 - ARARAQUARA - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5062369910

**Expedido em:** 19/08/2008  
(Data de registro no CREA-SP)

**Registro Nacional do Profissional:** 1705536492

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

RESOLUCAO 447, ARTIGO 02 DE 22/09/2000 DO CONFEA

**Diploma/Certificado expedido em:** 08/03/2008

**Pelo(a):** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

**Ano Letivo:** 2007 **Data de Colação de Grau:** 08/03/2008

**Curso:** ENGENHARIA AMBIENTAL

\*\*\*\*\*

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

*Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2367474/2020 Página 2/2

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: b785ff8d-ca50-4470-a58c-4f7862134cb2.

Situação cadastral extraída em 08/09/2020 09:32:55.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI ARARAQUARA**, situada à **Rua: JOAO GURGEL, 1881, , CENTRO, ARARAQUARA-SP, CEP: 14801-405**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 08 de setembro de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Número da Certidão: CI - 2416591/2020

Válida até: 31/03/2021

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** ALEX GOMES ROQUE

**C.P.F.:** 371.487.838-60

**Endereço:** Rua EUCLIDES DOS SANTOS, 319  
JARDIM SANTA ANGELINA  
14802-185 - ARARAQUARA - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5070415855

**Expedido em:** 25/02/2019

**Registro Nacional do Profissional:** 2618309502

#### **Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, sem prejuízo ao Artigo 28 do Decreto nº. 23569/1933.

TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

Dos artigos 3º e 4º da Resolução nº. 313/1986 do CONFEA, circunscritas ao âmbito da modalidade.

<b>ANUIDADE:</b> 2019	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.28027180190128373	<b>quitada em</b> 01/04/2019
<b>ANUIDADE:</b> 2020	<b>PARCELA1\6</b>	NR. REC.190723-28027180200146105	<b>quitada em</b> 02/03/2020
<b>ANUIDADE:</b> 2020	<b>PARCELA2\6</b>	NR. REC.633571-28027180200586559	<b>quitada em</b> 06/04/2020
<b>ANUIDADE:</b> 2020	<b>PARCELA3\6</b>	NR. REC.767255-28027180200721132	<b>quitada em</b> 26/05/2020
<b>ANUIDADE:</b> 2020	<b>PARCELA4\6</b>	NR. REC.801127-28027180200755151	<b>quitada em</b> 09/06/2020
<b>ANUIDADE:</b> 2020	<b>PARCELA5\6</b>	NR. REC.927318-28027180200882122	<b>quitada em</b> 10/07/2020
<b>ANUIDADE:</b> 2020	<b>PARCELA6\6</b>	NR. REC.1027382-28027180200982763	<b>quitada em</b> 05/08/2020

**A presente certidão tem validade até 31 de março de 2021, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2021.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2416591/2020 Página 2/2

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: bbdf5f33-eb7f-4f1d-a7a1-6d013bab6c62.**

**Situação cadastral extraída em 30/11/2020 13:53:08.**

**Emitida via Serviços Online.**

**Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI ARARAQUARA, situada à Rua: JOAO GURGEL, 1881, , CENTRO, ARARAQUARA-SP, CEP: 14801-405, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.**

SÃO PAULO, 30 de novembro de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES**

**Número da Certidão:** CI - 2416592/2020

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

**Nome:** ALEX GOMES ROQUE

**Data de Nascimento:** 13/12/1989

**Identidade: Tipo:** RG - REGISTRO GERAL **Número:** 46.247.584-0 SSP/SP

**C.P.F:** 371.487.838-60

**Endereço:** Rua EUCLIDES DOS SANTOS, 319  
JARDIM SANTA ANGELINA  
14802-185 - ARARAQUARA - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5070415855

**Expedido em:** 25/02/2019  
(Data de registro no CREA-SP)

**Registro Nacional do Profissional:** 2618309502

### **Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, sem prejuízo ao Artigo 28 do Decreto nº. 23569/1933.

**Diploma/Certificado expedido em:** 08/02/2019

**Pelo(a):** FACULDADES INTEGRADAS DE ARARAQUARA

**Ano Letivo:** 2018 **Data de Colação de Grau:** 08/02/2019

**Curso:** ENGENHARIA CIVIL

TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

Dos artigos 3º e 4º da Resolução nº. 313/1986 do CONFEA, circunscritas ao âmbito da modalidade.

**Diploma/Certificado expedido em:** 10/02/2012

**Pelo(a):** FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU - FATEC

**Ano Letivo:** 2011 **Data de Colação de Grau:** 10/02/2012

**Curso:** TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

1  
2  
3  
4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2416592/2020 Página 2/2

\*\*\*\*\*

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

**Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 83d830f0-4166-43fe-9c1c-b128ee946524.

Situação cadastral extraída em 30/11/2020 13:55:14.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI ARARAQUARA, situada à Rua: JOAO GURGEL, 1881, , CENTRO, ARARAQUARA-SP, CEP: 14801-405, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 30 de novembro de 2020





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

***CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES***

**Número da Certidão:** CI - 2397722/2020

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

**Nome:** JOÃO LUIZ VILLAS BOAS LEMES

**Data de Nascimento:** 17/01/1986

**Identidade: Tipo:** RG - REGISTRO GERAL **Número:** 4647554-0 SSP/SC

**C.P.F:** 058.240.089-90

**Endereço:** Avenida ALBERTO SANTOS DUMONT, 1121 CASA 221  
JARDIM SANTA ROSA  
14807-140 - ARARAQUARA - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5069596567

**Expedido em:** 28/07/2015  
(Data de registro no CREA-SP)

**Registro Nacional do Profissional:** 1706064233

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

RESOLUCAO 447, ARTIGO 02 DE 22/09/2000 DO CONFEA

**Pelo(a):** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

**Ano Letivo:** 2007 **Data de Colação de Grau:** 08/12/2007

**Curso:** ENGENHARIA AMBIENTAL

\*\*\*\*\*

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

***Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.***

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2397722/2020 Página 2/2

*sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

*A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)*

*Código de controle da certidão: 4b5789c7-a1d2-4464-af8b-8ba34931ea2f.*

*Situação cadastral extraída em 26/10/2020 16:13:31.*

*Emitida via Serviços Online.*

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI ARARAQUARA, situada à Rua: JOAO GURGEL, 1881, , CENTRO, ARARAQUARA-SP, CEP: 14801-405, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 26 de outubro de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Número da Certidão: CI - 2417872/2020

Válida até: 31/03/2021

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** JOÃO LUIZ VILLAS BOAS LEMES

**C.P.F.:** 058.240.089-90

**Endereço:** Avenida ALBERTO SANTOS DUMONT, 1121 CASA 221  
JARDIM SANTA ROSA  
14807-140 - ARARAQUARA - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5069596567

**Expedido em:** 28/07/2015

**Registro Nacional do Profissional:** 1706064233

#### **Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

RESOLUCAO 447, ARTIGO 02 DE 22/09/2000 DO CONFEA

<b>ANUIDADE:</b> 2015	PARCELA ÚNICA	baixada em 28/07/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	baixada em 02/03/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	baixada em 06/04/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	baixada em 11/05/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA ÚNICA	baixada em 02/02/2019
<b>ANUIDADE:</b> 2020	PARCELA ÚNICA	baixada em 19/10/2020

**A presente certidão tem validade até 31 de março de 2021, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2021.**

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

48-  
-48-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2417872/2020 Página 2/2

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: da52933e-ac34-4db6-84b6-6659224fba60.

Situação cadastral extraída em 01/12/2020 15:39:43.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI ARARAQUARA**, situada à **Rua: JOAO GURGEL, 1881, , CENTRO, ARARAQUARA-SP, CEP: 14801-405**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de dezembro de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL**

**Número da Certidão:** CI - 2397725/2020

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** pela(s) empresa(s) discriminada(s).

**Nome:** JOÃO LUIZ VILLAS BOAS LEMES

**C.P.F:** 058.240.089-90

**Endereço:** Avenida ALBERTO SANTOS DUMONT, 1121 CASA 221  
JARDIM SANTA ROSA  
14807-140 - ARARAQUARA - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5069596567

**Expedido em:** 28/07/2015

**Registro Nacional do Profissional:** 1706064233

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

RESOLUCAO 447, ARTIGO 02 DE 22/09/2000 DO CONFEA

**EMPRESA(S):**

**Razão Social:** L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

**Número de registro no CREA-SP:** 1735450    **Expedido em:** 10/06/2011

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 11/01/2018

\*\*\*\*\*

*Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.*

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2397725/2020 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 1ef2c2e8-2eaa-402b-b0e2-b987dbb4c8ff.

Situação cadastral extraída em 26/10/2020 16:14:24.

Emitida via Serviços Online.



Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI ARARAQUARA**, situada à **Rua: JOAO GURGEL, 1881, , CENTRO, ARARAQUARA-SP, CEP: 14801-405**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 26 de outubro de 2020

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO  
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

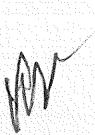
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA**

A empresa L3 Engenharia Ambiental LTDA, inscrita no CNPJ 10.571.789/0001-94 sediada na Av. Napoleão Selmi Dei nº 789 , Araraquara – SP, por seu representante Legal Pedro Fernando da Luz, inscrito no RG nº 40.423.597-9 e portador do CPF/MF nº 329.854.138/93, infra-assinado, DECLARA OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2020.

Araraquara, 8 de dezembro de 2020.

  
Pedro Fernando da Luz  
Diretor administrativo  
RG: nº 40.423.597-9



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO  
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº N° 006/2020

**DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTAR**

- Declaração de que a empresa tomou conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no edital (Anexo IV).
- Declaração de Responsabilidade (Anexo V)
- Declaração Unificada (Anexo III)
- Declaração de EPP (Anexo VII)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO  
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº N° 006/2020

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa L3 Engenharia Ambiental LTDA, inscrita no CNPJ 10.571.789/0001-94 sediada na Av. Napoleão Selmi Dei nº 789 , Araraquara – SP, por seu representante Legal Pedro Fernando da Luz, inscrito no RG nº 40.423.597-9 e portador do CPF/MF nº 329.854.138/93, infra-assinado, DECLARA:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Pedro Fernando da Luz, inscrito no RG nº 40.423.597-9 e portador do CPF/MF nº 329.854.138/93, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacao@l3ambiental.com.br](mailto:licitacao@l3ambiental.com.br)

Telefone: (16) 3461-1366

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Fernanda Lôbo Matias Rizzini, portador(a) do CPF/MF sob n.º 026.298.411-38, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente a Tomada de Preços n.º 006/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Araraquara, 8 de dezembro de 2020.



Pedro Fernando da Luz  
Diretor administrativo  
RG: nº 40.423.597-9

À

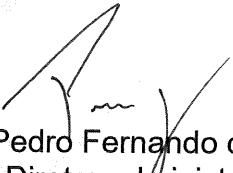
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO  
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº N° 006/2020

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

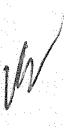
A empresa L3 Engenharia Ambiental LTDA, inscrita no CNPJ 10.571.789/0001-94 sediada na Av. Napoleão Selmi Dei nº 789 , Araraquara – SP, por seu representante Legal Pedro Fernando da Luz, inscrito no RG nº 40.423.597-9 e portador do CPF/MF nº 329.854.138/93, infra-assinado, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item nº 006/2020, que tomamos conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital, caso declararmos adjudicatários do objeto licitado.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Araraquara, 8 de dezembro de 2020.



Pedro Fernando da Luz  
Diretor administrativo  
RG: nº 40.423.597-9



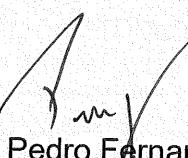
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO  
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

A empresa L3 Engenharia Ambiental LTDA, inscrita no CNPJ 10.571.789/0001-94 sediada na Av. Napoleão Selmi Dei nº 789 , Araraquara – SP, por seu representante Legal Pedro Fernando da Luz, inscrito no RG nº 40.423.597-9 e portador do CPF/MF nº 329.854.138/93, infra-assinado, DECLARA que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

EQUIPE TÉCNICA	FORMAÇÃO	Nº Conselho	OBS.:
Pedro Fernando da Luz	Eng. Ambiental	CREA: 5062369910	Responsável técnico
João Luiz Villas Boas Lemes	Eng. Ambiental	CREA: 5069596567	Responsável técnico
Alex Gomes Roque	Eng. Civil	CREA: 5070415855	Responsável técnico

Araraquara, 8 de dezembro de 2020.



Pedro Fernando da Luz  
Diretor/administrativo  
RG: nº 40.423.597-9

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO  
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº N° 006/2020

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa L3 Engenharia Ambiental LTDA, inscrita no CNPJ 10.571.789/0001-94 sediada na Av. Napoleão Selmi Dei nº 789 , Araraquara – SP, por seu representante Legal Pedro Fernando da Luz, inscrito no RG nº 40.423.597-9 e portador do CPF/MF nº 329.854.138/93, infra-assinado, DECLARA nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 006 /2020 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Marmeiro – PR.

Araraquara, 8 de dezembro de 2020.

  
Pedro Fernando da Luz  
Diretor administrativo  
RG: nº 40.423.597-9



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

275  
JUCESP  
Junta Comercial do  
Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA					
NIRE 35222872593	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 07/01/2009	INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/01/2009	PRAZO DE DURAÇÃO	
NOME COMERCIAL L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA					TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
J. 10.571.789/0001-94	ENDERECO AV. NAPOLEAO SELMI DEI			NÚMERO 789	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA HARMONIA	MUNICÍPIO ARARAQUARA	UF SP	CEP 14802-500	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 173.500,00

OBJETO SOCIAL					
SERVIÇOS DE ENGENHARIA					
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS					
SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA					
ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL					
OBRAIS DE FUNDAÇÕES					
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES					

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME JOAO LUIZ VILLAS BOAS LEMES					
ENDERECO AVENIDA ALBERTO SANTOS DUMONT			NÚMERO 1121	COMPLEMENTO CASA 221	
BAIRRO JARDIM HIGIENÓPOLIS	MUNICÍPIO ARARAQUARA	UF SP	CEP 14807-234	RG 46475540	
CPF 058.240.089-90	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 86.750,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME PEDRO FERNANDO DA LUZ					
ENDERECO AVENIDA ARQUITETO CARLOS DE CAMPOS FARIA			NÚMERO 682	COMPLEMENTO	
BAIRRO PARQUE GRAMADO II	MUNICÍPIO ARARAQUARA	UF SP	CEP 14811-154	RG 404235979	
CPF 329.854.138-93	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 86.750,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 29/06/2020	NÚMERO 191.700/20-4	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 173.500,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS REAIS).		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PEDRO FERNANDO DA LUZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 329.854.138-93, RG/RNE: 40423597-9 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ARQUITETO CARLOS DE CAMPOS FARIA, 682, PARQUE GRAMADO II, ARARAQUARA - SP, CEP 14811-154, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 86.750,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOAO LUIZ VILLAS BOAS LEMES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 058.240.089-90, RG/RNE: 4647554-0 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ALBERTO SANTOS DUMONT, 1121, CASA 221, JARDIM HIGIENOPOLIS, ARARAQUARA - SP, CEP 14807-234, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 86.750,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES., DATADA DE: 24/06/2020.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. NAPOLEAO SELMI DEI, 789, VILA HARMONIA, ARARAQUARA - SP, CEP 14802-500., DATADA DE: 24/06/2020.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

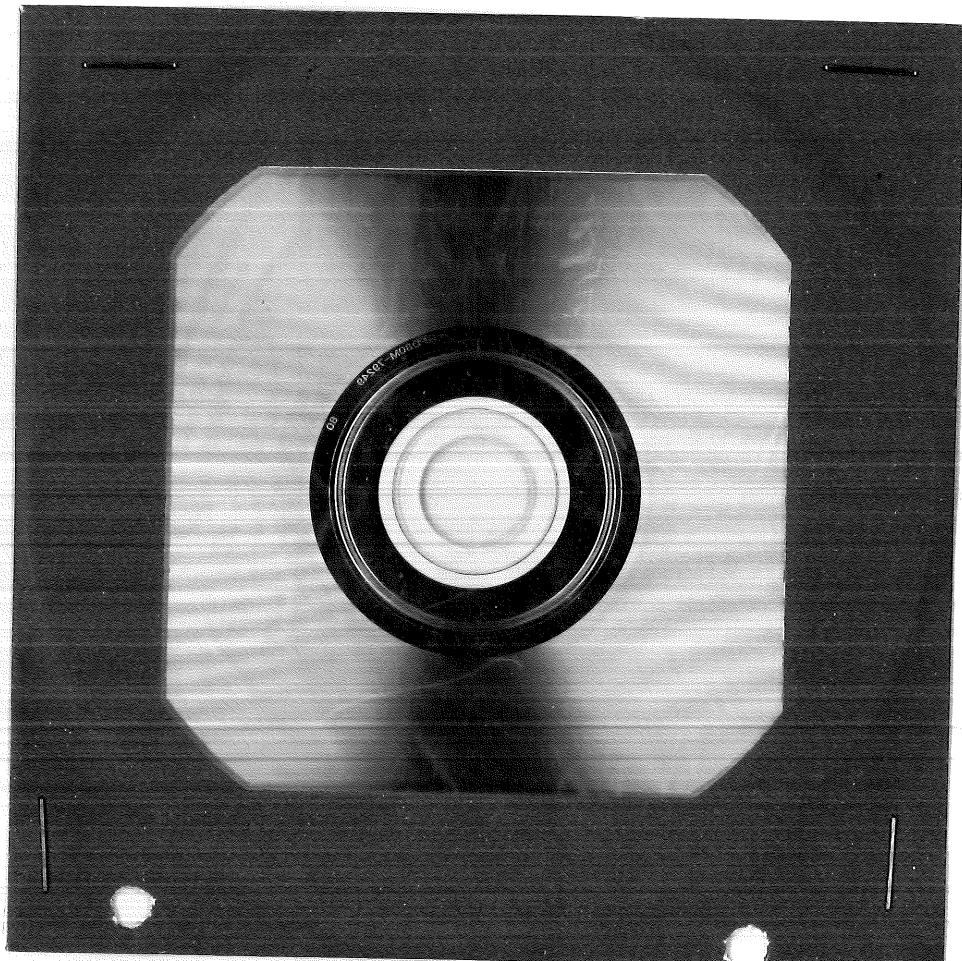
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIPE: 35222872593  
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/11/2020

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULOdocumento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 143492403, terça-feira, 24 de novembro de 2020 às 11:04:30.

277  
A



J D x 80

273  
CNPJ 10.91.789/0001-84  
Av. Higieia, 5 Selmi-Dei 788  
Araçatuba - SP

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

Número do Protocolo:

**67583**

Data do Pedido:

16/12/2020

Nome:

B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA

CNPJ(CPF):

13677300/0001-51

Tipo de Pessoa:

J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade: Marmeiro

CEP: 85615-000

Estado: Paraná

Assunto:

ENTREGA DE ENVELOPES PARA PARTICIPAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: IVAN TIAGO DE OLIVEIRA

VL

✓ ✓ ✓ ✓

280  
A

A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO  
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020

**ENVELOPE A - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

Proponente: B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA  
CNPJ 13.677.300/0001-51

*[Handwritten signatures and initials]*

281  
A

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.677.300/0001-51

Razão Social: B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAZENS

Endereço:

RUA EMILIO DE ALMEIDA TORRES, 672 - CAMPINA DO SIQUEIRA - Curitiba / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

282  
A

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 13.677.300/0001-51 DUNS®: 900869826  
Razão Social: B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA  
Nome Fantasia: ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/02/2021
FGTS	Validade:	13/12/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	26/03/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/02/2021
Receita Municipal	Validade:	11/02/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	31/01/2021
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

# B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA

CNPJ: 13.677.300/0001-51

NIRE: 412.0706346-3

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de **ALTERAÇÃO** de Sociedade Empresária Limitada, os abaixo assinados:

**BRUNO BOLETTA MARQUES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR, nascido em 15/03/1984, geólogo, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Domingos Antonio de Moro, 782, casa 22, bairro Pilarzinho, CEP 82115-010, portador da Carteira de Identidade Profissional CONFEA / CREA nº 170738794-0, expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, portador da Cédula de Identidade Civil RG 8.376.591-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Carteira Nacional de Habilitação nº registro 02604396300, expedida pelo Detran/PR em 01/06/2017 e CPF/MF sob nº 047.398.549-70;

**DIOGO RATACHESKI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR, nascido em 21/08/1982, geólogo, residente e domiciliado em Curitiba/PR à Rua João Domachoski, 400, apto 305, Torre 2, condomínio Bonarda, bairro Mossunguê, CEP 81200-150, portador da Carteira de Identidade Profissional CONFEA / CREA nº 170942743-4, expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, portador da Cédula de Identidade Civil RG 6.307.315-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Carteira Nacional de Habilitação nº registro 02249789266, expedida pelo Detran/PR em 12/04/2018 e CPF/MF sob nº 042.527.739-97;

**LUCIANO JOSE DE LARA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Curitiba/PR, nascido em 13/02/1970, geólogo, residente e domiciliado em Curitiba/PR à Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 925, apto 602B, bairro Campina do Siqueira, CEP 80740-590, portador da Carteira de Identidade Profissional CONFEA / CREA nº 170277709-0, expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, portador da Cédula de Identidade Civil RG 4.551.172-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Carteira Nacional de Habilitação nº registro 00462857147, expedida pelo Detran/PR em 22/12/2008 e CPF/MF sob nº 728.815.779-20;

**RAFAEL ANDRE PINHEIRO WITKOWSKI**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 10/02/1988, geólogo, residente e domiciliado em Curitiba/PR à Rua Doutor Estevam Ribeiro de Souza Netto, 463, bairro Cajuru, CEP 82900-060, portador da Carteira de Identidade Profissional CONFEA / CREA nº 171209628-1, expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, portador da Cédula de Identidade Civil RG 9.310.503-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Carteira Nacional de Habilitação nº registro 03958624080, expedida pelo Detran/PR em 08/03/2016 e CPF/MF sob nº 061.332.719-57;

**B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA**

CNPJ: 13.677.300/0001-51

NIRE: 412.0706346-3

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente **inscrita no CNPJ sob o nº 13.677.300/0001-51**, com sua sede e foro na cidade de Curitiba/PR, à Rua Emílio de Almeida Torres, 672, bairro Campina do Siqueira, CEP 80740-160, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 412.0706346-3 em 16 de maio de 2011 e última alteração sob nº 20191641090 em 12/04/2019**, por intermédio deste instrumento particular de alteração, promove sua terceira alteração contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os ramos de atividade passam a ser perfurações e sondagens (**CNAE 4312-6/00**); atividades de estudos geológicos (**CNAE 7119-7/02**); serviços de cartografia, topografia e geodésia (**CNAE 7119-7/01**); atividades de apoio a produção florestal (**CNAE 0230-6/00**), atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos (**CNAE 0990-4/02**); atividades de apoio à extração de minerais não metálicos (**CNAE 0990-4/03**); serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia (**CNAE 7119-7/03**); atividades paisagísticas (**CNAE 8130-3/00**); outras atividades profissionais, científicas e técnicas, tais como hidrogeologia, geotécnicas e ambientais (**CNAE 7490-1/99**), Serviços de engenharia (**CNAE 7112-0/00**); pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (**CNAE 7210-0/00**) e pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (**CNAE 7220-7/00**).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

# B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA

CNPJ: 13.677.300/0001-51

NIRE: 412.0706346-3

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

# B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA

CNPJ: 13.677.300/0001-51

NIRE: 412.0706346-3

**BRUNO BOLETTA MARQUES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR, nascido em 15/03/1984, geólogo, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Domingos Antonio de Moro, 782, casa 22, bairro Pilarzinho, CEP 82115-010, portador da Carteira de Identidade Profissional CONFEA / CREA nº 170738794-0, expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, portador da Cédula de Identidade Civil RG 8.376.591-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Carteira Nacional de Habilitação nº registro 02604396300, expedida pelo Detran/PR em 01/06/2017 e CPF/MF sob nº 047.398.549-70;

**DIOGO RATACHESKI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR, nascido em 21/08/1982, geólogo, residente e domiciliado em Curitiba/PR à Rua João Domachoski, 400, apto 305, Torre 2, condomínio Bonarda, bairro Mossunguê, CEP 81200-150, portador da Carteira de Identidade Profissional CONFEA / CREA nº 170942743-4, expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, portador da Cédula de Identidade Civil RG 6.307.315-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Carteira Nacional de Habilitação nº registro 02249789266, expedida pelo Detran/PR em 12/04/2018 e CPF/MF sob nº 042.527.739-97;

**LUCIANO JOSE DE LARA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Curitiba/PR, nascido em 13/02/1970, geólogo, residente e domiciliado em Curitiba/PR à Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 925, apto 602B, bairro Campina do Siqueira, CEP 80740-590, portador da Carteira de Identidade Profissional CONFEA / CREA nº 170277709-0, expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, portador da Cédula de Identidade Civil RG 4.551.172-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Carteira Nacional de Habilitação nº registro 00462857147, expedida pelo Detran/PR em 22/12/2008 e CPF/MF sob nº 728.815.779-20;

**RAFAEL ANDRE PINHEIRO WITKOWSKI**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 10/02/1988, geólogo, residente e domiciliado em Curitiba/PR à Rua Doutor Estevam Ribeiro de Souza Netto, 463, bairro Cajuru, CEP 82900-060, portador da Carteira de Identidade Profissional CONFEA / CREA nº 171209628-1, expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, portador da Cédula de Identidade Civil RG 9.310.503-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Carteira Nacional de Habilitação nº registro 03958624080, expedida pelo Detran/PR em 08/03/2016 e CPF/MF sob nº 061.332.719-57;

# B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA

CNPJ: 13.677.300/0001-51

NIRE: 412.0706346-3

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.677.300/0001-51, com sua sede e foro na cidade de Curitiba/PR, à Rua Emilio de Almeida Torres, 672, bairro Campina do Siqueira, CEP 80740-160, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0706346-3 em 16 de maio de 2011 e última alteração sob nº 20191641090 em 12/04/2019, por intermédio deste instrumento particular de alteração, promove sua terceira alteração contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA** e tem sua sede e foro em Curitiba/PR, à Rua Emílio de Almeida Torres, 672, bairro Campina do Siqueira, CEP 80740-160.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os ramos de atividade passam a ser perfurações e sondagens (**CNAE 4312-6/00**); atividades de estudos geológicos (**CNAE 7119-7/02**); serviços de cartografia, topografia e geodésia (**CNAE 7119-7/01**); atividades de apoio a produção florestal (**CNAE 0230-6/00**), atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos (**CNAE 0990-4/02**); atividades de apoio à extração de minerais não metálicos (**CNAE 0990-4/03**); serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia (**CNAE 7119-7/03**); atividades paisagísticas (**CNAE 8130-3/00**); outras atividades profissionais, científicas e técnicas, tais como hidrogeologia, geotécnicas e ambientais (**CNAE 7490-1/99**), Serviços de engenharia (**CNAE 7112-0/00**); pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (**CNAE 7210-0/00**) e pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (**CNAE 7220-7/00**).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 16 de maio de 2011.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhetas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um) real cada uma, já integralizados no ato do contrato social e em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
BRUNO BOLETTA MARQUES	32,00	160.000	160.000,00
DIOGO RATACHESKI	32,00	160.000	160.000,00
LUCIANO JOSE DE LARA	32,00	160.000	160.000,00
RAFAEL ANDRE PINHEIRO WITKOWSKI	4,00	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>

# B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA

CNPJ: 13.677.300/0001-51

NIRE: 412.0706346-3

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, o sócio que desejar se desligar da sociedade deve vender o direito adquirido somente para os sócios remanescentes, formalizando mediante a alteração contratual.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou a parte de suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas far-se-á na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

**CLÁUSULA OITAVA:** A Administração da Sociedade cabe a **BRUNO BOLETTA MARQUES, DIOGO RATACHESKI E LUCIANO JOSÉ DE LARA**, aos quais cabem, INDIVIDUALMENTE, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social e o uso da denominação social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo primeiro:** Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo segundo:** Poderão ser designados administrados não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei 10.406/2002; ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

# B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA

CNPJ: 13.677.300/0001-51

NIRE: 412.0706346-3

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurará os resultados. Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.”

Parágrafo único: Os administradores em concordância, poderão ainda processar balanços intermediários para fins exclusivos de apuração e distribuição de lucros aos sócios, por conta de exercícios correntes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do §3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

**Parágrafo Segundo:** Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Apurados por Balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

# B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA

CNPJ: 13.677.300/0001-51  
NIRE: 412.0706346-3

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE –**  
Declara sob as penas da Lei, de todos os sócios de que a sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam digitalmente o presente instrumento em uma via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2020.

---

**BRUNO BOLETTA MARQUES**

---

**DIOGO RATACHESKI**

---

**LUCIANO JOSE DE LARA**

---

**RAFAEL ANDRE  
PINHEIRO WITKOWSKI**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

290  
Página 8 de 8

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B D L ANDES CONSULTORIA GEOLÓGICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04252773997	DIOGO RATACHESKI
04739854970	BRUNO BOLETTA MARQUES
06133271957	RAFAEL ANDRE PINHEIRO WITKOWSKI
72881577920	LUCIANO JOSE DE LARA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2020 18:24 SOB N° 20201087987.  
PROTOCOLO: 201087987 DE 03/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000992640. NIRE: 41207063463.  
B D L ANDES CONSULTORIA GEOLÓGICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/03/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





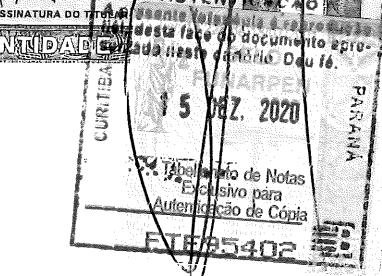
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
NOME

DIOGO RATACHESKI

FILIAÇÃO  
IRÁ SFEIR RATACHESKI  
VERA LUCIA RATACHESKI

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE  
21/08/1982 CURITIBA/PR  
ÓRGÃO EXPEDIDOR  
IIPR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI N° 7.110 DE 29 DE AGOSTO DE 1983  
REGISTRO GERAL 6.307.315-6  
REGISTRO CIVIL  
COMARCA=CURITIBA/PR, 3 OFICIO  
C.NASC=45766, LIVRO=A58, FOLHA=168

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2020

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*Receberente Juramentado  
Rebatido Matar Freneca Filho*

033-20-42850



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.677.300/0001-51  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
16/05/2011

NOME EMPRESARIAL  
**B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA**

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**43.12-6-00 - Perfurações e sondagens**

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal**
- 09.90-4-02 - Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos**
- 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos**
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*)**
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada \*)**
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada \*)**
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada \*)**
- 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (Dispensada \*)**
- 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (Dispensada \*)**
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada \*)**
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R EMILIO DE ALMEIDA TORRES**

NÚMERO  
**672**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**80.740-160**

BAIRRO/DISTRITO  
**CAMPINA DO SIQUEIRA**

MUNICÍPIO  
**CURITIBA**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**andes.geologia@gmail.com**

TELEFONE  
**(41) 3501-2305**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**16/05/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

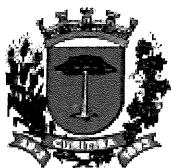
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2020 às 18:27:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

**ALVARÁ Nº 1.487.908**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-026393/2020, a:

**B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA - EPP**  
**R. EMILIO DE ALMEIDA TORRES - Nº:000672**

IND. FISCAL: 25.078.010.000-4      INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 02 614.725-8      CNPJ: 13.677.300/0001-51

**Taxação: SERV**

**Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

- M.71.1.9-7/02-00 Atividades de estudos geológicos
- M.71.1.9-7/03-00 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

**Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local**

- F.43.1.2-6/00-00 Perfurações e sondagens
- B.09.9.0-4/02-00 Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos
- B.09.9.0-4/03-00 Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
- A.02.3.0-6/00-00 Atividades de apoio à produção florestal
- N.81.3.0-3/00-00 Atividades paisagísticas
- M.74.9.0-1/99-00 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- M.72.1.0-0/00-00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
- M.72.2.0-7/00-00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
- M.71.1.9-7/01-00 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- M.71.1.2-0/00-00 Serviços de engenharia

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 05 DE MARÇO DE 2020.  
**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**  
 Expedido Eletronicamente

**IMPORTANTE :**

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra



D661.EDC7.004F.4FBC-2.BB4F.140C.38CF.359A-0

- alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA - EPP**

**CNPJ: 13.677.300/0001-51**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 614725-8**

**ENDERECO: R. EMILIO DE ALMEIDA TORRES, 672 - CAMPINA DO SIQUEIRA, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão comprehende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 309994/2020**

**EMITIDA EM: 15/10/2020**

**VÁLIDA ATÉ: 11/02/2021**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: E7F4.C2C3.09D9.4B12-5.BCA0.E6C2.1379.D67B-7**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

296

A

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 022777107-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.677.300/0001-51

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/02/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA**  
**CNPJ: 13.677.300/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:36:05 do dia 15/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2021.

Código de controle da certidão: **80D0.EE38.6687.64BA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

14/12/2020

Consulta Regularidade do Empregador

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.677.300/0001-51

**Razão Social:** B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA

**Endereço:** RUA EMILIO DE ALMEIDA TORRES 672 / CAMPINA DO SIQUEIRA / CURITIBA / PR / 80740-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/12/2020 a 01/01/2021

**Certificação Número:** 2020120304224931251784

Informação obtida em 14/12/2020 14:18:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.677.300/0001-51

Certidão nº: 27211760/2020

Expedição: 15/10/2020, às 13:30:59

Validade: 12/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.677.300/0001-51**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

300

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
[www.1distribuidorcuritiba.com.br](http://www.1distribuidorcuritiba.com.br)



**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

**PEDIDO DE CERTIDÕES**

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**

**TITULAR**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL**  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENais  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# BDI ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA #**

CNPJ.13.677.300/0001-51

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 06/11/2020 .

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Curitiba, 10 de novembro de 2020 .

**FERNANDA GALLASSINI**  
**Escrevente Juramentada**

Emitida por: MAURI  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 5BA63B97 \*\*\*

**1º**  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by 1º OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMARCA:751552  
67000157  
Date:  
2020.11.10  
14:39:44 GMT-  
03:00



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

CONTRATANTE:	BRASILSAT HARALD S.A.
CNPJ/MF Nº:	78.404.860/0002-69
CONTRATO Nº	(sem número)
ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO:	R PEDRO GUSSO, 2846 - CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA/PR - CEP 81310-300
ENDEREÇO DA OBRA:	R PEDRO GUSSO, 2846 - CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA/PR - CEP 81310-300

Por meio deste documento, atestamos que os serviços técnicos descritos a seguir foram executados pela empresa contratada, **BDL ANDES CONSULTORIA GEOLÓGICA LTDA.**, inscrita no CNPJ: **13.677.300/0001-51** com registro no CREA-PR nº **53.672**, localizada à rua Emílio de Almeida Torres, nº672, Campina do Siqueira, CEP 80.740-160, Curitiba - Paraná, a qual desenvolveu para nossa empresa, o estudo que envolve o seguinte escopo:

**Investigação de Passivos Ambientais, Monitoramento Ambiental, Sondagens e Estudos Geológicos.**

**RELATÓRIO AMBIENTAL, CONSIDERANDO:**

**EXECUÇÃO DE 26 SONDAZENES GEOLÓGICAS (312 METROS PERFORADOS);**

**EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE 26 POÇOS DE MONITORAMENTO DO AQUIFERO FREÁTICO**

**COLETA DE 26 AMOSTRAS DE SOLO E ÁGUA SUBTERRÂNEA NOS 26 POÇOS DE MONITORAMENTO ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE BAIXA VAZÃO (LOW FLOW) EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS DA ABNT PARA ANÁLISE DE COMPOSTOS ORGÂNICOS E METAIS;**

**MEDIÇÃO DE PARÂMETROS DE CONTROLE EM CAMPO (PH, COND. ELÉTRICA, TEMPERATURA, ORP, OD, STD), REGISTRO DE COLETA EM CADEIAS DE CUSTÓDIA, ENVIO DAS AMOSTRAS PARA LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO;**

**INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS ANALÍTICOS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO;**

**INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA;**

**AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR, CONFIRMATÓRIA E DETALHADA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DE TODOS OS TRABALHOS DE CAMPO E ESCRITÓRIO DESENVOLVIDOS, CONSIDERANDO A ELABORAÇÃO DE PLANIHAS E PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO, FOTOINTERPRETAÇÃO GEOLÓGICA, MAPEAMENTO GEOLÓGICO GEORREFERENCIADO DA ÁREA AVALIADA E ARREDORES IMEDIATOS, CONFECÇÃO DE PERFIS DE SONDAZEM, ELABORAÇÃO DE MAPAS DE LOCALIZAÇÃO, TOPOGRÁFICO**

**PLANIMÉTRICO, POTENCIOMÉTRICO, GEOLÓGICO, DELIMITAÇÃO DE SUB-BACIAS, INTERVENÇÕES ANTRÓPICAS,**

**AVALIAÇÃO DE IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS NA COMUNIDADE DIRETA E INDIRETAMENTE AFETADA NO ENTORNO, COMPARATIVO DE FOTOS AÉREAS E BASES CARTOGRÁFICAS COM LEVANTAMENTO HISTÓRICO DE IMAGENS;**

**AVALIAÇÃO DE RISCO À SAÚDE HUMANA, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO, PLANO DE INTERVENÇÃO, MONITORAMENTO E PLANO DE REMEDIAÇÃO AMBIENTAL**

**EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL E ANÁLISE DE PARÂMETROS COLETADOS.**

Para o relatório técnico denominado:

(BRS) BRASILSAT HARALD S.A AMB267.19-BRS-AMO (Curitiba - PR)

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 143085/2020.

CAT nº 3286/2020 de 05/06/2020, página 2 de 3



302  
A

Atestamos que os trabalhos supracitados tiveram a responsabilidade técnica, coordenação geral e revisão final realizada pelo profissional:

**Geólogo Luciano José de Lara, CREA-PR 61.963/D**

Equipe Técnica: contribuíram nas etapas de Campo, Coleta e Processamento de Dados, Confecção de Mapas, Análise de Legislações pertinentes e elaboração de planos e relatórios, os seguintes profissionais:

Geólogo Diogo Ratacheski, CREA-PR 116.437/D

Eng. Ambiental Daiane Lins Jordão, CREA: 162990/D

Eng. Civil João Alberto, CREA-PR 123.459/D

Eng. Florestal Raphael Luis Matheus Batista, CREA-MS 62.268/D

Químico Helder Biz, CRQ 09101192 - IX Região

Advogado William Hilgemberg, OAB-PR 86.351/D

Estagiário Geografia Vitor Jasso

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/>. Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 143085/2020.

CAT nº 3286/2020 de 05/06/2020  
Selo nº R8mau.HZcYE.IvXwc-xvHP8.mQu8L  
Data: 05/06/2020

**CREA-PR**  
Comunicação Digital de Documentos  
www.crea-pr.org.br

Os trabalhos foram realizados em área com dimensão de: 10.000 m<sup>2</sup>.

Sendo realizada a emissão da ART nº: 1720200754410 CREA/PR.

Para o período de trabalho: 03/01/2020 até 28/02/2020

Para maior clareza, atestamos ainda que os trabalhos atingiram com sucesso os resultados esperados e firmamos o presente.

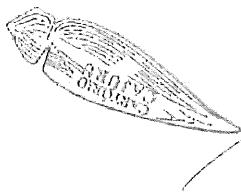
Curitiba, 20 de maio de 2020.

Nome: ROBERTO HAMANN

CPF: 034.652.839-96

Engenheiro: MECÂNICO

Cargo/Função: GER. EIVALIADE E AERO AMBIENTAL  
CREA: PR - 164232/D



Roberto Hamann



Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto  
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41) 3286-3553



Selo nº R8mau.HZcYE.IvXwc-xvHP8.mQu8L  
Consulte esse selo em <http://funarpn.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ROBERTO HAMANN (245844). \*0015\* Dou fé, Curitiba-Raraná, 20 de maio de 2020.

Em Test<sup>o</sup> G. J. Rios da Verdade

Yasmin da Silva Rios - Escrivente

e-mail: [cartorio.cajuru@uol.com.br](mailto:cartorio.cajuru@uol.com.br)



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCIANO JOSE DE LARA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUCIANO JOSE DE LARA

RNP: 1702777090

Registro: PR-61963/D

Título profissional: GEOLOGO

Número da ART: **1720200754410** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/02/2020 Baixada em: 19/03/2020 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **B D L ANDES CONSULTORIA GEOLÓGICA LTDA**

Contratante: **BRASILSAT HARALD S.A.** CNPJ: 78.404.860/0002-69

Rua: R PEDRO GUSSO Nº: 2846

Complemento: Bairro: CIDADE INDUSTRIAL

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81310-300

Contrato: celebrado em 03/01/2020

Valor do contrato: R\$ 8.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R PEDRO GUSSO Nº: 2846

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81310-300

Data de início: 03/01/2020 Conclusão efetiva: 28/02/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Ambiental

Proprietário: **BRASILSAT HARALD S.A.** CNPJ: 78.404.860/0002-69

Atividade Técnica: **1- Consultoria** Assessoria, Coleta de dados, Consultoria, Coordenação, Laudo, Monitoramento de estudos ambientais , 10000 M2

**Observações:**

ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE MONITORAMENTO (ÁGUA SUBT. E SOLO), REVISÃO ANÁLISE DE RISCO SAÚDE HUMANA

**Observações da certidão:**

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Geologia.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3286/2020**

05/06/2020 13:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 143085/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, <https://www.crea-pr.org.br>, Consultas Públcas, informando o número do protocolo: 143085/2020.

CAT nº 3286/2020 de 05/06/2020, página 1 de 3





304  
A

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCIANO JOSE DE LARA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUCIANO JOSE DE LARA

RNP: 1702777090

Registro: PR-61963/D

Título profissional: GEOLOGO

Número da ART: 1720195166209 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/10/2019 Baixada em: 19/03/2020 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: B D L ANDES CONSULTORIA GEOLÓGICA LTDA

Contratante: MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA - PARÓQUIA SANTANA CNPJ: 76.648.500/0021-40

Rua: R VITORIO JOAO BRUNOR Nº: 688

Complemento: PARÓQUIA SANT'ANA Bairro: ABRANCHES

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82130-080

Contrato: AMB.187B.18 celebrado em 22/11/2018

Valor do contrato: R\$ 8.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD DOS MINERIOS PR-092 CURITIBA-RIO BRANCO DO SUL, KM 0 Nº: 259

Complemento: CEMITÉRIO SANT'ANA DE ABRANCHES Bairro: TABOAO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 82130-570

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 28/02/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019

Finalidade: Ambiental

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Assessoria, Assistência, Consultoria de controle de qualidade ambiental , 10869,33 M2; 2- Assessoria, Assistência, Consultoria de georreferenciamento urbano, 10869,33 M2; 3- Assessoria, Assistência, Consultoria de controle ambiental controle ambiental de solo, 10869,33 M2

**Observações da certidão:**

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da geologia.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 4406/2020**

07/07/2020 08:48

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 185510/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, <https://www.crea-pr.org.br>, Consultas Públicas, informando o número do protocolo. 185510/2020.

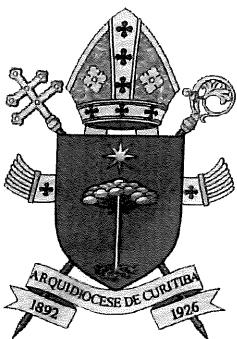
CAT nº 4406/2020 de 07/07/2020, página 1 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

CONTRATANTE:	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA - PARÓQUIA SANTA'ANA
CNPJ/MF Nº:	76.548.500/0021-40
CONTRATO Nº	4 N / A
ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO:	5 RUA VITÓRIO JOÃO BRUNOR, 688 - ABRANCHES - CURITIBA-PR
ENDEREÇO DA OBRA:	RODOVIA DOS MINÉRIOS PR-092 - CURITIBA - RIO BRANCO DO SUL, KM 0,259

Por meio deste documento, atestamos que os serviços técnicos descritos a seguir foram executados pela empresa contratada, BDL ANDES CONSULTORIA GEOLÓGICA LTDA., inscrita no CNPJ: 13.677.300/0001-51 com registro no CREA-PR nº 53.672, localizada à rua Emílio de Almeida Torres, nº672, Campina do Siqueira, CEP 80.740-160, Curitiba - Paraná, a qual desenvolveu para nossa empresa, o estudo que envolve o seguinte escopo:

**EXECUÇÃO DE 09 SONDAZENGS GEOLÓGICAS (95 METROS PERFORADOS);**

**EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE 03 POÇOS DE MONITORAMENTO DO AQUIFERO FREÁTICO**

**COLETA DE 02 AMOSTRAS DE SOLO E 05 ÁGUA SUBTERRÂNEA NOS POÇOS DE MONITORAMENTO ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE BAIXA VAZÃO (LOW FLOW) EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS DA ABNT PARA ANÁLISE DE COMPOSTOS ORGÂNICOS E METAIS;**

**MEDIÇÃO DE PARÂMETROS DE CONTROLE EM CAMPO (PH, COND. ELÉTRICA, TEMPERATURA, ORP, OD, STD), REGISTRO DE COLETA EM CADEIAS DE CUSTÓDIA, ENVIO DAS AMOSTRAS PARA LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO;**

**INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS ANALÍTICOS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO;**

**INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA;**

**AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR, CONFIRMATÓRIA E DETALHADA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DE TODOS OS TRABALHOS DE CAMPO E ESCRITÓRIO DESENVOLVIDOS, CONSIDERANDO A ELABORAÇÃO DE PLANILHAS E PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO, FOTointerpretação GEOLÓGICA, MAPEAMENTO GEOLÓGICO GEOREFERENCIADO DA ÁREA AVALIADA E ARREDORES IMEDIATOS, CONFECÇÃO DE PERFIS DE SONDAZEN, ELABORAÇÃO DE MAPAS DE LOCALIZAÇÃO, TOPOGRÁFICO**

**PLANIALTIMÉTRICO, POTENCIOMÉTRICO, GEOLÓGICO, DELIMITAÇÃO DE SUB-BACIAS, INTERVENÇÕES ANTRÓPICAS, AVALIAÇÃO DE IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS NA COMUNIDADE DIRETA E INDIRETAMENTE AFETADA NO ENTORNO, COMPARATIVO DE FOTOS AÉREAS E BASES CARTOGRÁFICAS COM LEVANTAMENTO HISTÓRICO DE IMAGENS,**

**ELABORAÇÃO DE PCA – PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE, IDENTIFICANDO TODOS OS DANOS E RISCOS DIRETOS E INDIRETOS, IMPACTOS POSITIVOS E NEGATIVOS, SOCIAIS, AMBIENTAIS E ECONÔMICOS ASSIM COMO**

**PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS, REPARADORAS E COMPENSATÓRIAS;**

**AVALIAÇÃO DE RISCO À SAÚDE HUMANA, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO E PLANO DE INTERVENÇÃO E MONITORAMENTO; EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL CONTÍNUO DE 28-02-2019 À 31-12-2019 E ANÁLISE DE PARÂMETROS COLETADOS;**

**PROTOCOLO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO, EM SUAS DIFERENTES FASES JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL ESTADUAL FISCALIZADOR, ATÉ O DEFERIMENTO DO LICENCIAMENTO**

Para o relatório técnico denominado:

**7 EXECUÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E LICENCIAMENTO DE CEMITÉRIO JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL FISCALIZADOR**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/>. Consultas Públicas informando o número do protocolo: 185510/2020.

CAT nº 4406/2020 de 07/07/2020, página 2 de 3



Atestamos que os trabalhos supracitados tiveram a responsabilidade técnica, coordenação geral e revisão final realizada pelo profissional:

**Geólogo LUCIANO JOSÉ DE LARA, CREA-PR 61963/D**

pertinentes e elaboração de planos e relatórios, os seguintes profissionais:

Geólogo Diogo Ratacheski, CREA: 116.437/D

Geólogo Bruno Boletta Marques, CREA: 103.473/D

Eng. Ambiental Daiane Lins Jordão, CREA: 162990/D

Analista Ambiental - Geógrafa Ana Caroline Prates, Equipe Técnica

Eng. Civil João Alberto, CREA-PR 123.459/D, Equipe técnica.

Eng. Florestal Raphael Luis Matheus Batista, CREA-MS 62.268/D, Equipe técnica.

Químico Helder Biz, CRQ 09101192 - IX Região, Equipe técnica.

Advogado William Hilgemberg, OAB-PR 86.351/D, Equipe técnica.

Estagiário Geografia Vitor Jasso, Equipe técnica.

Os trabalhos foram realizados em área com dimensão de: 10.869,33 m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>.

Sendo realizada a emissão da ART nº: 1720195166209

CREA/PR.

Para o período de trabalho: 28/02/2019

até

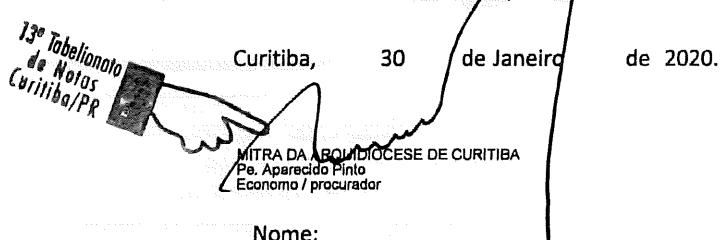
31/12/2019

Para maior clareza, atestamos ainda que os trabalhos atingiram com sucesso os resultados esperados e firmamos o presente.

*13º Tabelionato  
da Notaria  
Curitiba/PR*

Curitiba, 30 de Janeiro de 2020.

MITRA DA ABOUDIOCÉSE DE CURITIBA  
Pb. Aparecido Pinto  
Economista / procurador



Nome:

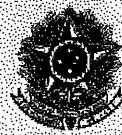
Formação / Registro CREA: RADAR

CPF 961452428-68

Cargo/Função

ECONOMISTA





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**GEOLOGO****LUCIANO JOSE DE LARA**Carteira Profissional: PR-61963/D  
Acervo Técnico N°: **4030/2016**

RNP N°.: 1702777090

Protocolo N°. **2016/00280926**Selos de autenticidade: **A 030.378, A 030.379, A 030.380, A 030.381**

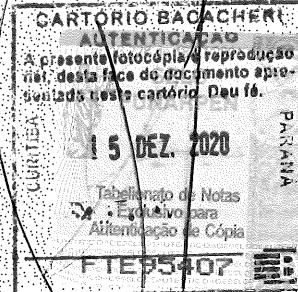
---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00280926.

Emitida via Internet em 19/08/2016 10:02:11 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N° 317/86 e a Instrução de Serviço N° 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Renato Mattar França Filho  
Escrevente Juramentado



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ**

308  
A

## **Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

### **GEÓLOGO**

#### **LUCIANO JOSE DE LARA**

Carteira Profissional: PR-61963/D  
Acervo Técnico Nº: **4030/2016**

Selos de autenticidade: **A 030.378, A 030.379, A 030.380, A 030.381**

RNP Nº: 1702777090

Protocolo Nº.: **2016/00280926**

**CARTÓRIO PAGACHERI**

A presente fotocópia é reprodução  
fiel, dessa face do documento pre-  
sentado neste cartório. Dou fé.

**15 DEZ. 2020**

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

**FTE95406**

Renato Mattar França Filho  
Escrevente Juramentado



# Cerâmica GAI Ltda.

309

A

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

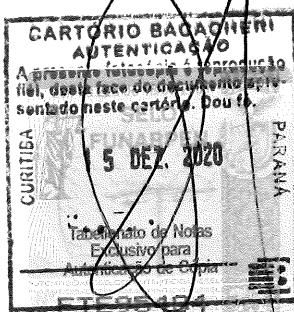
Cerâmica GAI Ltda., CNPJ 77.076.453/0001-26, atesta por meio do presente, que o profissional Geólogo Luciano José de Lara, CREA 61.963-D/PR, por meio da empresa BDL Andes Consultoria Geológica Ltda., desenvolveu para nossa empresa, Coordenação de projeto do Plano de Recuperação de áreas degradadas (PRAD), elaboração de relatório contendo descrição dos trabalhos de campo realizados, propostas de reconformação topográfica e de recuperação ambiental de área localizada na Estrada do Aterro da Caximba e apresentado ao Ministério Público do Estado do Paraná.

Os trabalhos foram executados conforme a ART número 20131686358 no período de 09/04/2013 a 05/05/2013.

Para maior clareza, firmamos o presente,

Curitiba, 05 de maio de 2013

  
Maria Andréia Gai



Renato Mattar França Filho  
Escrevente Juramentado



CREA - PR  
A 030.379

Tel.: (41) 3265-6922 - Fax: 3265-6917  
Cel.: 9682-8439 / 9935-0807



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ**

## **Certidão de Acervo Técnico**

### **LUCIANO JOSE DE LARA**

Carteira Profissional: PR-61963/D

RNP Nº.: 1702777090

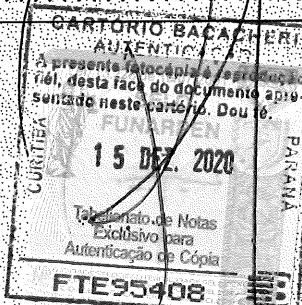
Acervo Técnico Nº.: **4030/2016**

Protocolo Nº.: **2016/00280926**

Selos de autenticidade: **A 030.378, A 030.379, A 030.380, A 030.381**

ART N°.....	20131686358	O.....	Registrada: 06/05/2013.....
ART Correspon...:	ART Vinculada.....		
Empresa Executora...:	B D I ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA.....		
Contratante(s).....	CERÂMICA	GAI	LTDA.....
	CNPJ/CPF: 77.076.453/0001-26.....		
Tipo de Contrato...:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....		
Atividade Técnica...:	ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA.....		
Área de Competência..:	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM GEOLOGIA.....		
Tipo de Obra/Serviço:	RELATÓRIO AMBIENTAL.....		
Serviço Contratado :	OUTROS.....		
Dimensão.....	10.000,00 M <sup>2</sup>	Area Existente: 0,00 M <sup>2</sup>	.....
Area Ampliada.....	0,00 M <sup>2</sup>	Area de Reforma: 0,00 M <sup>2</sup>	.....
Dados Complementares:	0,00.....		
Local da Obra.....	ESTRADA DO ATERRO DA CACHIMBA, S/N CAMPO DE SANTANA.....		
Município/Estado.....	CURITIBA/PR.....		
Data de Início.....	09/04/2013.....	Data de Conclusão: 05/05/2013.....	.....
Docto de Conclusão..:	DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....		
Descr. Compl. Serv.:	COORDENAÇÃO DE PROJETO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD), ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO CONTENDO DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE CAMPO REALIZADOS, PLANTAS E ANEXOS, PROPOSTAS DE RECONFIRMAÇÃO TOPOGRÁFICA E DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA LOCALIZADA NA ESTRADA DO ATERRO DA CACHIMBA A SER APRESENTADO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.....		

Observação.....



*Renato Mattar França Filho  
Escrevente Juramentado*

A

# GRAFFO

Pinhais, 8 de outubro de 2013

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Graffo Paranaense de Embalagens Ltda.**, CNPJ 04.676.488/0001-22, atesta por meio do presente, que o profissional Geólogo Luciano José de Lara, CREA 61.963-D/PR, por meio da empresa BDL Andes Consultoria Geológica Ltda., desenvolveu para nossa empresa, a execução de sondagens de reconhecimento Geológico e Ambiental, coleta de amostras de solo, instalação de poços de monitoramento, coleta de amostras de água subterrânea, realização de ensaios de campo para determinação de coeficiente de condutividade hidráulica (Bail test), elaboração de mapa potenciométrico e do relatório de investigação de Passivo Ambiental.

Os trabalhos foram executados conforme a ART número 20132404771 no período de 12/05/2013 a 20/06/2013, na área da empresa localizada na Rua Tomazina, nº 254 – Planta Portal da Serra – Município de Pinhais – PR.

Para maior clareza, firmamos o presente.

Nome e assinatura

Graffo Paranaense Embalagens Ltda  
Fernando Luiz Fonseca Faro



CREA - PR  
A 030.380

Renato Mattar França Filho  
Escrevente Juramentado



Z  
08/10.

GRAFFO PARANAENSE DE EMBALAGENS LTDA

Rua Capitão Dantas, 250 - Centro - Pinhais - PR - CEP 83020-000 - Fone/Fax: (41) 3211-1321

W

X



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ**

## Certidão de Acervo Técnico

**LUCIANO JOSE DE LARA**

Carteira Profissional: PR-61963/D

RNP Nº: 1702777090

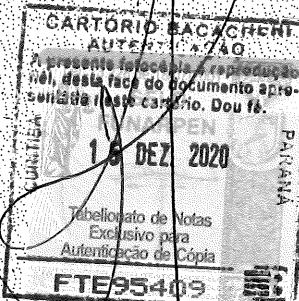
Acervo Técnico Nº **4030/2016**

Protocolo Nº: **2016/00280926**

Selos de autenticidade: **A 030.378, A 030.379, A 030.380, A 030.381**

ART Nº ..... : 20132404771 0 ..... Registrada: 24/06/2013 .....  
 ART Correspon... : ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora: : B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA .....  
 Contratante(s) : GRAFFO PARANAENSE DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ/CPF:  
 ..... 04.676.488/0001-22 .....  
 Tipo de Contrato: : PRESTACAO DE SERVICOS .....  
 Atividade Técnica: : ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA .....  
 Área de Competência: : SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM GEOLOGIA .....  
 Tipo de Obra/Serviço: : RELATÓRIO AMBIENTAL .....  
 Serviço Contratado: : OUTROS .....  
 Dimensão: : 9.400,00 M2 ..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada: : 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra: : R TOMAZINA, 254 PLANTA PORTAL DA SERRA .....  
 Município/Estado: : PINHAIS/PR .....  
 Data de Início: : 12/05/2013 ..... Data de Conclusão: 20/06/2013 .....  
 Docto de Conclusão: : DECLARAÇÃO PROFISSIONAL .....  
 Descr. Compl. Serv.: : EXECUÇÃO DE SONDAGENS DE RECONHECIMENTO GEOLÓGICO E  
 AMBIENTAL, COLETA DE AMOSTRAS DE SOLO, INSTALAÇÃO DE  
 POÇOS DE MONITORAMENTO, COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA  
 SUBTERRÂNEA, REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE CAMPO PARA  
 DETERMINAÇÃO DE COEFICIENTE DE CONDUITIVIDADE  
 HIDRÁULICA (BAIL TEST), ELABORAÇÃO DE MAPA  
 POTENCIOMÉTRICO E DO RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO DE  
 PASSIVO AMBIENTAL DENOMINADO AAC03-13-GRAFFO.

Observação: .....



Renato Mattar França Filho  
Escrevente Juramentado

**Andes Geologia e Meio Ambiente**  
 Rua Emílio de Almeida Torres, 672 – Campina do Siqueira  
 CEP 80.740-160 - Curitiba – Paraná  
 Tel: (41) 3501-2305



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeleiro-PR:

Ref. Tomada de Preços 06-2020.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do registro	Assinatura
Luciano José de Lara	Geólogo	61963D	08-02-2001	
Jessica Deschle	Engenheira Ambiental	RS-224365/D	29-05-2017	
Emanoelli Cristini Augustinhak Stanula	Bióloga	108517/07 D	15-03-2019	
Diogo Ratacheski	Geólogo	PR-116437/D	17-03-2011	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

*(Handwritten signature)*

**Nome da empresa proponente: B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA**

**Número do CNPJ: 13.677.300/0001-51**

**Endereço completo: Rua Emilio de Almeida Torres, 672 – Campina do Siqueira – Curitiba – PR, CEP 80.740-160**

Sendo a expressão da verdade subscrevo-me.

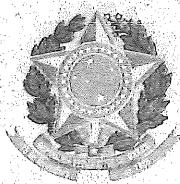
Marmeleiro - PR, 17 de dezembro de 2020.

13 677 300/0001-51  
 B D L ANDES CONSULTORIA  
 GEOLÓGICA LTDA.  
 Rua Emilio de Almeida Torres, 672  
 Camp. do Siqueira - CEP 80740-160  
 CURITIBA - PR

Administrador da Empresa / Diretor

Diogo Ratacheski - Geólogo (CREA nº PR-116437/D)

CPF: 042.527.739-97



Conselho Federal de Biologia  
Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07

316

CR 07

## CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

CRBio 0347-E

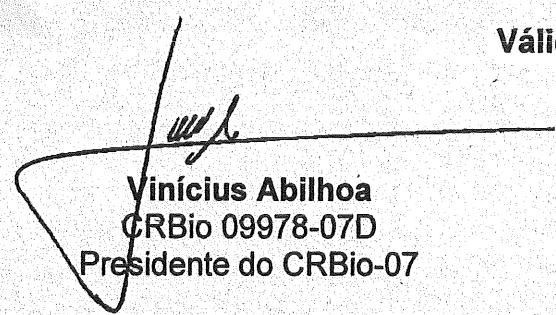
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
**B D L ANDES CONSULTORIA GEOLÓGICA LTDA.**

CNPJ  
**13.677.300/0001-51**

NOME FANTASIA  
**ANDES CONSULTORIA GEOLÓGICA**

ENDEREÇO  
**RUA EMILIO DE ALMEIDA TORRES, Nº 672 - CAMPINA DO SIQUEIRA  
80740-160 - CURITIBA - PR**

Válido até 31/03/2021.

  
**Vinícius Abilhoa  
CRBio 09978-07D  
Presidente do CRBio-07**

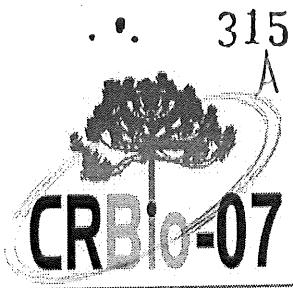
*Reservado para uso exclusivo do Presidente do Conselho Federal de Biologia*





## Conselho Regional de Biologia - 7ª Região

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º Andar  
Centro - Curitiba / Paraná - Brasil  
CEP: 80020-090 - Telefone(0XX) 41-3079.0077  
e-mail: crbio07@crbio07.gov.br



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 7685/NET

Certificamos para os devidos fins, que **B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA.**, registrado(a) neste CRBio-07-PR, sob o nº 0347-E, encontra-se em dia com suas obrigações junto a este conselho.

Estando quite com todas as exigências legais deste conselho, órgão fiscalizador do exercício profissional do Biólogo.

Certidão emitida às 14:40H do dia 14/12/2020

OBS: Esta certidão não quita débitos de anuidades negociadas para pagamento parcelado

*Certidão Válida por um mês, a partir da Data de Emissão.  
Consulte nosso site (<http://www.crbio-7.gov.br>) para validar a autenticidade desta Certidão.*

14/12/2020 15:40



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

## **Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscreta à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 125453/2020**

**Validade:** 31/03/2021

**Razão Social:** B D L ANDES CONSULTORIA GEOLÓGICA LTDA

**CNPJ:** 13677300000151

**Num. Registro:** 53672

**Registrada desde :** 08/08/2012

**Capital Social:** R\$ 18.000,00

**Endereço:** RUA EMILIO DE ALMEIDA TORRES, 672 CAMPINA DO SIQUEIRA

**Município/Estado:** CURITIBA-PR

**CEP:** 80740160

**Objetivo Social:**

711970200 - Atividade de estudos geológicos, 749019900 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente tais como: hidrogeologia, geotécnicas e ambientais, 431226000 - Perfurações e sondagens, 711970100 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 711970300 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 099040200 - Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos, 099040300 - Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos.

**Restrição de Atividade :** As atividades da empresa estão circunscritas às atribuições dos responsáveis técnicos e do quadro técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - LUCIANO JOSE DE LARA

Carteira: PR-61963/D Data de Expedição: 08/02/2001

Desde: 08/08/2012 Carga Horária: 8: H/D

Título: GEOLOGO Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(\*) (\*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as

A

exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

## 2 - BRUNO BOLETTA MARQUES

Carteira: PR-103473/D Data de Expedição: 26/05/2009

Desde: 08/08/2012 Carga Horária: 8: H/D

Título: GEOLOGO Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(\*) (\*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

## 3 - DIOGO RATACHESKI

Carteira: PR-116437/D Data de Expedição: 17/03/2011

Desde: 08/08/2012 Carga Horária: 8: H/D

Título: GEOLOGO Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(\*) (\*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

## 4 - ALEXANDRA KATHERINA RECK VIEIRA

Carteira: PR-124564/D Data de Expedição: 07/05/2012

Desde: 22/05/2013 Carga Horária: 6: H/D Até: 03/05/2017

Desde: 04/04/2018 Carga Horária: 6: H/D

Título: GEOLOGA Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(\*) (\*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 292791/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/10/2020 16:25:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

## **Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscreta à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **136736/2020**

Validade: 30/12/2020

Nome Civil: JESSICA DEUSCHLE

Visto Nº : 183897

Carteira - CREA-RS Nº :RS-224365/D

Dt. Expedição Visto : 10/01/2020

Registro Nacional : 2216502723

Registrado(a) desde : 29/05/2017

CPF : 03057793037

Filiação : EGON DEUSCHLE

IRIA DEUSCHLE

Data de Nascimento : 30/08/1994

Carteira de Identidade : 2068669395

Naturalidade : NOVO MACHADO/RS

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL

Diplomação : 25/02/2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Data da Colação de Grau : 25/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 318355/2020.

Emitida via Internet em 09/11/2020 17:25:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

## **Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **151634/2020**

Validade: 31/03/2021

Nome Civil: DIOGO RATCHESKI  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-116437/D  
Registro Nacional : 1709427434  
Registrado(a) desde : 17/03/2011  
Filiação : IRÃ SFEIR RATCHESKI  
VERA LUCIA RATCHESKI  
Data de Nascimento : 21/08/1982  
Carteira de Identidade : 6.307.315-6  
Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 04252773997

Título: GEOLOGO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Data da Colação de Grau : 18/02/2011  
Situação : Regular  
Atribuições profissionais:

Diplomação : 21/11/2011

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(\*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

V

Q  
X  
P  
Y

14/12/2020

CREA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:  
53672 - B D L ANDES CONSULTORIA GEOLÓGICA LTDA  
Desde: 08/08/2012 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

---

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

Para fins de: LICITAÇÕES

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 356835/2020.

Emitida via Internet em 14/12/2020 16:37:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



*S  
P  
W  
J*



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

## **Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscreta à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

**Certidão nº: 98722/2020**

**Validade: 14/02/2021**

Nome Civil: LUCIANO JOSE DE LARA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-61963/D

Registro Nacional : 1702777090

Registrado(a) desde : 08/02/2001

Filiação : ERNANI JOSE DE LARA

LEONETE LUIZ DE LARA

Data de Nascimento : 13/02/1970

Carteira de Identidade : 4.551.172-3

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 72881577920

Título: GEOLOGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 05/02/2001

Diplomação : 05/02/2001

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(\*) (\*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

Para fins de: LICITAÇÕES

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 232828/2020.

Emitida via Internet em 18/08/2020 15:33:42

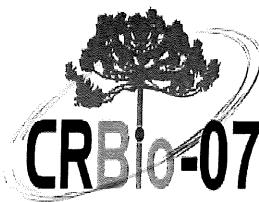
Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





## Conselho Regional de Biologia - 7ª Região

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º Andar  
 Centro - Curitiba / Paraná - Brasil  
 CEP: 80020-090 - Telefone(0XX) 41-3079.0077  
 e-mail: crbio07@crbio07.gov.br



## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

O Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 6.684/1979, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Número Certidão: 7683/NET

Emissão: 14/12/2020

Nome: **EMANOELLI CRISTINI AUGUSTINHAK STANULA**

Registro CRBio-07-PR N°: **108517/07-D**

Registrado(a) desde: **15/03/2019**

Filiação: **WALCIR HOFFMANN STANULA**

**NILCEIA AUGUSTINHAK STANULA**

Data de Nascimento: **06/10/1995**

Carteira de Identidade: **10.910.730-1** CPF: **07086892998**

Naturalidade: **LAPA**

Situação: **ATIVO DEFINITIVO**

Graduação.

**BACHARELADO EM CIENCIAS BIOLOGICAS**

**UNIVERSIDADE POSITIVO**

Data da Colação de Grau: **19/03/2018** Diplomação: **19/03/2018**

Certifica-se para os devidos fins, que o(a) Biólogo(a) EMANOELLI CRISTINI AUGUSTINHAK STANULA registrado neste CRBio-07, sob o nº 108517/07-D, encontra-se em dia com suas obrigações junto a este Conselho para o exercício vigente. Estando quite com todas as exigências legais deste Conselho, órgão fiscalizador do exercício profissional do Biólogo.

Certidão emitida às 09:22H do dia 14/12/2020

*Certidão Válida por um mês, a partir da Data de Emissão.*

*Consulte nosso site (<http://www.crbio-7.gov.br>) para validar a autenticidade desta Certidão.*

14/12/2020 10:22

*W*

*R*

*P*

*N*

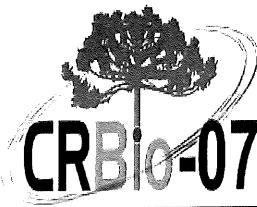
**Conselho Regional de Biologia - 7ª Região**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º Andar

Centro - Curitiba / Paraná - Brasil

CEP: 80020-090 - Telefone(0XX) 41-3079.0077

e-mail: crbio07@crbio07.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
7684/NET**

Certificamos para os devidos fins, que **EMANOELLI CRISTINI AUGUSTINHAK STANULA**, registrado(a) neste CRBio-07-PR, sob o nº 108517/07-D, encontra-se em dia com suas obrigações junto a este conselho.  
Estando quite com todas as exigências legais deste conselho, órgão fiscalizador do exercício profissional do Biólogo.

Certidão emitida às 09:23H do dia 14/12/2020

OBS: Esta certidão não quita débitos de anuidades negociadas para pagamento parcelado

*Certidão Válida por um mês, a partir da Data de Emissão.  
Consulte nosso site (<http://www.crbio-7.gov.br>) para validar a autenticidade desta Certidão.*

Andes Geologia e Meio Ambiente  
 Rua Emílio de Almeida Torres, 672 – Campina do Siqueira  
 CEP 80.740-160 - Curitiba – Paraná  
 Tel: (41) 3501-2305



## ANEXO VI

(A licitante poderá optar pela realização da visita e deverá apresentar o atestado de visita ou a declaração de dispensa de visita técnica, de acordo com os modelos abaixo)

### a. ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que eu (Responsável Técnico) ..... , portador(a) da carteira do CREA/CAU nº ..... , representando a empresa ..... , CNPJ nº ..... , nos termos do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, visitei o local da obra, oportunidade em que tomei conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.  
 (Local e data)

\_\_\_\_\_  
 Responsável técnico da Licitante

### b. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA CNPJ: 13.677.300/0001-51 e situada à Rua Emilio de Almeida Torres, 672– Campina do Siqueira – Curitiba – PR, CEP 80.740-160, neste ato representada por Diogo Ratacheski – Geólogo e CPF: 042.527.739-97 (*REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA/DIRETOR*), DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.  
 DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2020.

*Nome da empresa proponente: B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA*

*Número do CNPJ: 13.677.300/0001-51*

*Endereço completo: Rua Emilio de Almeida Torres, 672– Campina do Siqueira – Curitiba – PR, CEP 80.740-160*

Sendo a expressão da verdade subscrevo-me.

Marmeleiro - PR, 17 de dezembro de 2020.

Administrador da Empresa / Diretor

Diogo Ratacheski – Geólogo (CREA nº PR-116437/D)  
 CPF: 042.527.739-97  
 RG: 6.307.315-6

13 677 300/0001-51

B D L ANDES CONSULTORIA  
 GEOLÓGICA LTDA.

Rua Emílio de Almeida Torres, 672  
 Camp. do Siqueira - CEP 80740-160

CURITIBA - PR

Andes Geologia e Meio Ambiente  
 Rua Emílio de Almeida Torres, 672 – Campina do Siqueira  
 CEP 80.740-160 - Curitiba – Paraná  
 Tel: (41) 3501-2305



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item nº 006/2020, que tomamos conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital, caso declararmos adjudicatários do objeto licitado.

*(Redação da declaração em círculo)*

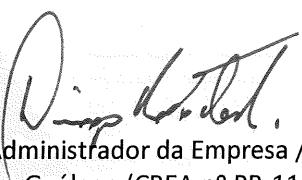
*Nome da empresa proponente: B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA*

*Número do CNPJ: 13.677.300/0001-51*

*Endereço completo: Rua Emilio de Almeida Torres, 672– Campina do Siqueira – Curitiba – PR, CEP 80.740-160*

Sendo a expressão da verdade subscrevo-me.

Marmeleiro - PR, 17 de dezembro de 2020.

  
 Administrador da Empresa / Diretor  
 Diogo Ratacheski – Geólogo (CREA nº PR-116437/D)  
 CPF: 042.527.739-97

13 677 300/0001-51

B D L ANDES CONSULTORIA  
 GEOLÓGICA LTDA.

Rua Emílio de Almeida Torres, 672  
 Camp. do Siqueira - CEP 80740-160

CURITIBA - PR

Andes Geologia e Meio Ambiente  
 Rua Emílio de Almeida Torres, 672 – Campina do Siqueira  
 CEP 80.740-160 - Curitiba – Paraná  
 Tel: (41) 3501-2305



### **ANEXO III**

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeleiro-PR:

Referente: Edital de Tomada de preços nº 06/2020

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ 13.677.300/0001-51 e situada à Rua Emilio de Almeida Torres, 672– Campina do Siqueira – Curitiba – PR, CEP 80.740-160, vem, através do seu representante legal o Sr. Diogo Ratacheski , CPF: 042.527.739-97, portador da carteira de identidade nº 6.307.315-6, DECLARA:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Diogo Ratacheski inscrito no CPF: 042.527.739-97, portador da carteira de identidade nº 6.307.315-6, com função/cargo é sócio administrador/diretor e será o responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

**E-mail: diogo@andesgeologia.com.br**  
**Telefone: (41) 3501-2305**

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Andes Geologia e Meio Ambiente  
 Rua Emílio de Almeida Torres, 672 – Campina do Siqueira  
 CEP 80.740-160 - Curitiba – Paraná  
 Tel: (41) 3501-2305



8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Diogo Ratacheski inscrito no CPF: 042.527.739-97, portador da carteira de identidade nº 6.307.315-6, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente a Tomada de Preços n.º 006/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

*Nome da empresa proponente: B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA*

*Número do CNPJ: 13.677.300/0001-51*

*Endereço completo: Rua Emilio de Almeida Torres, 672– Campina do Siqueira – PR, CEP 80.740-160*

Sendo a expressão da verdade subscrevo-me.

Marmeiro - PR, 17 de dezembro de 2020.

Administrador da Empresa / Diretor  
 Diogo Ratacheski – Geólogo (CREA nº PR-116437/D)  
 CPF: 042.527.739-97

13 677 300/0001-51

B D L ANDES CONSULTORIA  
 GEOLÓGICA LTDA.

Rua Emílio de Almeida Torres, 672  
 Camp. do Siqueira - CEP 80740-160

CURITIBA - PR

Andes Geologia e Meio Ambiente  
 Rua Emílio de Almeida Torres, 672 – Campina do Siqueira  
 CEP 80.740-160 - Curitiba – Paraná  
 Tel: (41) 3501-2305



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeleiro:

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 006/2020

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ 13.677.300/0001-51 e situada à Rua Emilio de Almeida Torres, 672– Campina do Siqueira – PR, CEP 80.740-160, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 006 /2020 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Marmeleiro – PR.

*Nome da empresa proponente: B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA*

*Número do CNPJ: 13.677.300/0001-51*

*Endereço completo: Rua Emilio de Almeida Torres, 672– Campina do Siqueira – PR, CEP 80.740-160*

Sendo a expressão da verdade subscrevo-me.

Marmeleiro - PR, 17 de dezembro de 2020.

13 677 300/0001-51

B D L ANDES CONSULTORIA  
GEOLOGICA LTDA.

Rua Emílio de Almeida Torres, 672  
Camp. do Siqueira - CEP 80740-160

CURITIBA - PR

*Diogo Ratacheski*  
Administrador da Empresa/Diretor

Diogo Ratacheski – Geólogo (CREA nº PR-116437/D)

CPF: 042.527.739-97



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: B D L ANDES CONSULTORIA GEOLÓGICA LTDA				Protocolo: PRC2004968039		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41207063463	CNPJ 13.677.300/0001-51	Data de Ato Constitutivo 16/05/2011	Início de Atividade 10/05/2011			
<b>Endereço Completo</b> Rua EMÍLIO DE ALMEIDA TORRES, Nº 672, CAMPINA DO SIQUEIRA - Curitiba/PR - CEP 80740-160						
<b>Objeto Social</b> - Perfurações e sondagens (CNAE 4312-6/00); - Atividades de estudos geológicos (CNAE 7119-7/02); - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (CNAE 7119-7/01); - Atividades de apoio a produção florestal (CNAE 0230-6/00) - Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos(CNAE 0990-4/02); - Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos (CNAE 0990-4/03); - Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia (CNAE 7119-7/03); - Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/00); - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas, tais hidrogeologia, geotécnicas e ambientais (CNAE 7490-1/99). - Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00); - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (CNAE 7210-0/00) - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (CNAE 7220-7/00)						
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado				
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)						
<b>Dados do Sócio</b>						
Nome RAFAEL ANDRE PINHEIRO WITKOWSKI	CPF/CNPJ 061.332.719-57	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N		
Nome BRUNO BOLETTA MARQUES	CPF/CNPJ 047.398.549-70	Participação no capital R\$ 160.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S		
Nome DIOGO RATCHESKI	CPF/CNPJ 042.527.739-97	Participação no capital R\$ 160.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S		
Nome LUCIANO JOSE DE LARA	CPF/CNPJ 728.815.779-20	Participação no capital R\$ 160.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S		
<b>Dados do Administrador</b>						
Nome BRUNO BOLETTA MARQUES	CPF 047.398.549-70	Término do mandato				
Nome DIOGO RATCHESKI	CPF 042.527.739-97	Término do mandato				
Nome LUCIANO JOSE DE LARA	CPF 728.815.779-20	Término do mandato				
<b>Último Arquivamento</b>				Situação		
Data 03/03/2020	Número 20201087987	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2020, às 14:19:56 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código LK1YMWU5.



PRC2004968039

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 Secretário Geral